



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5919 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.010 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Pra Frente Natal, o Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo) da cidade do Natal, período de 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e no art. 93 da Lei Orgânica do Município de Natal, estabelecendo eixos, programas, indicadores, ações, metas e valores da Administração Pública Direta e Indireta para o quadriênio.

Parágrafo único. Integra o Plano Plurianual Participativo o seguinte anexo – Eixos, Programas e Ações - Listagem dos Programas por órgão, indicando o objetivo, o público-alvo, o valor e as ações com suas respectivas metas e indicadores para o período.

Art. 2º O Plano Plurianual Participativo 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental, que organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o quadriênio.

Art. 3º Os Programas e Ações do Plano Plurianual Participativo 2026-2029 deverão estar contemplados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas normas que as alterem.

Art. 4º As Ações e Metas constantes dos respectivos Anexos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverão estar em consonância com os resultados esperados no âmbito do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Planejamento governamental: atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a definição de prioridades do governo municipal e a tomada de decisão, bem como a formulação e a implementação das políticas públicas;

II – Eixo: macro desafio que agrupa programas que se relacionam, se integram ou se complementam, a considerar os seguintes para este quadriênio:

a)Eixo I - O Futuro é Agora;

b)Eixo II - As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania;

c)Eixo III - Inovações e Transformações para as Pessoas;

d)Eixo IV - A Cidade e a Metrópole: Governança Integrada com Transparência e Participação.

III – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando concretizar o objetivo nele estabelecido, sendo eles:

a) Natal Desenvolvida e Inovadora;

b) Parcerias e Empreendedorismo em Ação;

c) Turismo e Pertencimento;

d) Sustentabilidade e Meio Ambiente;

e) Mais Saúde;

f) Esporte é Saúde;

g) Garantindo Direitos;

h) Cultura e Economia Criativa;

i) Juventude em Ação;

j) Educação Ampliada;

k) Assistência para Todos;

l) Natal Mais Segura;

m) Serviços em um Click;

n) Tecnologia e Urbanização;

o) Crescendo com a Região Metropolitana Funcional de Natal;

p) Governação Transparente e Participativa;

q) Legislativo Perto das Pessoas.

IV – Indicador: instrumento que permite aferir o desempenho do Plano Plurianual Participativo no âmbito de cada programa, o que gera subsídios para o seu monitoramento e a sua avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano;

V – Ação: instrumento de programação, com fontes de recursos financeiros definidas para sua execução orçamentária, que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser classificada como:

a) projeto: quando concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo, mas com delimitação temporal;

b) atividade: quando se realiza de modo contínuo e permanente.

VI – Metas: instrumentos que expressam a medida de alcance da ação e de seu objetivo, com base em estimativas quantitativas, sem representarem limites obrigatórios para a realização das metas físicas previstas no Plano Plurianual Participativo.

VII – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): conjunto de 17 objetivos da Organização das Nações Unidas a serem alcançados de maneira global até 2030, sendo eles:

a) 1. Erradicação da pobreza – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

b) 2. Fome zero e agricultura sustentável – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável;

c) 3. Saúde e bem-estar – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

d) 4. Educação de qualidade – Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

e) 5. Igualdade de gênero – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

f) 6. Água potável e saneamento – Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;

g) 7. Energia limpa e acessível – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

h) 8. Trabalho decente e crescimento econômico – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

i) 9. Indústria, inovação e infraestrutura – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

j) 10. Redução das desigualdades – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

k) 11. Cidades e comunidades sustentáveis – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

l) 12. Consumo e produção responsáveis – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

m) 13. Ação contra a mudança global do clima – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

n) 14. Vida na água – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos;

o) 15. Vida terrestre – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres;

p) 16. Paz, justiça e instituições eficazes – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável;

q) 17. Parcerias e meios de implementação – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Art. 6º São atributos dos Programas:

I – Eixo: enumeração do eixo de gestão ao qual o Programa está vinculado;

II – Tipo: finalístico é aquele em que são oferecidos bens e serviços diretamente à sociedade, gerando resultados passíveis de aferição por meio de indicadores, e gestão de políticas públicas são aqueles voltados para a oferta de bens e serviços à administração municipal, para a gestão de políticas e para apoio administrativo;

III – Público-alvo: segmentos da sociedade aos quais o programa se destina, que se beneficiam diretamente com a sua execução;

IV – Objetivo: expressa um resultado sobre o público-alvo, descrevendo, com concisão e precisão, a sua finalidade;

V – Justificativa: descrição sucinta do problema, incluindo suas principais causas e o foco de sua incidência, demarcando, claramente, a parcela da sociedade que vivencia o problema.

Art. 7º São Atributos das Ações:

I – Órgão: especificação do Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Ação;

II – Tipo: especifica a natureza da Ação, classificando-a como Projeto ou Atividade;

III – ODS: vinculação da Ação a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IV – Programa: vinculação da Ação a um dos Programas apresentados;

V – Produto: descrição do bem ou serviço resultante da Ação;

VI – Objetivo: enumeração do objetivo, compatível com as diretrizes e estratégias, a ser alcançado pela Ação;

VII – Abrangência: especificação da Região Administrativa na qual se fará sentir, de forma mais direta, os efeitos da Ação proposta;

VIII – Origem: informação sobre os atores envolvidos na construção da Ação, podendo ser uma ou mais dentre as opções: Sociedade, Poder Público ou Emenda Parlamentar.

Art. 8º Os valores financeiros estabelecidos para as Ações constantes do Plano Plurianual Participativo são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

### CAPÍTULO II

#### DA GESTÃO DO PLANO

Art. 9º A gestão do Plano Plurianual Participativo observará os princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade, eficácia, equidade e efetividade, compreendendo a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão das ações e de seus atributos.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 12. A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão considerar as diretrizes de elevação dos investimentos públicos e de contenção do crescimento das despesas correntes primárias.

Art. 13. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à plena execução desta Lei, que poderá ser revista ou modificada ao longo de sua vigência, em formato de Revisão Anual, em função de alterações de prioridades e de outros fatores, capazes de interferir na gestão das políticas públicas no âmbito municipal ou no contexto econômico, financeiro, social ou urbano.

Art. 14. A Revisão Anual conterá a exclusão ou a alteração de ações constantes desta Lei ou a inclusão de novas ações, sendo propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de

lei ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual Participativo, desde que detectado a real necessidade para realização da referida revisão.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até 31 de maio de 2026, 2027 e 2028.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual Participativo conterão, no mínimo, de acordo com a hipótese:

I – inclusão, alterações ou exclusões/remanejamentos de Ações:

a) justificativa com breve diagnóstico sobre a atual situação do problema ou demanda da sociedade que se queria atender com o ajuste proposto, bem como dos motivos que ensejam a proposta;

b) indicação dos recursos que financiarão a ação proposta, quando couber;

§ 3º Considera-se alteração de Ações:

I – modificação de código, órgão, tipo, título, programa, produto e objetivo da ação;

II – alteração das descrições das metas.

§ 4º As alterações previstas no § 3º poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

### CAPÍTULO III

#### DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 15. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, deverá manter atualizado o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento, a fim de promover o Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 16. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas ações, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizados, no mínimo, de forma semestral, durante cada exercício financeiro, da forma estabelecida pela Secretaria de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade.

Art. 17. O Poder Executivo promoverá, em conjunto com representantes de organizações da sociedade civil e a Câmara Municipal, mecanismos para a participação da sociedade no monitoramento e na avaliação do Plano de que trata esta lei, bem como da apresentação dos resultados em audiência pública a ser realizada.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Planejamento garantirá a publicidade e acesso, pela

Internet, às informações relativas ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual Participativo 2026-2029.

Art. 19. O Poder Executivo elaborará anualmente, após a conclusão de cada exercício do quadriênio, o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação (RAM&A) com os resultados alcançados pelo Plano Plurianual Participativo 2026-2029, devendo ser apresentado até o dia 30 de abril de 2027, 2028, 2029 e 2030, relatório do exercício anterior, contendo a análise do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual Participativo, e disponibilizará no site da Prefeitura e nos outros canais de comunicação.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento a definição das diretrizes para elaborar o RAM&A do PPA Participativo da cidade do Natal, bem como coordenar e articular os trabalhos junto a todos os Órgãos e Secretarias da Administração Direta e Indireta.

§ 2º O Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação (RAM&A) do Plano Plurianual Participativo conterá a situação prevista e atual, por programa finalístico, das ações, das metas físicas e financeiras e dos indicadores, e o respectivo detalhamento do quadro exposto.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo divulgará, permanentemente, em seu Portal da Transparência e, uma vez, a cada ano, publicará, no Diário Oficial do Município, durante todo o quadriênio de vigência desta Lei, as alterações ocorridas neste Plano Plurianual Participativo.

Art. 21. O art. 2º da Lei nº 7.915, de 21 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As programações prioritárias para o exercício de 2026 serão especificadas no Anexo de Ações que integra o Plano Plurianual – PPA (Quadríênio 2026-2029), as quais terão prioridade na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas."

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de novembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

#### RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: MAIS SAÚDE

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** FORTALECER E APERFEIÇOAR O SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE DE SAÚDE, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS, EQUILIBRANDO A RELAÇÃO DEMANDA VERSUS ATENDIMENTO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS COTIDIANAS, ELETIVAS E URGENTES DA POPULAÇÃO, BEM COMO EM RAZÃO DO AUMENTO POPULACIONAL DA DEMANDA REPRIMIDA ADVINDA DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	491.009.000,00
Estadual	59.722.000,00
Operações de crédito	0,00
Federal	2.917.940.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.468.671.000,00</b>

## INDICADORES DO PROGRAMA

**Nome do Indicador**

NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE**Índice de Referência**  
7**Índice ao Final do Programa**  
4**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

**Unidade de Medida**  
PERCENTUAL**Índice de Referência**  
77**Índice ao Final do Programa**  
90**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS /PELO TOTAL DE ÓBITOS MATERNOS X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

**Unidade de Medida**  
PERCENTUAL**Índice de Referência**  
12**Índice ao Final do Programa**  
8**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE NO MUNICÍPIO DO NATAL, AO ANO / PELO NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS RESIDENTES EM NATAL AO ANO X 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS NO MUNICÍPIO

**Unidade de Medida**  
UNIDADE**Índice de Referência**  
4**Índice ao Final do Programa**  
0**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS NO MUNICÍPIO

**Fonte**

SINAN, SIM E SISCEL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE**Índice de Referência**  
242**Índice ao Final do Programa**  
194**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE NO MUNICÍPIO AO ANO

**Fonte**

SINAN

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL ANUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

**Unidade de Medida**  
PERCENTUAL**Índice de Referência**  
25**Índice ao Final do Programa**  
95**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PNI / PELO TOTAL DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA X 100

**Fonte**

SIAPI E SI-PNI

**Nome do Indicador**

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA DE 30 A 69 ANOS PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)

**Unidade de Medida**  
TAXA**Índice de Referência**  
83,2**Índice ao Final do Programa**  
76,56**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2026**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) POR DCNT EM DETERMINADO ANO E LOCAL / PELA POPULAÇÃO RESIDENTE (DE 30 A 69 ANOS) EM DETERMINADO ANO E LOCAL X 100.000

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE E IBGE

**Nome do Indicador**

NUMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO TRANSPORTE SANITÁRIO EM SAÚDE

**Unidade de Medida**  
UNIDADE**Índice de Referência**  
12948**Índice ao Final do Programa**  
18124**Periodicidade**  
ANUAL**Mês de Apuração**  
mar/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO TRANSPORTE EM SAÚDE.

SÃO CONSIDERADOS OS SEGUINtes MOTIVOS DE TRANSFERÊNCIA: CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES, TRATAMENTOS CONTÍNUOS, SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, ALTA HOSPITALAR, TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E ATENDIMENTO DOMICILIAR.

#### Fonte

CENSO DIÁRIO DE REMOÇÕES REALIZADAS

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	52,40	52,40	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

(Nº ESFSB \* 3.450) + (Nº EABSB PARAM. + Nº ESFSB EQUIVALENTES) \* 3.000/ESTIMATIVA POPULACIONAL X 100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	77,73	81	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

(Nº ESF\* 3.500) + (Nº EAP 20H \* 1.750) + (Nº EAP 30H \* 2.625) + (POPULAÇÃO INFORMADA NO SISAB PELA ECR, ECR, E EAP DO MUNICÍPIO) \* 100/ESTIMATIVA POPULACIONAL

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA DA MESMA FAIXA ETÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	29	33	ANUAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

Nº DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS, RESIDENTES EM DETERMINADO LOCAL E ANO / Nº DE MULHERES DE 25 A 64 ANOS, RESIDENTES NO RESPECTIVO LOCAL E ANO/3

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	35	40	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

Nº DE MAMOGRAFIAS PARA RASTREAMENTO NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, RESIDENTES EM DADO LOCAL E PERÍODO / METADE DA POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA NO RESPECTIVO LOCAL E PERÍODO

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	64,19	70	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL SAÚDE ACOMPANHADAS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ATUAL VIGÊNCIA/PELO NÚMERO TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL SAÚDE NA ATUAL VIGÊNCIA X 100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES (SUS) POR HABITANTE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	5	6	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO MÉDIO ANUAL DE LEITOS HOSPITALARES CONVENIADOS OU CONTRATADOS PELO SUS, SOBRE A POPULAÇÃO TOTAL RESIDENTE, AJUSTADA PARA O MEIO DO ANO (X 1.000).

#### Fonte

OMS

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE E PARA CRIANÇAS DE 1 ANO DE IDADE COM COBERTURAS VACINAIS PRECONIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	95	95	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

TOTAL DAS VACINAS SELECIONADAS QUE ALCANÇARAM A COBERTURA VACINAL PRECONIZADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES / PELAS 4 VACINAS SELECIONADAS COM COBERTURA VACINAL &#8805; 95% EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE - PENTAVALENT (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) - E PARA CRIANÇAS DE 1 ANO DE IDADE - TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) X 100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA NACIONAL (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	80	80	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

TOTAL DE REGISTROS DE DNCI, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ENCERRADOS DENTRO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO/PELO TOTAL DE REGISTROS DE DNCI, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, NOTIFICADOS NO PERÍODO DA AVALIAÇÃO MULTIPLICADO POR X100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DE COORTES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	82	82	ANUAL	abr/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE CONTATOS DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA ATUAL E DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES - PAUCIBACILAR E MULTIBACILAR /PELO TOTAL DE CONTATOS DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE REGISTRADOS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA ATUAL E DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES - PAUCIBACILAR E MULTIBACILAR MULTIPLICADO POR X100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL.

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	70	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR DIAGNOSTICADOS POR CRITÉRIO LABORATORIAL /PELO NÚMERO DE CONTATOS IDENTIFICADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR DIAGNOSTICADOS POR CRITÉRIO LABORATORIAL MULTIPLICADO POR X100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTES, NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM DETERMINADO ESPAÇO GEOGRÁFICO, NO ANO CONSIDERADO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	55	55	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO EM DETERMINADO ANO, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA/PELO NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTES EM DETERMINADO ANO, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA MULTIPLICADO POR X100

#### Fonte

MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "OCUPAÇÃO" E "ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)" NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO, ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	90	90	ANUAL	dez/2026

#### Fórmula de Cálculo

PROPORÇÃO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" + PROPORÇÃO DO CAMPO "ATIVIDADE ECONÔMICA" X100

#### Fonte

SMS

#### Nome do Indicador

PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLENCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	95	95	ANUAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLENCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA COM O CAMPO RAÇA/COR PREENCHIDO COM INFORMAÇÃO VÁLIDA (CATEGORIA BRANCA, PRETA, AMARELA, PARDA OU INDÍGENA), POR MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO / PELO TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS POR MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO MULTIPLICADO POR X 100



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PROPORÇÃO DE CASOS DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS EM ATÉ 120 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO ÓBITO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	70	ANUAL	dez/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DIVIDIDO PELO NÚMERO DE ÓBITOS REGISTRADOS NO SIM MULTIPLICADO POR 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PROPORÇÃO DE ÓBITOS SUSPEITOS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE NOTIFICAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	75	75	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NUMERADOR: NÚMERO DE ÓBITOS ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS DENOMINADOR: NÚMERO DE ÓBITOS SUSPEITOS NOTIFICADOS (INDEPENDENTEMENTE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL) FATOR DE MULTIPLICAÇÃO:100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DO NÚMERO DE ÓBITOS PRECOCES COM DIAGNÓSTICO NOTIFICADOS(NO PERÍODO DE 5 ANOS APÓS O DIAGNÓSTICO) PELA AIDS NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM DETERMINADO ESPAÇO GEOGRÁFICO, NO ANO CONSIDERADO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	46	46	ANUAL	out/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ÓBITOS PRECOCE (NO PERÍODO DE 5 ANOS APÓS O DIAGNÓSTICO) COM DIAGNÓSTICO NOTIFICADO, DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE ÓBITOS POR AIDS EM RESIDENTES, MULTIPLICADO POR 100

**Fonte**

MINISTÉRIO DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1099
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	PROJETO
Título:	REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	PRÉDIO REFORMADO
Objetivo:	REALIZAR REFORMA DE PRÉDIO CEDIDO AO MUNICÍPIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REFORMAR 1 PRÉDIO DO INSS PARA O NÍVEL CENTRAL DA SMS/NATAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	431.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>431.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1232
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO DA 2. <sup>a</sup> ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	HOSPITAL 100% CONSTRUÍDO
Objetivo:	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, VISANDO AMPLIAR A REDE HOSPITALAR E MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR A SEGUNDA ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	147.961.000,00
Federal	13.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>147.974.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2000
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	OUVIDORIA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL, COM A MELHORIA DA SUA INFRAESTRUTURA PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO SUS	PERCENTUAL
*ADQUIRIR UM SMARTPHONE PARA FACILITAR OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS FORMATOS DIGITAIS DA OUVIDORIA E PARA A DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INFORMATIVOS	UNIDADE
*EXECUTAR 60 AÇÕES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE, ABRANGENDO OS CINCO DISTRITOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*GARANTIR 100% DA PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS CIDADÃOS POR MEIO DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES, ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E LEGISLAÇÕES DE GARANTIA QUANTO AO PRAZO DE RESPOSTAS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 100% DAS COORDENAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO E ANÁLISE DE DADOS DISPOSTAS NA LEI ORDINÁRIA 6.019/2009	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 100% DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS	PERCENTUAL
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS NA OUVIDORIA	PERCENTUAL
*REALIZAR 100% DE QUALIFICAÇÃO EM OUVIDORIA DO SUS, COM INTUITO DE PROPORCIONAR A INTERLOCUÇÃO ENTRE A GESTÃO, ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E PROTEÇÃO, E SERVIDORES PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PERCENTUAL
 Municipal <b>TOTAL</b>	 246.000,00 <b>246.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2002
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO SUS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A) DO SUS POR MEIO DA REDUÇÃO DA SOBRECARGA, DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REabilitação, VISANDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO SUS E A



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR PERCENTUAL

\*ASSEGURAR LOTAÇÃO DE 100% DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COM SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAS EFETIVO CONFORME NECESSIDADE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO SUS MUNICIPAL PERCENTUAL

\*GERENCIAR 4 PROGRAMAS DE SEGURANÇA DE RISCO- PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE E SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO- LTCAT; ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) UNIDADE

\*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO PARA REDUZIR A SOBRECARGA DAS(DOS) TRABALHADORAS(RES) DO SUS MUNICIPAL CONFORME DELIBERAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (9A.CMS/NATAL / IV CMGTES /5ª. CMSTT) UNIDADE

\*REALIZAR 3 REUNIÕES QUADIMESTRAIS ORDINÁRIAS DA MESA DE NEGOCIAÇÃO SUS PARA PACTUAR ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS TRABALHADORAS(RES) DO SUS MUNICIPAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 246.000,00

**TOTAL** 246.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2003

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

**Programa:** 146 - MAIS SAÚDE

**Produto:** REDE IMPLEMENTADA

**Objetivo:** IMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL AOS MUNICÍPIOS DE NATAL

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS 7 POSTOS DE COLETAS UNIDADE

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS POSTOS DE COLETAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL PERCENTUAL

\*AMPLIAR A REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS EM 100% DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*IMPLEMENTAR EM 100% NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.699.000,00
Federal	72.393.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.092.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2071
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAR A TELESSAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	TELESSAÚDE IMPLANTADA
Objetivo:	AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM NATAL POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA TELESSAÚDE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DIGITAL DA REDE DE ATENÇÃO, OTIMIZANDO RECURSOS E GARANTINDO ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE À POPULAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE SAÚDE DIGITAL	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 CENTRAL DE SAÚDE DIGITAL DA REDE SUS MUNICIPAL	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE GESTÃO DA REGULAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI)	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO E PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI)	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 SERVIÇO DE TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO PARA GARANTIR DIFERENTES ACESSOS À SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PARECERES PARA USUÁRIA E USUÁRIOS ASSISTIDAS(OS) NA REDE PRÓPRIA DO SUS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	18.495.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.495.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2138
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTITIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*AMPLIAR 100% A EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO LGBT, VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS (ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, SOCIAL E ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS LGBTS EXPULSOS DE CASA)	PERCENTUAL
*AMPLIAR EM 100% A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE TERAPIA HORMONAL PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTITIS	PERCENTUAL
*AMPLIAR EM 20% O ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA LGBTQIAPN+	PERCENTUAL
*AMPLIAR O AMBULATÓRIO TRAVESTITIS E TRANSEXUAIS	UNIDADE
*AMPLIAR O CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA LGBTQIAPN+	UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL	PERCENTUAL
*REALIZAR 2 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE SANGUE PARA PESSOAS LGBTI+	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	147.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>147.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2145
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTRUTURADA E MANTIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO DA NOVA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS DUAS CENTRAIS DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL

PERCENTUAL

\*CONSTRUIR 1 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

\*CONSTRUIR 1 POLICLÍNICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE

UNIDADE

\*CONSTRUIR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA ATENDER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

\*CRIAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CLIMATÉRIO E MENOPAUSA, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR E GARANTIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA MULHERES NESTA FASE DA VIDA

UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA EM PÉ DIABÉTICO NA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, PREFERENCIALMENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

\*REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DA POLICLÍNICA NORTE

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 36.991.000,00

Federal 19.828.000,00

**TOTAL 56.819.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2171
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE)
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	SERVIÇO FORTALECIDO
Objetivo:	FORTALECER A AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL, POR MEIO DE ESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE MELHORAR O DESLOCAMENTO PROGRAMADO DE PESSOAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS, SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIPÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 2 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
*ADQUIRIR 8 AMBULÂNCIAS BÁSICAS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
*ADQUIRIR UM SOFTWARE DE REGULAÇÃO PARA GESTÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
*ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERMANENTE DE 100%	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL

*AUMENTAR QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DAS EQUIPES TÉCNICA E DE CONDUTORES PARA ASSEGURAR 100% DO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO BÁSICO E AVANÇADO	PERCENTUAL
--	------------

*EQUIPAR 8 AMBULÂNCIAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
--	---------

*RENOVAR 4 AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE
--	---------

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	10.165.000,00
-----------	---------------

<b>TOTAL</b>	<b>10.165.000,00</b>
--------------	----------------------

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	2192
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	HOSPITAL MUNICIPAL 100% IMPLANTADO E ESTRUTURADO
Objetivo:	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR TODA A REDE FÍSICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA SUBSIDIAR E APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL

*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PÉ DIABÉTICO	PERCENTUAL
--	------------

*ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL
--	------------

*CRIAR 1 BANCO DE SANGUE NO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE
--	---------

*ESTRUTURAR E IMPLANTAR 1 CENTRO DE IMAGEM	UNIDADE
--	---------

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	24.661.000,00
-----------	---------------

Federal	43.107.000,00
---------	---------------

<b>TOTAL</b>	<b>67.768.000,00</b>
--------------	----------------------

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	2314
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**0843234900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTRUTURADA E MANTIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GARANTINDO SUA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 1 PRÉDIO QUE COMPORTE A ATUAL CONFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM OS SEUS RESPECTIVOS SETORES E NÚCLEOS, 100% ACESSÍVEL	UNIDADE
*CONCLUIR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA REGIÃO NORTE, DEIXANDO 100% ACESSÍVEL	UNIDADE
*REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - UVZ	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	6.165.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.165.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2315
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL DOS PESCADORES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MODERNIZADOS E MANTIDOS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL DOS PESCADORES, MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR E RENOVAR 100% DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DOS PESCADORES (INCLUINDO O PRONTO SOCORRO, A CLÍNICA MÉDICA, UTI, CENTRO CIRÚRGICO E DOS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM NO ANEXO)	PERCENTUAL
*AMPLIAR E REFORMAR O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DOS PESCADORES	UNIDADE
*CONSISTIR 100% DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DOS PESCADORES	PERCENTUAL

\*REFORMAR O HOSPITAL DOS PESCADORES UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	739.000,00
Federal	277.847.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>278.586.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2316
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ABASTECIDAS E MANTIDAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CONFORME PRIORIDADES DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9A. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*ABASTECER 100% DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – COM INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO	
*CONSTRUIR NO MÍNIMO 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM LOCALIZAÇÃO DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9. <sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E UMA NA SUL	
*GARANTIR A MANUTENÇÃO DE 100% DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – USF E UBS DO SUS MUNICIPAL	
*IMPLANTAR 3 POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DISTRIBUÍDOS NOS DISTRITOS NORTE II, DISTRITO LESTE E DISTRITO SUL	
*REALIZAR A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TETO DE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	
*REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/REDE APS	
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	30.825.000,00
Federal	58.595.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.420.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2317
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
  
[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Objetivo:** IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES MUNICIPAIS COM EFETIVA ACESSIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS E DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE E GARANTIA DO ACESSO,ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE À POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DUAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO CENTRO ABRAÇAR	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A MATERNIDADE DO NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS PARA A MATERNIDADE DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 10 CARROS DE URGÊNCIA PARA AS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE
*ADQUIRIR 3 CARROS DE ANESTESIA COMPLETO PARA AS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE
*ADQUIRIR PARA RENOVAR 100% OS EQUIPAMENTOS DE TODAS AS MATERNIDADES DA SMS/NATAL	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA ESPECÍFICA PARA A MATERNIDADE ARAKEN FARIAS	UNIDADE
*ESTRUTURAR 2 ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE MÃES DE CRIANÇAS NATIMORTAS NAS DUAS MATERNIDADES, PRIORIZANDO UM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*ESTRUTURAR 2 NOVOS BLOCOS CIRÚRGICOS COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, PRIORIZANDO UM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*ESTRUTURAR ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA EM 100% DAS MATERNIDADES COM A IMPLANTAÇÃO DAS SALAS LILÁS, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI MATERNA CONTEMPLANDO TODAS AS MATERNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE
*IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI NEONATAL CONTEMPLANDO TODAS AS MATERNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	739.000,00
Federal	196.146.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.885.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Código:	2354
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FORTALECIDA
Objetivo:	PROMOVER E CONSOLIDAR O FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 100% A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICO AOS RESPONSÁVEIS ATÍPICOS E DE PESSOAS COM AUTISMO	PERCENTUAL
*AMPLIAR, IMPLEMENTAR E EFETIVAR 100% DAS PARCERIAS JUNTO ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE ESTUDANTES NA REDE DE SAÚDE MENTAL A FIM DE AMPLIAR AS DISCUSSÕES, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO CONTINUIDADE DESTAS RELAÇÕES FORMATIVAS (PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PET SAÚDE MENTAL, SACI/POTI E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA NA PERSPECTIVA DA PRODUÇÃO SOCIAL DA SAÚDE	PERCENTUAL
*AMPLIAR OS CECCO PARA AS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, INCLUSIVE NA MODALIDADE ITINERANTE	UNIDADE
*AMPLIAR PARA, NO MÍNIMO, 32 LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS DA REDE PRÓPRIA DO SUS PARA MUNICÍPIOS DE NATAL	UNIDADE
*ASSEGURAR A LOTAÇÃO DE AGENTES REDUTORES DE DANOS (RD) E ACOMPANHANTES TERAPÉUTICOS (AT) EM 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), CNR, CECCO E UA, PARA DAR SUPORTE E TRABALHAR EM ARTICULAÇÃO COM AS EQUIPEIS DE SAÚDE DA RAPS	PERCENTUAL
*CONSISTIR 100% DAS EQUIPEIS DAS RAPS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL DOS PESCADORES E AS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA (UPAS E SAMU)	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 02 CAPS AD, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E LESTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 02 CECCOS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E LESTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 CAPS INFANTIL, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 UNIDADE PRÓPRIA, ESTRUTURANDO E AMPLIANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL LESTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 2 CAPS III TRANSTORNOS, PRIORIZANDO AS REGIÕES	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

ADMINISTRATIVAS NORTE E SUL

*CONTRATAR PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA CONSISTIR 100% DAS EQUIPES DAS RAPS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL DOS PESCADORES E AS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA (UPAS E SAMU)	PERCENTUAL
*CRIAR 1 NÚCLEO DE ACOLHIMENTO PARA MELHOR MANEJO DOS EPISÓDIOS DE CRISE EM TODOS OS HOSPITAIS GERAIS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE
*CRIAR O PROGRAMA RUA COM DIREITOS FOCADO NO ENCAMINHAMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NECESSITE DE ACOMPANHAMENTO DE PSICOSSOCIAL DO CAPS AD	UNIDADE
*ELABORAR ESTUDO E IMPLANTAR PROJETO-PILOTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA JOVENS, COM FOCO EM PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DEPRESSÃO	UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA	UNIDADE
*FORMAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM SAÚDE MENTAL PARA QUE SEJAM ATORES CORRESPONSÁVEIS PELO MAPEAMENTO DE CASOS E FOMENTO A ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL NOS TERRITÓRIOS	PERCENTUAL
*FORTALECER 100% DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) ATRAVÉS DE ATIVIDADES PLANEJADAS DE FORMA CONJUNTA COM AS RAPS E REDE DE APS, PRIORIZANDO TODAS AS ESF DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL
*GARANTIR SUPERVISÃO CONTINUADA DE 100% DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL
*HABILITAR 100% DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA NA REDE DE SAÚDE MENTAL, ATENDENDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E LESTE	UNIDADE
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 3 NOVAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE,OESTE E LESTE	UNIDADE
*IMPLANTAR EM 100% DAS RAPS E AS EMULTIS COM PSICÓLOGOS, MÉDICOS PSQUIATRAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE EDUCADORES E OUTRAS CATEGORIAS QUE CONTRIBUAM NO CUIDADO INTEGRAL E TERRITORIAL DE PESSOAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO, POTENCIALIZANDO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM TERRITÓRIO	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 1 PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DAS MULHERES	UNIDADE
*INSTITUIR E IMPLANTAR EM 100% DAS UBS E DAS UPAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO (UA) PARA ADULTOS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR E QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E PROTETIVO	PERCENTUAL
*LOTAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM 100% NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU E UPAS), A FIM DE GARANTIR A QUALIFICAÇÃO	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL

*PRIORIZAR A LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA ATUAR EM 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DA APS, DE MODO A GARANTIR A CONTINUIDADE DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL
*REALIZAR 10 CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPES INTERSETORIAIS PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO	UNIDADE
*REALIZAR 1 PACTUAÇÃO COM OS RESPECTIVOS ENTES FEDERATIVOS PARA ESTABELECER CRITÉRIOS QUE GARANTAM A PRIORIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS NOS CASOS GRAVES RELACIONADOS À SAÚDE MENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO AMARELO	UNIDADE
*REATIVAR O FÓRUM MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE NATAL PARA DISCUSSÃO DE CASOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE COM PERIODICIDADE MENSAL/BIMENSAL	UNIDADE
*RECUPERAR A INFRAESTRUTURA E A MANUTENÇÃO DE 100% DOS CAPS EXISTENTES, ASSEGURANDO APORTE DE INSUMOS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO TRABALHO COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL
*REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS II OESTE, TRANSFORMANDO EM CAPS III OESTE	UNIDADE
*REFORMAR E AMPLIAR O CAPS II OESTE, TRANSFORMANDO EM CAPS III OESTE	UNIDADE
*REIMPLEMENTAR E RECONSTRUIR EM 100% DA REDE DE APS E UPAS O MODELO DE CUIDADO DA UA PARA ADOLESCENTES COM PROBLEMAS AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE	PERCENTUAL
*VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE 1 PROGRAMA TERAPÊUTICO MULTIPROFISSIONAL VOLTADO A CRIANÇA COM TEA E PCD	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.493.000,00
Federal	41.256.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.749.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2394
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	REDE DE SAÚDE BUCAL MANTIDA E FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PARA GARANTIR SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA A TODOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 4 UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (UOM)	UNIDADE
*AMPLIAR E GARANTIR EM 100% DAS ESFS A INTEGRALIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL
*AMPLIAR EM 10% A CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A CRIANÇAS, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR CAPACITADA	PERCENTUAL
*AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR EM 100% DA REDE HOSPITALAR DO SUS MUNICIPAL INCLUSIVE NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL
*ESTRUTURAR 100% AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL
*GARANTIR 100% DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	PERCENTUAL
*GARANTIR 100% DOS INSUMOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NAS UBS	PERCENTUAL
*OFERTAR 1 SERVIÇO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	12.331.000,00
Federal	26.029.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.360.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2396
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	AÇÕES IMPLEMENTADAS E FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA , COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES ACOMETIDOS POR DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR PARA O PLENO	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### FUNCIONAMENTO DO - CEREST/NATAL

*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS UNIDADES INTEGRANTES DA RENAST DO SUS MUNICIPAL EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSO EM VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA MEDIANTE PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS CONTEMPLANDO EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA RENAST EM TODOS OS DISTRITOS SANITÁRIO, CEREST E DVS	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR VINCULADO AO DVS/SMS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	246.000,00
Federal	1.925.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.171.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2411
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	SERVIÇO FORTALECIDO
Objetivo:	AMPLIAR E FORTALECER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU) POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE APOIO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE EQUILIBRAR A DEMANDA DE URGÊNCIAS E A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 2 POSTOS MÉDICOS AVANÇADOS MÓVEIS DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS PARA OS GRANDES EVENTOS DA CIDADE	UNIDADE
*ADQUIRIR 2 VEÍCULOS 4X4 PARA O ACESSO A ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	UNIDADE
*ADQUIRIR 4 ULTRASSONOGRAFIA PARA AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU	UNIDADE
*ADQUIRIR 4 VIDEOLARINGOSCOPIA NAS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA DO SAMU	UNIDADE
*ADQUIRIR 6 MOTOS PARA O SERVIÇO DE MOTOLÂNCIA	UNIDADE
*APARELHAR AS 11 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO	UNIDADE
*APARELHAR AS 4 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO	UNIDADE
*CONSTRUIR 4 BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU EM ALVENARIA	UNIDADE
*CRIAR 1 CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*RENOVAR FROTA DE AMBULÂNCIAS, SENDO 9 DE SUPORTE BÁSICO E 4 DE SUPORTE AVANÇADO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Municipal	43.155.000,00
Federal	39.638.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>82.793.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2421
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTELECIDA
Objetivo:	DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÊUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	6.041.000,00
Estadual	8.601.000,00
Federal	27.962.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.604.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2436
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	PLANEJAMENTO FORTELECIDO
Objetivo:	FORTELEcer AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, DA ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, DO USO DE EVIDÊNCIAS E DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO E A AVALIAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR 1 ESTRATÉGIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO NAS ÁREAS DE FRONTEIRA ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL (RMN) EM	UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**CONJUNTO COM A SESAP/RN PARA A REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 OFICINAS PRESENCIAIS E A EXECUÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS**

\*REALIZAR 1 LEVANTAMENTO DOS CARTÕES SUS E DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM CADA MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, COM A IMPLANTAÇÃO DA CARTEIRINHA DIGITAL SUS (LEI PROMULGADA Nº 731, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023) E A ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO ANALÍTICO PADRONIZADO, VISANDO IDENTIFICAR E PROPOR MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS ATENDIMENTOS A PESSOAS RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS EM AO MENOS 90% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM MAIOR FLUXO IDENTIFICADO

UNIDADE

\*REALIZAR 3 REUNIÕES FORMAIS DA MESA DE NEGOCIAÇÃO SUS COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES POR SEGMENTO COM ASSENTOS EM CADA CONSELHO DE SAÚDE DE FORMA A CONTEMPLAR NO MÍNIMO, 70% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL (RMN)

UNIDADE

\*REALIZAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS CIDADES DA RMN FUNCIONAL DE NATAL

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.465.000,00
Federal	802.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.267.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2438
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS
<b>Objetivo:</b>	PROPICIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E ABORDAGEM AMPLIADA NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, COM ÊNFASE NA ATENÇÃO INTEGRAL, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES AFINS, VISANDO FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS DIRETORES E ADMINISTRADORES DA PRIMÁRIA À SAÚDE NO CURSO PARA GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA RASTREAMENTO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS LESÕES VASCULARES	PERCENTUAL
*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UNIDADE
*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

\*CRIAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO ENSINO-SERVIÇO (SIGES) UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE UNIDADE

\*INSTITUIR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CRIAR E IMPLEMENTAR 01 CURSO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CAPACITAR TRABALHADORES(AS) E GESTORES LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA RENAST DO SUS MUNICIPAL UNIDADE

\*INSTITUIR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CRIAR E IMPLEMENTAR 01 CURSO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CAPACITAR TRABALHADORES(AS) E GESTORES LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA RENAST DO SUS MUNICIPAL UNIDADE

\*REALIZAR 1 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO ABRAÇAR UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	616.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>616.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2439  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
**Programa:** 146 - MAIS SAÚDE  
**Produto:** UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS  
**Objetivo:** FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 20 CARROS DE URGÊNCIA PARA AS UPAS	UNIDADE
*ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS DETERIORADOS PELO TEMPO DE USO EM 100% DAS UPAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	PERCENTUAL
*REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 100% DAS UPAS	PERCENTUAL
*REFORMAR E AMPLIAR 100% DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO SUS MUNICIPAL, PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL
*RENOVAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 4 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	46.853.000,00
Federal	89.846.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>136.699.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2441
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO REGULATÓRIA E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR, VISANDO ASSEGURAR AOS USUÁRIOS O ACESSO REGULADO AOS SERVIÇOS EFETIVANDO A TRANSPARÊNCIA QUANTO A POSIÇÃO NA FILA DISPONIBILIZANDO ACESSO À INFORMAÇÃO PARA AS(OS) USUÁRIAS(OS), GESTORES DE UNIDADES, TRABALHADORAS(RES) EM SAÚDE DO SUS MUNICIPAL E DAS(DOS) CONSELHEIRAS(OS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR E QUALIFICAR 100% AS EQUIPES DE REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL
*CAPACITAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AUDITORIA, FATURAMENTO, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NO NÍVEL CENTRAL DA SMS	PERCENTUAL
*ELABORAR 1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	UNIDADE
*IMPLANTAR A PLATAFORMA INOVA SAÚDE, SISTEMA QUE PROMOVA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO E DA OFERTA E ACESSO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO COM MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, PERMITINDO AGENDAMENTO ON-LINE PARA CONSULTAS MÉDICAS/AMBULATORIAIS E EXAMES LABORATORIAIS, COM ABRANGÊNCIA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*IMPLANTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 APlicativo DIGITAL PARA ACESSO SOBRE A POSIÇÃO NA FILA DE ESPERA DISPONÍVEL PARA USUÁRIOS, TRABALHADORAS(RES), GESTORES DO SUS.MUNICIPAL E CONSELHEIRAS(OS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA EQUIPE DE REGULAÇÃO SECUNDÁRIA	UNIDADE
*REGULAR 80% DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS EM NATAL, IMPLANTADOS NO SISREG	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Municipal	616.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>616.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2442
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORTALECIDA
Objetivo:	PROMOVER A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE, GARANTINDO E AMPLIANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS DO SUS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA 100% DOS USUÁRIOS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA NO SUS	PERCENTUAL
*AMPLIAR O ATENDIMENTO NO HORÁRIO NOTURNO A PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 LINHA DE CUIDADO DE DIABETES E VASCULAR	UNIDADE
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS	UNIDADE
*OFERTAR 1 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA NA REDE PRÓPRIA DO SUS	UNIDADE
*REALIZAR 2 MUTIRÕES ANUAIS PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	501.000,00
Estadual	46.716.000,00
Federal	1.693.149.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.740.366.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2444
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES FORTALECIDAS
Objetivo:	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS DECORRENTES DO CONVÍVIO, NEM SEMPRE HARMÔNICOS ENTRE HUMANOS E ANIMAIS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

ZOONOSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRIÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DOS ZOONOSES UNIDADE

\*ADQUIRIR 1 CARROCINHA PARA A UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES UNIDADE

\*ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O PLANTÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES UNIDADE

\*ASSEGURAR 100% DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES COM SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO SUS PERCENTUAL

\*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES PERCENTUAL

\*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES UNIDADE

\*REALIZAR 1 CADASTRO DA POPULAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS), PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DE RAIVA, LEISHMANIOSE E ESPOROTRICOSE UNIDADE

\*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUTAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UM CENSO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO UNIDADE

\*REESTRUTURAR 1 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES (UVZ) COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE UNIDADE

\*REESTRUTURAR 6 PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA (LEPTOSPIROSE, MALACOLÓGICA, ANIMAIS PEÇONHENTOS, ESPOROTRICOSE, RAIVA E ARBOVIROSES) CONTRIBUINDO DE FORMA EFETIVA PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 512.000,00

Federal 4.948.000,00

**TOTAL** 5.460.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2445

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

**Programa:** 146 - MAIS SAÚDE

**Produto:** REDE IMPLEMENTADA

**Objetivo:** IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REabilitação PARA A MELHORIA DO ACESSO, ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO DOS PACIENTES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRIÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*ADAPTAR ESPAÇO DE REGULAÇÃO SENSORIAL E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES EM 100% DAS UPAS PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 100% DE MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CENTROS DE REABILITAÇÃO PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 17.495.000,00

Federal 37.067.000,00

**TOTAL** 54.562.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2447

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

**Programa:** 146 - MAIS SAÚDE

**Produto:** AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OPERACIONALIZADAS

**Objetivo:** PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVENIR OS RISCOS A SAÚDE, INTERVINDO, ASSIM, NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRIÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 100% MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O PLANTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIDADE

\*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PERCENTUAL

\*CRIAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO COM MÓDULOS CADASTRO, INSPEÇÃO, LICENCIAMENTO E DENÚNCIA JUNTO À SEMPLA E SEFIN UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 9.864.000,00

Federal 2.877.000,00

**TOTAL** 12.741.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2448
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER E QUALIFICAR AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS, MEDIANTE A MELHORIA DA ESTRUTURA DO CONSELHO DE SAÚDE E DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS, PARA FOMENTAR A TOMADA DE DECISÃO E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100%, DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E PARA VIABILIZAR AÇÕES DESCENTRALIZADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 1 AUTOMÓVEL EXCLUSIVO PARA AS ATIVIDADES DO CMS, VISANDO ASSEGURAR TRANSPORTE E ESTRUTURA DE LOCOMOÇÃO PARA OS CONSELHEIROS EM SUAS ATIVIDADES	UNIDADE
*ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*ADQUIRIR E SUBSTITUIR 100% DO MOBILIÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL
*ASSEGURAR 100% DA ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E CONECTIVIDADE PARA REUNIÕES E EVENTOS VIRTUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL
*ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE 4 SEMINÁRIOS SOB A FORMA DE DEVOLUTIVAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE REALIZADAS	UNIDADE
*CRIAR UMA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS PARA 100% DOS (AS) CONSELHEIROS (AS)	PERCENTUAL
*ESTRUTURAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS, MATERIAIS E DE PESSOAL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE
*ESTRUTURAR UM AUDITÓRIO COM EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA ADEQUADA	UNIDADE
*GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL
*GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 100% DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONVOCADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, INCLUSIVE AS CONFERÊNCIAS DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE 100% DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	616.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>616.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	2449
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRais
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	AÇÕES IMPLEMENTADAS E QUALIFICADAS
Objetivo:	QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRais, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DESSES AGRAVOS NO MUNICÍPIO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR O ATENDIMENTO DA PREP EM 2 UNIDADES POR DISTRITO SANITÁRIO	UNIDADE
*ATENDER 100% DAS CRIANÇAS CUJAS AS MÃES VIVEM COM HIV, COM AS FÓRMULAS INFANTIS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE/NATAL)	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE TESTAGEM MUNICIPAL	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROGRAMA DE TESTAGEM PARA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DO HPV E DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS SOBRE OS RISCOS DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS)	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	496.000,00
Federal	3.656.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.152.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	2450
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OPERACIONALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL MEDIANTE O CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA , ESTATÍSTICAS VITais E AMBIENTAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIDA NO TRÂNSITO	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% MOBILIÁRIOS PARA A VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS CRÔNICOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E O PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O PLANTÃO DO CIEVS	UNIDADE
*CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESTATÍSTICAS VITais E AMBIENTAL	PERCENTUAL
*CRIAR E IMPLEMENTAR 1 SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE

#### **FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.466.000,00
Federal	21.149.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.615.000,00</b>

#### **DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2970
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FORTALECIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER E MODERNIZAR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA INCORPORAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, MELHORIA DA RESOLUTIVIDADE E APRIMORAMENTO DOS CUIDADOS OFERTADOS À POPULAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O MAIS APS POTIGUAR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### **METAS**

<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
------------------	--------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*ADERIR 100% AO +APS POTIGUAR PERCENTUAL

\*AMPLIAR E UNIFORMIZAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 100% DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ASSEGURANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO PERÍODO DAS 7H ÀS 19H GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS PRINCÍPIOS E MODELO ASSISTENCIAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERCENTUAL

\*AMPLIAR PARA NO MÍNIMO 5, O NÚMERO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA UNIDADE

\*AUMENTAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA NO MÍNIMO 80% DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM ADESÃO AO MAIS APS POTIGUAR PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MIGRANTES E REFUGIADOS UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE BACILOSCOPIA UNIDADE

\*IMPLANTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM 20 ESCOLAS COM ADESÃO AO PSE UNIDADE

\*IMPLANTAR DE 2 UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TUBERCULÍNICA (PPD) UNIDADE

\*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O TURNO NOTURNO PARA ATÉ 21:00 EM NO MÍNIMO 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POR DISTRITO SANITÁRIO LOCALIZADAS EM UNIDADES COM POTENCIAL DE MAIOR ACESSO DE TRANSPORTE URBANO, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO ADEQUADA. COMPOSTAS POR EQUIPES E-MULTI UNIDADE

\*IMPLANTAR NO MÍNIMO 15 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS UNIDADE

\*PROMOVER A ADESÃO DE 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PERCENTUAL

\*PROMOVER A ADESÃO DE 100% DAS UBS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PERCENTUAL

\*REALIZAR 100% DAS AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO E DA SAÚDE INTEGRAL, COM FOCO NA POPULAÇÃO ADOLESCENTE PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.466.000,00
Estadual	4.405.000,00
Federal	65.044.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.915.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2981
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Produto:</b>	AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	MANTER E ESTRUTURAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS INTOLERÂNCIAS E ALÉRGIAS ALIMENTARES, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEIS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*AMPLIAR PARA 100% O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PERFIL DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL
*IMPLANTAR EM 100% DAS UBS A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	UNIDADE

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	616.000,00
Federal	369.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>985.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2982
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	146 - MAIS SAÚDE
<b>Produto:</b>	AÇÕES QUALIFICADAS E SERVIÇOS EXPANDIDOS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH).
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS 5 NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL
*DISTRIBUIR ABSORVENTES HIGIÉNICOS A 100% DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM E ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA	PERCENTUAL
*ESTRUTURAR EM 100% AS CONDIÇÕES OBJETIVAS PARA PLENA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA	PERCENTUAL
*OFERTAR EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A INSERÇÃO DO DIU	PERCENTUAL

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	61.651.000,00
Federal	194.294.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>255.945.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: ESPORTE É SAÚDE

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES, COMO AMPLIAÇÃO DA SAÚDE E OPÇÃO DE LAZER, BEM COMO SENDO FERRAMENTA DE FOMENTO DO TURISMO, POR MEIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E AÇÕES MULTIDISCIPLINARES QUE PROMOVEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, DE CONVIVÊNCIA E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE REDUZINDO OS RISCOS SOCIAIS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROPORCIONAR ÀS PESSOAS EM GERAL O DIREITO À SAÚDE E AO LAZER, E AOS DESPORTISTAS EM PARTICULAR A PROFISSIONALIZAÇÃO DE SUA ATIVIDADE, AMPLIANDO ACESSOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE SOCIALIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR DE TODOS E A DIVERSIDADE DE ESPORTES NA CIDADE, EM ESPECIAL NA ORLA, AMBIENTE QUE INTEGRA O ESPORTE, O LAZER E O TURISMO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM NATAL.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	31.000.000,00
Estadual	1.000.000,00
Operações de crédito	0,00
Federal	2.000.000,00
Parcerias	3.000.000,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.000.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ELABORADOS OU EXECUTADOS NA CIDADE DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	40	160	ANUAL	abr/2026

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE EVENTOS/ANO

##### Fonte

SEL

##### Nome do Indicador

NÚMERO DE AÇÕES PARA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA CIDADE DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	108	432	ANUAL	abr/2026

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AÇÕES APOIADAS

##### Fonte

SEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE TERMOS DE FOMENTOS FORMALIZADOS PARA O APOIO AO ESPORTE NA CIDADE DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	28	112	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE TERMOS DE FOMENTOS EXECUTADOS

**Fonte**

SEL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REGISTRADAS NO APP NATAL DIGITAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	800	3200	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REGISTRADAS NO APP NATAL DIGITAL

**Fonte**

SEL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACADEMIAS IMPLANTADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	80	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE ACADEMIAS IMPLANTADAS

**Fonte**

SEMSUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2250
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE PERFORMANCE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	148 - ESPORTE É SAÚDE
<b>Produto:</b>	ACADEMIA MANTIDA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER INCENTIVO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS JÁ EXISTENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 100% DAS ACADEMIAS JÁ INSTALADAS	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1220
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	148 - ESPORTE É SAÚDE
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS REFORMADOS, ESTRUTURADOS, MODERNIZADOS E MANTIDOS
<b>Objetivo:</b>	REFORMAR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR 20 COBERTURAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE.	UNIDADE
*MANTER, REFORMAR, ESTRUTURAR E MODERNIZAR 40 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, ENTRE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E GINÁSIOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*REFORMAR 18 CAMPOS DE AREIA PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

ESPORTIVAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO CINCO NA NORTE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	9.250.000,00
Estadual	500.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.750.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1225
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	148 - ESPORTE É SAÚDE
<b>Produto:</b>	EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*COMPOR 2 ESPAÇOS E DOTÁ-LOS DE INFRAESTRUTURA QUE GARANTA O ACESSO A PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER AQUÁTICAS EM CONTATO COM A NATUREZA	UNIDADE
*CONSTRUIR 12 KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E CORRIDAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	KM
*CONSTRUIR 16 ARENAS DE ESPORTES DE AREIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 COMPLEXO ESPORTIVO ESTRUTURADO COM CAMPO DE FUTEBOL, ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIOS, ESPAÇOS COMUNS DE SOCIALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, ENTRE OUTROS	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA PRÁTICA DE BEACH TENNIS, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 GINÁSIO POLIESPORTIVO CIDADE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 QUADRA PARA O PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE
*CONSTRUIR 20 ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE (API) COM DINÂMICA SEMELHANTE A UM PLAYGROUND, ESTIMULANDO A ATIVIDADE MOTORA	UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*CONSTRUIR 2 COMPLEXOS DE ARENA ESPORTIVA NA ORLA URBANA  
DE NATAL PARA PRÁTICAS COMO FUTEBÔLEI, BEACH TÊNIS, VÔLEI  
DE AREIA E ATIVIDADES FUNCIONAIS

UNIDADE

\*CONSTRUIR 2 QUADRAS DE TÊNIS LISONDA

UNIDADE

\*CONSTRUIR 3 ARENAS DE ESPORTES RADICAIS, AMPLIANDO OS  
SKATEPARKS PARA TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS  
DA CIDADE

UNIDADE

\*CONSTRUIR 3 ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

UNIDADE

\*CONSTRUIR 3 QUADRAS POLIESPORTIVAS

UNIDADE

\*CONSTRUIR 3 QUADRAS POLIESPORTIVAS, PRIORIZANDO DUAS NA  
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

\*CONSTRUIR 8 MINI ARENINHAS DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA  
DA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS  
DA CIDADE

UNIDADE

\*CONSTRUIR UMA ARENINHA SOCIETY, PRIORIZANDO A REGIÃO  
ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

\*CONSTRUIR UMA QUADRA ESPORTIVA

UNIDADE

\*FIRMAR PARCERIAS PARA A INSTALAÇÃO DE 20 ACADEMIAS DE  
PERFORMANCE AR LIVRE E GRATUITA, COM ACOMPANHAMENTO E  
ORIENTAÇÃO, SENDO 4 EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA

UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL COM DIMENSÕES E  
INFRAESTRUTURA OFICIAIS, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO E  
RECEBIMENTO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS E CAMPEONATOS  
PROFISSIONAIS

UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 PISTA DE COOPER

UNIDADE

\*IMPLANTAR 24 MOBILIÁRIOS URBANOS PARA CICLISMO NAS  
QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE

UNIDADE

\*IMPLANTAR 2 PISTAS DE AUTOMODELISMO, SENDO UMA DELAS NA  
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DA CIDADE

UNIDADE

\*IMPLANTAR UMA ESTAÇÃO DE CIDADANIA E ESPORTE

UNIDADE

\*IMPLANTAR UMA PISTA DE PUMP TRACK

UNIDADE

\*MANTER A ESTRUTURA NECESSÁRIA A TODOS OS CORREDORES  
PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E CORRIDAS, ATENDENDO AS  
QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE

UNIDADE

\*MELHORAR 3 EQUIPAMENTOS COM ESPAÇO MULTIESPORTIVO

UNIDADE

\*REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA  
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BICICROSS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
NORTE

UNIDADE

\*TRANSFORMAR A PISTA DE COOPER DA ÁREA DE LAZER DO  
CONJUNTO PANATIS EM PISTA DE ATLETISMO NA REGIÃO  
ADMINISTRATIVA NORTE

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	14.000.000,00
Estadual	500.000,00
Federal	1.000.000,00
Parcerias	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2156
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE APOIO AOS ATLETAS E PARATLETAS DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	148 - ESPORTE É SAÚDE
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR O APOIO AO ESPORTE EM NATAL POR MEIO DE INCENTIVOS FINANCEIROS, LOGÍSTICOS E NORMATIVOS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA ATLETAS E PARATLETAS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E DESENVOLVEREM SUAS MODALIDADES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*CRIAR O PROGRAMA NATAL PARA DESPORTO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR OS PARATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	
UNIDADE	
*IMPLANTAR O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PLANO DE INCENTIVO AO ATLETA NATALENSE DE ALTO RENDIMENTO	
UNIDADE	
*INSTITUIR 8 EDITAIS PARA FINANCIAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM COMPETIÇÕES, COM PASSAGENS AÉREAS/RODOVIÁRIAS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	
UNIDADE	
*PROPOR UMA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, POR MEIO DA RENÚNCIA FISCAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VOLTADOS A PROJETOS ESPORTIVOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	
UNIDADE	
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2390
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	148 - ESPORTE É SAÚDE
<b>Produto:</b>	ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR REALIZADAS E INCENTIVADAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AFIXAR PLACAS INFORMATIVAS ACESSÍVEIS EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS ESPORTIVOS, COM INFORMAÇÃO EM BRAILLE	PERCENTUAL
*APOIAR 150 COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS E FESTIVAIS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*APOIAR 2 EVENTOS VOLTADOS ÀS MULHERES ESPORTISTAS	UNIDADE
*APOIAR E FORTALECER 60 ATIVIDADES DE FUTEBOL AMADOR NOS BAIRROS	UNIDADE
*CRIAR 1 BANCO DE DADOS PARA CADASTRO COM INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS ESPORTISTAS, PROFISSIONAIS DO ESPORTE E TORCEDORES NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS DE CORRIDAS DE RUA, CICLISTAS E DE NATAÇÃO	UNIDADE
*ESTIMULAR 8 CAPTAÇÕES DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS, INCENTIVANDO O TURISMO ESPORTIVO	UNIDADE
*FOMENTAR A PRÁTICA DE 6 ESPORTES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO PARA MULHERES NO ESPORTE, DESTINADOS A FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS E ESCOLARES VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA MULHERES E MENINAS, BEM COMO PELO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A EQUIPES FEMININAS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 15 NÚCLEOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS AO AR LIVRE, COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, VIA PARCERIAS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL EM 100% DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS, COM RAMPAS, BANHEIROS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS	PERCENTUAL
*PARTICIPAR DE 100% DAS INICIATIVAS DE CORRIDAS DE RUA DA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL
*PROMOVER 48 EVENTOS DE ESPORTE E LAZER INTEGRADOS COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS DA CIDADE	UNIDADE
*PROMOVER 4 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS DE ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL PARA MULHERES	UNIDADE
*PROMOVER 4 CORRIDAS NATALINAS, INSTITUINDO-A COMO A CORRIDA OFICIAL DA CIDADE	UNIDADE
*PROMOVER 4 EDIÇÕES DE PRÁTICAS CORPORais INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM PARCERIA COM A SAÚDE	UNIDADE
*PROMOVER 4 EVENTOS OFICIAIS, COMO COMPETIÇÕES DE TRIATLO, CICLISMO E OUTROS	UNIDADE
*PROMOVER 60 AÇÕES PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE
*PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS	UNIDADE
*PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICais	UNIDADE
*PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA MUNICIPAL DAS ARTES	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

## MARCIAIS

*PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS	UNIDADE
*QUALIFICAR 100% DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS, POR MEIO DE PROGRAMAS NAS COMUNIDADES E PARCERIAS	PERCENTUAL
*REALIZAR 28 COPAS DE FUTEBOL AMADOR NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, COLABORANDO PARA A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 40 AÇÕES DE FOMENTO À CICLOMOBILIDADE DE LAZER EM PARCERIA COM A STTU	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DE JOGOS PARADESPORTIVOS DE NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DO JOGOS MUNICIPAIS DO IDOSO	UNIDADE
*REALIZAR 4 EVENTOS COM PRÁTICA DE ESPORTES COM O ISOLAMENTO DE RUAS COM HORÁRIOS E DIAS ESPECÍFICOS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR 4 JOGOS DE VERÃO NAS ARENAS DE BEACH SPORTS, FOMENTANDO AS MODALIDADES ESPORTIVAS DE AREIA	UNIDADE
*REALIZAR 4 PASSEIOS CICLÍSTICOS ENTRE AS PRAIAS DA REDINHA E DE PONTA NEGRA, FOMENTANDO O ESPORTE, O LAZER E O TURISMO	UNIDADE
*REALIZAR/APOIAR 40 AÇÕES DE FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS REALIZADA POR GRUPOS DE MULHERES	UNIDADE
Municipal	3.750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.750.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Programa: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** DESENVOLVER E FOMENTAR O AMBIENTE ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO ÀS PRODUÇÕES CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS À ECONOMIA CRIATIVA, INTEGRANDO AS DIVERSIFICADAS EXPRESSÕES DA CULTURA NATALENSE, COM O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL, A PARTIR DE INVESTIMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, QUE PROPICIAM A CONSOLIDAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO NAS PESSOAS.

**Justificativa:** EM UM MUNDO GLOBALIZADO É IMPRESCINDÍVEL INVESTIR NA ECONOMIA CRIATIVA OPORTUNIZANDO E/OU FINANCIANDO OS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, POIS O DESENVOLVIMENTO DESSES ELEMENTOS NA SOCIEDADE ATUAL NÃO SOMENTE DIFUNDE A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS LOCAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, COMO CONTRIBUI PARA A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE.

**FONTES DE RECURSOS**

Municipal	138.077.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	11.500.000,00
Parcerias	200.000,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.777.000,00</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	20	50	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS PELO PMC / PELO NÚMERO TOTAL DE AÇÕES PREVISTAS NO PLANO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE METAS REALIZADAS DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS - PMLLB

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	5	50	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE METAS REALIZADAS DO PMLLB DIVIDIDO PELO NÚMERO TOTAL DE METAS PREVISTAS NO PLANO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS FOMENTADAS PELA FUNCARTE NO CARNAVAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

(Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO CORRENTE ANO / Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO MESMO PERÍODO ANTERIOR) -1 X100

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS FOMENTADAS PELA FUNCARTE NO SÃO JOÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

(Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO CORRENTE ANO / Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO MESMO PERÍODO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS FOMENTADAS PELA FUNCARTE NO NATAL EM NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

(Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO CORRENTE ANO / Nº DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO MESMO PERÍODO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PUBLICADAS PELA FUNCARTE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	12	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PUBLICADAS PELA FUNCARTE

**Fonte**

FUNCARTE/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

(NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FIC NO CORRENTE ANO/PELO NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FIC NO ANO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**

FIC/FUNCARTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE INSCRITOS PELO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

(NÚMERO DE INSCRITOS PELO FIC NO CORRENTE ANO / PELO NÚMERO DE INSCRITOS PELO FIC NO ANO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**

FIC/FUNCARTE

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FUNDO DE INCENTIVO AO AUDIOVISUAL - FIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

(NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FIA NO CORRENTE ANO /PELO NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FIA NO ANO ANTERIOR) -1 X100

**Fonte**

SECULT/FUNCARTE

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE INSCRITOS PELO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE INSCRITOS PELO FIA NO CORRENTE ANO/PELO NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS E INSCRITOS PELO FIA NO ANO ANTERIOR) -1 X100

**Fonte**

SECULT/FUNCARTE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE METAS REALIZADAS DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA E DAS BIBLIOTECAS - PMLLB

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	5	50	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE METAS REALIZADAS DO PMLLB /PELO NÚMERO TOTAL DE METAS PREVISTAS NO PLANO X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA - FMLL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FMLL NO CORRENTE ANO /PELO NÚMERO DE PROJETOS SELECIONADOS PELO FMLL NO ANO ANTERIOR) -1 X100

**Fonte**

SECULT/NATAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DE INSCRITOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA - FMLL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

(NÚMERO DE INSCRITOS PELO FMLL NO CORRENTE ANO /PELO NÚMERO DE INSCRITOS PELO FMLL NO ANO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**

SECULT/NATAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Código:	1249
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA
ODS(s) Vinculado(s):	7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA
Objetivo:	PROPICIAR UM AMBIENTE NOTURNO FESTIVO E ILUMINADO, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORADA, VALORIZANDO O PERÍODO DO NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO ANUAL DE UMA ÁRVORE DE NATAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	50.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	1256
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA
ODS(s) Vinculado(s):	7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	ILUMINAÇÃO FESTIVA IMPLEMENTADA E OPERACIONALIZADA
Objetivo:	DOTAR OS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS COM DECORAÇÃO TEMÁTICA ILUMINADA, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA (GAMBIARRAS, PEÇAS LUMINOSAS, REFLETORES, ENTRE OUTROS), VALORIZANDO, ASSIM, O SIGNIFICADO DAS FESTIVIDADES COMEMORADAS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GAMBIARRAS	PERCENTUAL
*ILUMINAR 100% DOS POLOS CARNAVALESCOS DA CIDADE	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 100% DA ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA EVENTOS COMO CARNAVAL, SÃO JOÃO E NATAL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	16.000.000,00
-----------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**TOTAL**                    **16.000.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2363
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DO EMPREENDEDORISMO, ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PESSOAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	APOIAR OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS INICIATIVAS EMPREENDEDORAS OFERTANDO ACESSO À ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO A QUALIFICAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO; ESTIMULAR, ORIENTAR E APOIAR OS PROCESSOS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO, NA PERSPECTIVA DE FORTALECER A IDENTIFICAÇÃO CULTURAL DO ARTESANATO DO MUNICÍPIO DO NATAL, RESGATANDO SEUS ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 20 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO A QUALIFICAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO EM FEIRAS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE
*CONCEDER CRÉDITO A 40 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	UNIDADE
*CRIAR E INSTALAR A CASA DO ARTESÃO NATALENSE	UNIDADE
*ENCAMINHAR PARA A QUALIFICAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO 1.200 ARTESÃOS ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA, MINICURSOS E SIMILARES	UNIDADE
*PROMOVER O ACESSO DE 4.000 ARTESÃOS À EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	UNIDADE
*REALIZAR 400 ATENDIMENTOS AOS ASSOCIADOS DE ASSOCIAÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DE FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE
*REALIZAR 5.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES (AS) QUE ATUAM NA PRODUÇÃO ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE

Municipal	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2034
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DA FANFARRA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**Produto:** AÇÕES FORTALECIDAS**Objetivo:** FORTALECER A FANFARRA DA GUARDA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE APRESENTAÇÕES EM DESFILES CÍVICOS, DENTRE OUTROS EVENTOS.**Abrangência:** MUNICÍPIO**Origem:** PODER PÚBLICO**METAS****Descrição****Unidade de Medida**

\*ADQUIRIR 2 SOUSAFONE UNIDADE

\*ADQUIRIR 4 CLARINETES UNIDADE

\*ADQUIRIR 4 SAX ALTO UNIDADE

\*ADQUIRIR 4 TROMBONES DE VARA UNIDADE

\*ADQUIRIR 4 TROMPETES UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 77.000,00

**TOTAL** 77.000,00**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO****Código:** 2048**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT**Tipo:** ATIVIDADE**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL DA CIDADE DO NATAL - PLLB**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**Produto:** PLANO IMPLEMENTADO**Objetivo:** IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLB, CONFORME LEI Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**Abrangência:** MUNICÍPIO**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR**METAS****Descrição****Unidade de Medida**

\*ADQUIRIR 1.000 EXEMPLARES EM BRAILE DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL UNIDADE

\*ADQUIRIR 15.000 EXEMPLARES DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL UNIDADE

\*APOIAR A PUBLICAÇÃO DE 40 LIVROS DE BAIXÍSSIMO CUSTO, EM FORMATO DE BOLSO, DE AUTORES NATALENSES, INCENTIVANDO, PREFERENCIALMENTE, AQUELES EM FORMATO DE CORDEL UNIDADE

\*AUMENTAR EM 40% O NÚMERO DE LEITORES NA CIDADE DO NATAL PERCENTUAL

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 ENCONTROS E/OU FEIRAS LITERÁRIAS UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2130
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PLANO IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS CAPÍTULOS DO REFERIDO DOCUMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*IMPLEMENTAR 50% DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL
<b>Municipal</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1018
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	PRODUÇÃO LITERÁRIA PROMOVIDA E APOIADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E APOIAR OBRAS LITERÁRIAS EM DIFERENTES ESTILOS E FORMATOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADQUIRIR 200 NOVOS TÍTULOS DE LIVROS DE EDITORAÇÃO NACIONAL E DE EDITORAS LOCAIS	UNIDADE
*PROMOVER, ANUALMENTE, 10 ENCONTROS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM AUTORES LOCAIS	UNIDADE
*PUBLICAR 20 OBRAS DE AUTORES LOCAIS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*PUBLICAR, ANUALMENTE, UMA REVISTA COM CONTEÚDO ARTÍSTICO  
E CULTURAL

UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 1 CONCURSO DE POESIA, FICÇÃO E  
PATRIMÔNIO/MEMÓRIA, CONTEMPLANDO SEIS AGENTES CULTURAIS

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1054
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	PROJETO
Título:	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO
Objetivo:	CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PRODUTOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE FORTALEÇAM O TURISMO CULTURAL NA CAPITAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 8 PROJETOS DE CRIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM ROTEIROS TURÍSTICOS MUNICIPAIS, EM TODAS AS REGIÕES	UNIDADE
*CRIAR 1 CENTRO CULTURAL PÚBLICO COM FOCO NA JUVENTUDE, CONTEMPLANDO ESPAÇOS ESTRUTURADOS PARA OFICINAS DE MÚSICA, DANÇA, TEATRO, ARTES VISUAIS E MULTIMÍDIA	UNIDADE
*CRIAR E IMPLEMENTAR 4 PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VINCULADA A ROTEIROS TURÍSTICOS PLANEJADOS, EM TODAS AS REGIÕES	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1073
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	PROJETO
Título:	AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	AÇÕES REALIZADAS
Objetivo:	VIABILIZAR O REGISTRO E TOMBAMENTO DAS OBRAS DE ARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Abrangência:	MUNICÍPIO	UNIDADE DE MEDIDA
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
<b>METAS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*AMPLIAR PARA 5 O NÚMERO DE PROFISSIONAIS E/OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇO DE REGISTRO, DOSSIÊS, TOMBAMENTOS E DIAGNÓSTICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, 10 GRUPOS DE TRADIÇÃO DA CULTURA POPULAR COM A AQUISIÇÃO DE FIGURINOS, ARTEFATOS ARTÍSTICOS E APOIO À MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS COLETIVAS, EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO		UNIDADE
*DISPONIBILIZAR PARA A SOCIEDADE 1 BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL		UNIDADE
*PROMOVER, ANUALMENTE, 5 AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS QUE VALORIZEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, SUA CULTURA, TEÓRICOS E AUTORES		UNIDADE
*PUBLICAR, ANUALMENTE, 1 DOSSIÉ DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		UNIDADE
*REALIZAR 2 INVENTÁRIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL		UNIDADE
*REALIZAR 2 PROJETOS DE TOMBAMENTO DE BENS TANGÍVEIS		UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE NATAL		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, UMA ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DE NATAL		UNIDADE
*RESTAURAR A ESTÁTUA DE IEMANJÁ, NA PRAIA DO MEIO, DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO AFRO-BRASILEIRA COMO MULHER PRETA		UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>		
Municipal	800.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>		
Código:	1138	
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE	
Tipo:	PROJETO	
Título:	APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL	
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
Produto:	PATRIMÔNIO HISTÓRICO REVITALIZADO	
Objetivo:	APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL.	
Abrangência:	MUNICÍPIO	
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR	
<b>METAS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 80 AÇÕES, ENTRE ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL	UNIDADE
*EXECUTAR 100% DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TANGÍVEL DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DE NATAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	3.850.000,00
Federal	5.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.050.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
Código:	1202
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	PROJETO
Título:	PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	AÇÕES APOIADAS
Objetivo:	PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 16 PROJETOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, ATRAVÉS DE EDITAL, INCLUINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE
*INSTITUIR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL PARA INCENTIVO ÀS AÇÕES CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO MERCADOS, PRAÇAS E PARQUES, NOS BAIRROS DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*PROMOVER 8 ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA A POPULAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA INFANTIL E INFANTO JUVENIL	UNIDADE
<b>METAS</b>	
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
Código:	2024
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Produto:** SISTEMA IMPLEMENTADO

**Objetivo:** IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E SUAS PARTES CONSTITUTIVAS, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*AMPLIAR PARA 2 O NÚMERO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E QUaisquer CONTEÚDOS QUALIFICADOS, ESSENCIAIS À IMPLEMENTAÇÃO DO SMC

\*Criar uma plataforma digital georreferenciada para conteúdos interativos dos elementos que compõem o SMC

\*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO NATAL

\*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DO NATAL

\*REALIZAR 1 EVENTO SEMESTRAL, COM A PRESENÇA DE ESPECIALISTAS CONVIDADOS, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SMC

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 150.000,00

**TOTAL** 150.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2046

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Produto:** AÇÕES FOMENTADAS

**Objetivo:** GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*APOIAR 12 INICIATIVAS EMPREENDEDORAS PARA CRIAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS

\*POTENCIALIZAR 800 NOVOS PRODUTOS CRIATIVOS

\*QUALIFICAR 800 EMPREENDEDORES CULTURAIS DA ECONOMIA CRIATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*QUALIFICAR E IMPLEMENTAR 4 TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO  
MUNICÍPIO DO NATAL

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.500.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2067
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	AÇÕES APOIADAS
Objetivo:	OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 4 CERIMÔNIAS SIMBÓlicas DE CONSAGRAÇÃO DOS REIS E RAINHAS DO MILHO	UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 16 PROJETOS DE FESTIVais DE QUADRILHAS JUNINAS E/OU ARRAÍAS DE RUA, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE, COM NO MÍNIMO UM PROJETO EM CADA UMA DELAS	UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*CRIAR 1 CALENDÁRIO FIXO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVENDO O DESTINO NATAL DE FORMA CONSISTENTE E COM ANTECEDÊNCIA EM FEIRAS TURÍSTICAS, COM BASE EM EVENTOS TRADICIONAIS COMO O CARNAVAL, SÃO JOÃO, NATAL EM NATAL, FESTIVAL LITERÁRIO E VERÃO EM NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES QUE CONTEMPELEM O APOIO PARA AS ESCOLAS DE SAMBA, TRIBOS DE ÍNDIOS E BLOCOS CARNAVALESCOS	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 3 GRANDES EVENTOS COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES CULTURAIS DOS CICLOS, CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINO, PRIORIZANDO O APOIO E A CONTRATAÇÃO A GRUPOS DE MULHERES POTIGUARES E ARTISTAS MULHERES POTIGUARES	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 FEIRAS DE CULTURA E ARTE EM CADA UMA DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	14.650.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.650.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2075
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR À POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, FESTIVAIS LITERÁRIOS (FLIN), FEIRAS DE GASTRONOMIA E ARTE E FESTIVAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*ATRAIR, ANUALMENTE, 400.000 PESSOAS NAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL	
UNIDADE	
*ENVOLVER 15 ESCOLAS MUNICIPAIS NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL	
UNIDADE	
*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO NATAL	
UNIDADE	
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL EM NATAL	
UNIDADE	
*REALIZAR, ANUALMENTE, UMA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE REIS	
UNIDADE	
*REATIVAR O FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL (FLIN)	
UNIDADE	
<b>Municipal</b>	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2249
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DE EDITAL DE INTERCÂMBIOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	EDITAIS PROMOVIDOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER EDITAIS DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CULTURAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE 12 ARTISTAS, GESTORES DE UNIDADES CULTURAIS OU ATRAÇÕES CULTURAIS PROVENIENTES DE OUTROS ESTADOS OU PAÍSES, POR MEIO DE AÇÕES DE INTERCÂMBIO PARA/E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO VOLTADAS AOS AGENTES CULTURAIS LOCAIS

UNIDADE

\*PROMOVER 2 EDITAIS DE INTERCÂMBIO, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO, RESIDÊNCIA PARA A QUALIFICAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E COLETIVOS

UNIDADE

Municipal 500.000,00

**TOTAL** 500.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2252

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Produto:** AÇÕES REALIZADAS

**Objetivo:** PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Unidade de medida

\*REALIZAR 2 AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS COM FOCO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS E AMERÍNDIAS

UNIDADE

\*REALIZAR 4 PROGRAMAS QUE CONTEMPELEM AS AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 800.000,00

**TOTAL** 800.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2254

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS PARA A CAPACITAÇÃO (LIVRE BÁSICA) DOS AGENTES CULTURAIS, SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*BENEFICIAR 800 AGENTES ARTÍSTICOS E CULTURAIS COM CAPACITAÇÃO	UNIDADE
*REALIZAR 100 CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO VOLTADOS PARA AS ÁREAS ARTÍSTICAS, DENTRE ELAS A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS PARA O PROGRAMA DJALMA MARANHÃO	UNIDADE
*REALIZAR 1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO CULTURAL REALIZADO PARA A FORMAÇÃO DE JOVENS AGENTES CULTURAIS	UNIDADE
*REALIZAR 32 OFICINAS OU CURSOS LIVRES DAS ÁREAS ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAÚJO	UNIDADE
*REALIZAR 40 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA	UNIDADE
*REALIZAR 80 ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO	UNIDADE
*REALIZAR 8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2255
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>

*ADQUIRIR 20 LOTES CONSTITUÍDOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, MOBILIÁRIO) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO	UNIDADE
---	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### MUNICÍPIO

*CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RESTAURAR AS DEPENDÊNCIAS DE 14 ESPAÇOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO	UNIDADE
*MANTER 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*REALIZAR OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS CEUS DE LAGOA AZUL E DE FELIPE CAMARÃO, ATRAVÉS DE PARCERIA COM A SEMTAS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	UNIDADE
*REALIZAR REFORMA E OBRAS DE MANUTEÇÃO EM 2 CEU'S (MOACY CIRNE E MANOEL MARINHEIRO	UNIDADE
*REFORMAR 3 BIBLIOTECAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS E/OU PARCEIRAS DAS AÇÕES LITERÁRIAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REFORMAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDO SIQUEIRA.	UNIDADE
*REFORMAR E MANTER 2 ESTAÇÕES CIDADANIA	UNIDADE
*REFORMAR E REQUALIFICAR O PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES.	UNIDADE
*REVITALIZAR O ESPAÇO CULTURAL CHICO MISÉRIA (ANTIGA ÁREA DE LAZER DO PANATIS) E ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	11.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2256
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS E CRIATIVAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA ARTE E DA CULTURA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR PARA 4 OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ DOS CINETEATROS DAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA	UNIDADE
*INCENTIVAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 40 APRESENTAÇÕES DE CANTADORIA, 10 POR REGIÃO, PROTAGONIZADAS POR CANTADORES DE VIOLA, ABRANGENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*INCENTIVAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 12 CONCERTOS DIDÁTICOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL

UNIDADE

\*INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE 48 BATALHAS DE RAP NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL

UNIDADE

\*PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 400 ATIVIDADES CULTURAIS DISTRIBUÍDAS ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, COM ÉNFASE EM TERRITÓRIOS MARCADOS POR VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

UNIDADE

\*REALIZAR 30 EVENTOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA, LITERATURA E DA POESIA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO AS DAS ESTAÇÕES CIDADANIA CULTURA MESTRE MANOEL MARINHEIRO E MOACY CIRNE

UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 25 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE, INCLUINDO ATIVIDADES DE INCENTIVO À ARTE URBANA

UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, UMA ATIVIDADE VOLTADO PARA O DIA NACIONAL DA POESIA

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1136
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	PROJETOS E ESPAÇOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS
Objetivo:	INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, E O GRAFITE COM ARTE URBANA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA DOS PROJETOS SELECIONADOS	PERCENTUAL
*ATENDER 28 ARTISTAS CIRCENSES	UNIDADE
*ATENDER 60 ARTISTAS VISUAIS	UNIDADE
*DISPONIBILIZAR 200 ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA VISUAL (GRAFFITI)	UNIDADE
*ELABORAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICA PARA EXECUÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*FOMENTAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 36 AÇÕES POPULARES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS EM REDUTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, COMO BECO DA LAMA, SAMBA DAS ROCAS, ESCADARIA DE MÃE LUÍZA, ENTRE OUTROS ESPAÇOS SIMBÓLICOS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL

UNIDADE

\*IMPLANTAR 4 MUSEUS A CÉU ABERTO

UNIDADE

\*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 4 PRAÇAS DE CIRCO NO MUNICÍPIO

UNIDADE

\*MANTER E RESTAURAR 160 OBRAS ARTÍSTICAS INSTALADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

UNIDADE

\*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EM ALUSÃO À SEMANA DO SAMBA NATALENSE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 7848, DE 15 DE ABRIL E 2025

UNIDADE

\*REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES EM ALUSÃO À SEMANA DO CIRCO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL PROMULGADA 682, DE 26 DE MAIO DE 2023

UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 CONCERTOS DA BANDA SINFÔNICA

UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS

UNIDADE

\*REATIVAR O CENTRO MUNICIPAL DE ARTES INTEGRADAS (CMAI) NA ÁREA DE LAZER PANATIS

UNIDADE

\*REATIVAR O MUSEU DJALMA MARANHÃO, PARA FORTALECERMOS A CULTURA POPULAR

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	300.000,00
Federal	5.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2019
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
Objetivo:	APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 150 AÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*CONTEMPLAR 100% DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
-----------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2023
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CONCERTOS OFICIAIS E DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DO NATAL E DE SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARTITURAS E MATERIAL DE ACERVO NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*APOIAR A CONTRATAÇÃO DE 80 CONVIDADOS ARTISTAS E MÚSICOS PARA PARTICIPAR, INTEGRAR OU LECIONAR EM AÇÕES, EVENTOS E CURSOS PROMOVIDOS PELA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS MÚSICOS INTEGRANTES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO	PERCENTUAL
*CRIAR 1 ESCOLA DE MÚSICA PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO MUSICAL COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	UNIDADE
*CRIAR 1 ESPAÇO QUALIFICADO PARA ENSAIOS, PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, VOLTADO À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DIDÁTICOS E POPULARES NAS DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*CRIAR UM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR 112 CONCERTOS SINFÔNICOS OFICIAIS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 28 CONCERTOS SINFÔNICOS DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL, EM DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	300.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2039

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	CADEIA PRODUTIVA FOMENTADA
<b>Objetivo:</b>	INCENTIVAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS E GÊNEROS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 50 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE LONGAS, ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES, ATRAVÉS DO CINE NATAL	UNIDADE
*APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*FOMENTAR 10 CINECLUBES COMUNITÁRIOS EM BAIRROS PERIFÉRICOS	UNIDADE
*GARANTIR, ANUALMENTE, A EXECUÇÃO DE 10 AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2253
<b>Órgão:</b>	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
<b>Produto:</b>	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONVÊNIOS E FIRMAR TERMOS DE FOMENTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO APRESENTAÇÕES E EVENTOS DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA DO DIA INTERNACIONAL DO CIRCO	UNIDADE
*APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 32 PROJETOS DE FESTIVAIS DE GRUPOS TRADICIONAIS DE CULTURA POPULAR AFRO-AMERÍNDIA	UNIDADE
*ATUALIZAR E DIVULGAR 100% DAS ATIVIDADES DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO NO MAPA CULTURAL DE NATAL	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REALIZAR 100 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES  
DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE

UNIDADE

\*REALIZAR 800 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO  
MUNICÍPIO DO NATAL

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2258
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 100% OS INVESTIMENTOS DE CONCURSOS E EDITAIS PARA O FOMENTO DAS DIVERSAS ARTES, GRUPOS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS	PERCENTUAL
*APROVAR 800 PROJETOS E PROPOSTAS DE INCENTIVO À CULTURA POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS	UNIDADE
*ATENDER A 10 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DE EDITAIS E/OU CHAMADAS PÚBLICAS	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDITAIS PARA A SOCIEDADE CIVIL ATUANTE NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA, VOLTADOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS E FOMENTO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2268
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Título:** APOIO AO TEATRO

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Produto:** AÇÕES APOIADAS

**Objetivo:** OFERTAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY E DOS FESTIVAIS, ESPETÁCULOS, GRUPOS, COLETIVOS E CIAS TEATRAIS

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS****DESCRICAÇÃO****UNIDADE DE MEDIDA**

\*APOIAR 40 GRUPOS/CIAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS E INSUMOS PARA A CRIAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS UNIDADE

\*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 4 ATIVIDADES EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO CARLOS NEREU DE SOUZA, COMPREENDENDO UMA GRADE ANUAL DE CURSOS E OFICINAS LIVRES UNIDADE

\*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 8 MOSTRAS TEATRAIS E/OU FESTIVAIS DE TEATRO UNIDADE

\*APOIAR E SELECIONAR 40 PROJETOS DE GRUPOS, PERFORMANCES E/OU ESPETÁCULOS TEATRAIS, QUANTO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY UNIDADE

\*CRIAR 1 PROGRAMA QUE ESTABELEÇA COTA MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO DE ELENCO NEGRO QUANDO DIAGNOSTICADO A AUSÊNCIA DE ELENCO E/OU DA REFERIDA TEMÁTICA ÉTNICA NA PROMOÇÃO E APOIO À ESPETÁCULOS UNIDADE

\*REABRIR A ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO CARLOS NEREU DE SOUZA PARA FOMENTAR OS GRUPOS DE TEATRO, MÚSICA E OUTRAS ARTES UNIDADE

Municipal 300.000,00

**TOTAL** 300.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2269

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** APOIO À MÚSICA

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**Produto:** AÇÕES APOIADAS

**Objetivo:** APOIAR, FORMAR, FOMENTAR, PROMOVER E CIRCULAR A CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA (INTÉRPRETES, INSTRUMENTAL, GRUPOS E TÉCNICOS)

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE 80 MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS, GRUPOS E/OU INTÉPRETES EM DIFERENTES EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO		UNIDADE
*APOIAR A PROMOÇÃO DE 100 PRODUTOS MUSICAIS FÍSICOS OU VIRTUAIS (DIGITAIS)		UNIDADE
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 120 ESPETÁCULOS MUSICAIS		UNIDADE
*APOIAR A REALIZAÇÃO DE 40 CURSOS/OFCINAS E INTERCÂMBIOS MUSICAIS, PRIORIZANDO DOIS EXCLUSIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÉNEROS E SEGMENTOS ARTÍSTICOS		UNIDADE
FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2270
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	APOIO À DANÇA
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Produto:	AÇÕES APOIADAS
Objetivo:	OPORTUNIZAR À POPULAÇÃO O ACESSO À FORMAÇÃO, ESPETÁCULOS E EVENTOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DO NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

DESCRÍÇÃO	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR A CONTRAÇÃO DE 16 ARTISTAS DA DANÇA, CONVIDADOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO		UNIDADE
*CRIAR 1 PROJETO DE APOIO À GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA QUE FOMENTEM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DO NATAL		UNIDADE
*PROMOVER E/OU APOIAR 40 CURSOS/OFCINAS DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DANÇA		UNIDADE
*REALIZAR 8 ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 200 APRESENTAÇÕES DO BALLET MUNICIPAL DO NATAL		UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, DISTRIBUÍDOS ENTRE		UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### OS POLOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU'S)

FONTES DE RECURSO		
Municipal	300.000,00	
Parcerias	200.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: GARANTINDO DIREITOS

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** ASSEGURAR, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS A SEGURIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS, DESTACADAMENTE DAQUELAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EM CONSTANTE SITUAÇÃO DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.

**Justificativa:** IMPERIOSA CONDIÇÃO DE PROMOVER A PROTEÇÃO, REINSERÇÃO E A REINTEGRAÇÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS E DAQUELES EM RISCO (SOCIAL, CULTURAL, ECONÔMICO, FÍSICO E RELIGIOSO), GARANTINDO A DIMINUIÇÃO DAS VULNERABILIDADES E ASSEGURANDO O RESGATE DA CIDADANIA POR MEIO DO ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	67.480.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	2.000.000,00
Federal	65.200.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>134.680.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES RESOLVIDAS PELO PROCON/NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	60	80	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES RESOLVIDAS PELO PROCON NUM PERÍODO / TOTAL DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DOS CONSUMIDORES ANUAL X 100

##### Fonte

PROCON/NATAL

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE CONCILIAÇÕES CONCRETIZADAS PELO PROCON/NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	40	50	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÕES COM ACORDOS ALCANÇADOS EM UM PERÍODO/ TOTAL DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS PELO PROCON/NATAL NO PERÍODO ATUAL X 100

##### Fonte

PROCONSUMIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES PROMOVIDAS PELO PROCON/NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	60	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NUM PERÍODO / NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO MESMO PERÍODO ANTERIOR - 1 X 100

**Fonte**

PROCON NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE MULHERES HABILITADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO PELA SEMUL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	100	1000	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE MULHERES HABILITADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DOS EQUIPAMENTOS DA SEMUL

**Fonte**

CREN, CACC E CECI

**Nome do Indicador**

NÚMERO DA COBERTURA DE ATENÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1272	2032	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE MULHERES ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DA SEMUL

**Fonte**

CREN E CACC

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	72	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES REALIZADAS

**Fonte**

SEMUL

**Nome do Indicador**

TAXA DE MULHERES ABRIGADAS NA CACC, EM SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE DE MORTE QUE TIVERAM SUAS VIDAS PRESERVADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE FEMINICÍDIOS DE MULHERES ACOMPANHADAS PELA SEMUL / PELO NÚMERO DE MULHERES ACOMPANHADAS NO ANO X 100

**Fonte**

DEAM, CREN, CACC

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PALESTRAS DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA REALIZADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**0843234900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	10	70	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE PALESTRAS DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA REALIZADAS

**Fonte**

SEMDES / DDSEC

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DO TERRITÓRIO COBERTO NUM RAIO DE 500M DAS VIAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	84	95	ANUAL	jan/2027

**Fórmula de Cálculo**

ÁREA DE COBERTURA NO TERRITÓRIO DIVIDIDO PELA ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, RIOS, MANGUEZAL E ÁREAS NON EDIFICANDI DEFINIDAS PELA SEMURB

**Fonte**

STTU E SEMURB

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PONTOS DE PARADA COM ABRIGO, QUANDO FOR POSSÍVEL GARANTIR A ACESSIBILIDADE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	30	60	ANUAL	jan/2027

**Fórmula de Cálculo**

(TOTAL DE PONTOS DE PARADA COM ABRIGOS) /(PELO TOTAL DOS PONTOS DE PARADAS ONDE É POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS)

**Fonte**

STTU

**Nome do Indicador**

TAXA DE CERTIFICAÇÃO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	90	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE CERTIFICADOS/PELO TOTAL DE MATRICULADOS X 100

**Fonte**

DIMAPS/SEMTAS

**Nome do Indicador**

EVOLUÇÃO DA CAPTAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	30	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE VAGAS CAPTADAS EM UM ANO / TOTAL DE VAGAS CAPTADAS NO ANO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA - 1 X100

**Fonte**

DIMAPS/SEMTAS

**Nome do Indicador**

TAXA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO ABRAÇAR

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS/PELO NÚMERO TOTAL DE CASOS X 100

**Fonte**

CENTRO ABRAÇAR

**Nome do Indicador**

TAXA DE CERTIFICAÇÃO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE CERTIFICADOS/PELO TOTAL DE MATRICULADOS X 100

**Fonte**

SEMIDH

**Nome do Indicador**

TAXA DE CERTIFICAÇÃO NO CURSO DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE CERTIFICADOS/PELO TOTAL DE MATRICULADOS X 100

**Fonte**  
SEMIDH



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2122
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE QUALIDADE DE VIDA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CENTRAL INSTALADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR A CENTRAL DE QUALIDADE DE VIDA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - NASS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*IMPLANTAR A CENTRAL DE QUALIDADE DE VIDA	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
UNIDADE	
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2234
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	OFERECER TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS A SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM ATIVIDADES COTIDIANAS, PROMOVENDO, ASSIM, A CESSIBILIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*ATENDER 100% DAS DEMANDAS DE PESSOAS SURDAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS EM LIBRAS NOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
PERCENTUAL	
*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2164
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTEAMENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTECIDO
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAR E DELIBERAR SOBRE AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NOTADAMENTE A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOÇÃO DE SISTEMAS PRODUTIVOS AGROECOLÓGICOS, GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ALIMENTAR, A PROMOÇÃO DE AMBIENTES SAUDÁVEIS E O COMBATE À MÁ NUTRIÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PERCENTUAL

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2832
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DO FUMSAN – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTECIDO
<b>Objetivo:</b>	OPERAR A GESTÃO DO FUMSAN, EM PROL DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*APOIAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PERCENTUAL

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2385
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTEAMENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO IDOSO - FUMAPI
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, CONFORME LEI Nº 5.129/1999 E ART. 6º DO DECRETO Nº 7.470/2004.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*FOMENTAR EM 100% AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL
*FORTALECER EM 100% OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL
Municipal 3.750.000,00	
<b>TOTAL</b> 3.750.000,00	

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2827
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES CONTINUADAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL
Municipal 1.000.000,00	
<b>TOTAL</b> 1.000.000,00	

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2828
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO NORTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CONSELHO FORTALECIDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Objetivo:** ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES , VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Abrangência:** NORTE

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2829

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO SUL

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS

**Produto:** CONSELHO FORTALECIDO

**Objetivo:** ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES , VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Abrangência:** SUL

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2830

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO OESTE

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS

**Produto:** CONSELHO FORTALECIDO

**Objetivo:** ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES , VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Abrangência:** OESTE  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2831  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO LESTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** CONSELHO FORTALECIDO  
**Objetivo:** ASSEGURAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME ART. 25 DA LEI Nº 095/1991, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES , VISANDO ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
**Abrangência:** LESTE  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2103  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** CONSELHO FORTALECIDO  
**Objetivo:** ACOMPANHAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, NOTADAMENTE O APOIO AO TRABALHADOR REQUISITANTE DO SEGURO-DESEMPREGO, ABONO SALARIAL, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS, INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MICROCRÉDITO, POLÍTICA VOLTADAS PARA A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, ETC.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Origem: PODER PÚBLICO

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL  
DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 200.000,00

**TOTAL** 200.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código: 2115  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
 Tipo: ATIVIDADE  
 Título: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
 ODS(s) Vinculado(s): 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 Programa: 150 - GARANTINDO DIREITOS  
 Produto: TRABALHADORES ATENDIDOS  
 Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, PROMOVENDO O ACESSO AOS DIREITOS TRABALHISTAS POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS; FORTALECER A ATIVIDADE ECONÔMICA, O TRABALHO, O EMPREGO E A RENDA E DESENVOLVER ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.  
 Abrangência: MUNICÍPIO  
 Origem: SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA PROJETO JOVEM, VALORIZANDO O PRIMEIRO EMPREGO, EM PARCERIA COM A SEMIDH E SME PERCENTUAL

\*ATENDER 5.000 TRABALHADORES APTOS AO SEGURO DESEMPREGO UNIDADE

\*ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE 2 COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DE PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS COM VISTAS A FOMENTAR, POR INTERMÉDIO DA PARTICIPAÇÃO COLETIVA, O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL UNIDADE

\*GARANTIR EM 100% A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AS EQUIPES DO SINE NATAL PERCENTUAL

\*IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA UNIDADE

\*OFERTAR 13.200 VAGAS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PRIORIZANDO OS TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA UNIDADE

\*QUALIFICAR 12.000 PESSOAS ATRAVÉS DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROCURANDO INCLUIR OS TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA UNIDADE

\*REALIZAR 35.000 ATENDIMENTOS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA UNIDADE

\*REALIZAR 4 EVENTOS/ATIVIDADES PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ENTRE GOVERNO, EMPREGADORES E TRABALHADORES UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	12.260.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.260.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2137
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E MOBILIDADE URBANA E FORTALECER A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATUALIZAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES	UNIDADE
*CONSTRUIR 100% DE 5 TERMINAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	PERCENTUAL
*CRIAR 1 PROGRAMA PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA DE NATAL	UNIDADE
*ESTRUTURAR 5 TERMINAIS E/OU PONTOS DE EMBARQUE TEMPORÁRIOS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO POPULAR	UNIDADE
*IMPLANTAR 500 ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE
*REALIZAR 4 ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONTEXTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, INCLUINDO ESTUDO DE VIABILIDADE DE ELETRIFICAÇÃO DA FROTA E REALIZAÇÃO DE PESQUISA ORIGEM/DESTINO	UNIDADE
*REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	PERCENTUAL
*REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 100% DOS TERMINAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	23.400.000,00
Operações de crédito	2.000.000,00
Federal	63.750.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>89.150.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2063  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/FMTC  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (FMTC)  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 15 - VIDA TERRESTRE  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** FUNDO IMPLEMENTADO  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (FMTC) NO MUNICÍPIO DO NATAL, O QUAL É DESTINADO A GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DE NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------

\*IMPLEMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (FMTC), PARA VIABILIZAR A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2194  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** AMPLIAÇÃO DA POLÍT. DE ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM VULNERAB. SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** ISENÇÃO AMPLIADA  
**Objetivo:** AMPLIAR A ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E ALIVIAR A CARGA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------

\*AMPLIAR ATÉ 25% DOS IMÓVEIS COM A ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIORIZANDO FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E ALIVIAR A CARGA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AMPLIAÇÃO DE 50% DOS IMÓVEIS COM ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO

UNIDADE

Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1603  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** POLÍTICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA  
**Objetivo:** PROMOVER A ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA CUIDADOS INFANTIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE

*PROJETAR E EXECUTAR OBRAS PARA PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM 04 PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
---	---------

*REALIZAR 04 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NA MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE
--	---------

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2118  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** AÇÕES FORTALECIDAS  
**Objetivo:** FOMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, PRINCIPALMENTE EM GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS, COM O OBJETIVO DE FORMAR CIDADÃOS COM O CONHECIMENTO DE SEUS DEVERES E DIREITOS, E POR ISSO CONTRIBUIR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

COM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

*CAPACITAR 80 SERVIDORES PARA PALESTRAR SOBRE ASSUNTOS QUE ENVOLVAM VIOLENCIAS CONTRA MULHERES, PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS DE SEXUALIDADE DISSIDENTES E COMUNIDADE TRANS E TRAVESTI (LEI Nº 7.917/2025)	UNIDADE
*INSTITUIR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MALEFÍCIOS DO USO DE CIGARRO ELETRÔNICO EM AMBIENTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI PROMULGADA NO 7505/2023	UNIDADE
*INSTITUIR UMA CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM CONJUNTO COM A SEMTAS	UNIDADE
*INSTITUIR UMA CAMPANHA DE PRECAUÇÃO AO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE
*REALIZAR 2 CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS DE COMBATE À CIBERPEDOFILIA E À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA COMBATER O ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MAIO LARANJA)	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA CONSCIENCIAÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES (AGOSTO LILÁS)	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS EM COMBATE AO BULLYNG E A VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS ESCOLAS DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 8 CAMPANHAS PARA CONSCIENCIAÇÃO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA O IDOSO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2204
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS), COM A FINALIDADE DE CAPTAR, GERENCIAR E APPLICAR RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*CRIAR 1 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS) UNIDADE

\*OPERACIONALIZAR 100% DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS) PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 200.000,00

**TOTAL** 200.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1028

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL

**Tipo:** PROJETO

**Título:** EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA SEMUL

**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO

**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS

**Produto:** SERVIÇOS FORTALECIDOS

**Objetivo:** AMPLIAR O ALCANCE DA SEMUL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*AUMENTAR EM 15% POR ANO O PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER (CREN) PERCENTUAL

\*CRIAR 1 PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA COM O PROGRAMA FEDERAL 'CASA DA MULHER BRASILEIRA' UNIDADE

\*FIRMAR UMA PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE INTEGRADA CASA DA MULHER NATALENSE UNIDADE

\*GARANTIR A ADMISSÃO DE 100% DA FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SEMUL, CONFORME IDENTIFICADO NO ESTUDO DE DIMENSIONAMENTO PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NA REGIÃO NORTE DA CIDADE UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 COMITÉ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DO NATAL UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 OBSERVATÓRIO DAS MULHERES DE NATAL UNIDADE

\*REALIZAR 1 ESTUDO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA SEMUL UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 400.000,00

Federal 250.000,00

**TOTAL** 650.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1197
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA MULHERES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	POLÍTICA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESSE SEGMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DISTRIBUIR 40 TOTENS, SENDO 1 PARA CADA ESCOLA CONTEMPLADA PELO PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	UNIDADE
*ELABORAR 1 GUIA COM REGRAS DE SEGURANÇA ATUALIZADAS, A SEREM OBSERVADAS PELAS USUÁRIAS DO CREN E DA CACC	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE REVISTA ELETRÔNICA COM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEOS E PEÇAS DE AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O CADASTRO ÚNICO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA "CAVID", BUSCANDO O FORTALECIMENTO E O ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE
*PRODUZIR 20 EDIÇÕES DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES	UNIDADE
*REALIZAR 4 PESQUISAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2154
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	MULHERES ATENDIDAS E PROTEGIDAS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, COM VISTAS A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A	PERCENTUAL

\*ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**0843234900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO CLARA CAMARÃO

*ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ELIZABETH NASSER	PERCENTUAL
---	------------

*ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SEMUL	PERCENTUAL
--	------------

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.950.000,00
Federal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.150.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2160
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
ODS(s) Vinculado(s):	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES FORTALECIDO
Objetivo:	FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2287
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FOMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER
ODS(s) Vinculado(s):	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS
Objetivo:	APOIAR OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EM NÍVEL MUNICIPAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*APOIAR 4 AÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SISMUD)

UNIDADE

\*APOIAR 8 AÇÕES RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DE GÊNERO, PROMOÇÃO À DIVERSIDADE E DEFESA DOS DIREITOS EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2307
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO ÀS POLÍTICAS PARA MULHERES
ODS(s) Vinculado(s):	5 - IGUALDADE DE GÊNERO
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	EVENTOS REALIZADOS
Objetivo:	PROMOVER A VISIBILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES POR MEIO DE EVENTOS QUE OPORTUNIZEM DISCUSSÕES NA PERSPECTIVA DE ACOMPANHAR A DINÂMICA DA SOCIEDADE E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DAS TEMÁTICAS RELEVANTES PARA A CAUSA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA	UNIDADE
*REALIZAR 20 EVENTOS SOBRE POLÍTICAS PARA MULHERES, INCLUINDO DISCUSSÕES SOBRE GÊNERO E VIOLENCIA EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES	UNIDADE
*REALIZAR 2 AÇÕES INTEGRADAS COM ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE
*REALIZAR 4 AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E/OU APRESENTAÇÕES LÚDICAS PARA DIVULGAÇÃO DAS TEMÁTICAS TRABALHADAS PELA SEMUL	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ESTÍMULO À DENÚNCIA SOBRE VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA	UNIDADE
*REALIZAR 4 CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO DO SELO ELLAS	UNIDADE
*REALIZAR 4 CICLOS DO PROJETO LAÇO BRANCO O ANO TODO	UNIDADE
*REALIZAR 4 CICLOS DO PROJETO NATAL POR ELAS: SECRETARIAS UNIDAS PELA PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO PARA MENINAS E IGUALDADE DE GÊNERO	UNIDADE
*REALIZAR 4 CICLOS DO PROJETO SEMUL PARA ELAS	UNIDADE
*REALIZAR 8 CAMPANHAS DE PROMOÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DE GÊNERO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REALIZAR 8 CICLOS DO PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

UNIDADE

\*REALIZAR 8 CICLOS DO PROGRAMA MULHERES QUE CUIDAM

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	580.000,00
-----------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>580.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2881  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** CAPACITAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** SERVIDORES CAPACITADOS  
**Objetivo:** CAPACITAR A REDE DE SERVIÇOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES,, COM VISTAS AO ALINHAMENTO DAS AÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS, GARANTINDO A ATENÇÃO COMPARTILHADA.PARA O REFERIDO SEGMENTO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ASSEGURAR 40 PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEMUL EM EVENTOS QUE SEJAM INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

\*CAPACITAR, DE FORMA CONTINUADA, 300 PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À MULHER, SOBRE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA

\*REALIZAR 2 CAPACITAÇÕES PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

\*REALIZAR 4 CICLOS DO CAPACITA SEMUL PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	230.000,00
-----------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2882  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEMUL  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 5 - IGUALDADE DE GÊNERO  
**Programa:** 150 - GARANTINDO DIREITOS  
**Produto:** MULHERES CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO  
**Objetivo:** CAPACITAR MULHERES EM DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO, POSSIBILITANDO AUTONOMIA FINANCEIRA, DE MODO A GARANTIR UMA DAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR 50% DOS EQUIPAMENTOS PARA GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ENTRE MULHERES ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL	PERCENTUAL
*BENEFICIAR 1000 MULHERES COM A OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE
*EXECUTAR 4 FEIRAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NAS MAIS DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE
*FOMENTAR 16 GRUPOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ENTRE AS MULHERES ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	810.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>810.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1046
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMDH
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES DA POLÍTICA DO IDOSO FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA, A INCLUSÃO SOCIAL E O ACESSO AOS DIREITOS BÁSICOS DESSA PARCELA DA POPULAÇÃO. ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO CONTRA VIOLENCIA E DISCRIMINAÇÃO. O OBJETIVO É PROMOVER UM ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E COM DIGNIDADE, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR E A AUTONOMIA DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*CRIAR 1 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DIGITAL INTERGERACIONAL	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA CUIDADORES INFORMAIS DE IDOSOS	UNIDADE
*ESTABELECER 1 BANCO DE OPORTUNIDADES 60+, CONECTANDO IDOSOS A ESPAÇOS PARA GERAÇÃO DE RENDA	UNIDADE
*PROMOVER 4 CAMPANHAS PARA IDOSOS (DESENVOLVER MATERIAIS EDUCATIVOS ACESSÍVEIS, INCLUINDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E IMPRESSOS, SOBRE O USO SEGURO DA INTERNET E SERVIÇOS DIGITAIS)	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2021
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR DIGNIDADE, IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL PARA TODOS, ASSEGURANDO O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. O OBJETIVO É REDUZIR DESIGUALDADES, PROMOVER A EQUIDADE E FORTALECER A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ACESSIBILIDADE E EMPREGABILIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>DESCRICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CRIAR 1 PAINEL BI PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DENÚNCIAS E BOAS PRÁTICAS EM DIREITOS HUMANOS	UNIDADE
*CRIAR 1 PLANO MUNICIPAL PARA PCTS (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	UNIDADE
*ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 INCUBADORA SOCIAL	UNIDADE
*PARTICIPAR DE 8 EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTITIS	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DIGITAIS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE
<b>Municipal</b>	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2029
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES E SERVIÇOS QUALIFICADOS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS POR MEIO DA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLENCIA. FORTALECER REDES DE PROTEÇÃO, PROMOVER CONSCIENTIZAÇÃO E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, ASSEGURANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO E INCLUSIVO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

*ELABORAR 1 ESTUDO/DIAGNÓSTICO ANUAL SOBRE A VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO, FÍSICA E DIGITAL	UNIDADE
*ELABORAR 1 PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DE GÊNERO E RAÇA	UNIDADE
*FIRMAR 4 PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA PROMOVER ESTUDOS DO OBSERVATÓRIO SOBRE VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO	UNIDADE
*FOMENTAR 4 PROJETOS EDUCATIVOS EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, EM PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ	UNIDADE
*OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA 770 CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA (LEI MUNICIPAL 7.412/2022)	UNIDADE
*PROMOVER 4 CAMPANHAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA CONTRA PESSOAS TRANS E TRAVESTITIS (LEI Nº 7.917/2025)	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2037
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMDH
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ E DIVERSIDADE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	150 - GARANTINDO DIREITOS
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	VISA GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DE DIREITOS, A INCLUSÃO SOCIAL E O RESPEITO À IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL. O OBJETIVO É COMBATER A DISCRIMINAÇÃO, PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E CRIAR ESPAÇOS SEGUROS E ACOLHEDORES. GARANTINDO O BEM-ESTAR, A DIGNIDADE E A AUTONOMIA DESSA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

*FOMENTAR 4 EVENTOS DO MOVIMENTO DA PARADA GAY NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*OFERTAR 130 BOLSAS DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA	UNIDADE
*PRODUZIR E DIVULGAR, ANUALMENTE, 100% DOS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES À VIOLENCIA CONTRA PESSOAS TRANS E TRAVESTITIS NO MUNICÍPIO(LEI Nº 7.917/2025)	PERCENTUAL
*REALIZAR 2 CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO DO SELO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### EMPREGABILIDADE TRANS E TRAVESTI

\*REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS LGBT UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.500.000,00

**TOTAL 1.500.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2038  
Órgão: SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH  
Tipo: ATIVIDADE  
Título: PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL  
ODS(s) Vinculado(s): 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
Programa: 150 - GARANTINDO DIREITOS  
Produto: POLÍTICA IMPLEMENTADA  
Objetivo: PROMOVER A JUSTIÇA SOCIAL, A INCLUSÃO E A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS QUE PERPETUAM DESIGUALDADES RACIAIS, ASSEGURANDO DIGNIDADE E DIREITOS PARA TODOS OS CIDADÃOS.  
Abrangência: MUNICÍPIO  
Origem: PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADERIR AO SINAPIR (SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL) UNIDADE

\*INSTITUIR 1 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DA CIDADE DO NATAL UNIDADE

\*REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS DE IGUALDADE RACIAL UNIDADE

\*REALIZAR 4 ATIVIDADES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RACISMO RELIGIOSO E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE MATRIZ AFRICANA E AMERÍNDIA UNIDADE

\*REALIZAR 4 EVENTOS DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA UNIDADE

Municipal 500.000,00

**TOTAL 500.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: JUVENTUDE EM AÇÃO

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** IMPLEMENTAR AÇÕES DIRECIONADAS A POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 15 E 29 ANOS DE IDADE, NO SENTIDO DE REDUZIR, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE CAPACITAÇÕES E DE DIVERSIFICADAS AÇÕES INTEGRADAS COM AS REDES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTE E LAZER, OS RISCOS SOCIAIS E AS VULNERABILIDADES DESSE PÚBLICO SUJEITO A SITUAÇÕES DE VIOLENCIA FÍSICA E SIMBÓLICA.

**Justificativa:** O CENÁRIO ATUAL DE POBREZA, A FALTA DE OPORTUNIDADES E A CRESCENTE DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL IMPACTAM SOBREMENEIRA NA POPULAÇÃO JOVEM DA CIDADE, DESTACADAMENTE NAQUELA COMPOSTA POR NEGROS E POBRES PERIFÉRICOS. EM RAZÃO DISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE ENSEJAM UMA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES ASSERTIVAS AOS ADOLESCENTES E JOVENS DA NOSSA CIDADE, PRECONIZADAS PELO ESTATUTO DA JUVENTUDE (LEI N.º 12.852/2013).

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	7.150.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	0,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.150.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

TAXA DE CERTIFICAÇÃO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS COM DEFICIÊNCIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

TOTAL DE CERTIFICADOS / PELO TOTAL DE MATRICULADOS X 100

##### Fonte

SEMDIH

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE JOVENS COM DEFICIÊNCIA INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(NÚMERO DE JOVENS COM DEFICIÊNCIA INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS O CURSO / PELO NÚMERO TOTAL DE JOVENS QUE CONCLUÍRAM O CURSO) X 100

##### Fonte

SEMDIH



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2388
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	152 - JUVENTUDE EM AÇÃO
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	FINANCIAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE COMPLEMENTARIDADE ÀS AÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*FORTALECER EM 100% OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	5.150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.150.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2035
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	152 - JUVENTUDE EM AÇÃO
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIANDO OPORTUNIDADES E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DE UMA SOCIEDADE MAIS INSTRUÍDA E CAPACITADA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA PROJETO JOVEM, VALORIZANDO O PRIMEIRO EMPREGO EM PARCERIA COM A SEMTAS E SME	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100 JOVENS CONSELHEIROS, SUPLENTES E LIDERANÇAS JUVENIS	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA JOVENS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE
*FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL JUVENTUDE NEGRA VIVA	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*PROMOVER 4 EVENTOS (CONFERÊNCIAS, FÓRUNS OU PLENÁRIAS TEMÁTICAS) DE JUVENTUDE	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NECESSÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA O DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE	UNIDADE
<b>Municipal</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO O ACESSO UNIVERSAL À ESCOLARIZAÇÃO, AMPLIANDO A OFERTA DE VAGAS E DEMOCRATIZANDO O ENSINO. GARANTINDO O DIREITO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NO SEU SENTIDO MAIS AMPLO, BUSCA-SE COMBATER AS DIFERENÇAS E AS DISCRIMINAÇÕES, PROMOVENDO UM ENSINO DE QUALIDADE QUE, PARA ALÉM DO LETRAMENTO, EDUCA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

**Justificativa:** PREMENTE NECESSIDADE DE INSERÇÃO DE PRECEITOS ÉTICOS NA EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL DE NATAL POR MEIO DA INCLUSÃO DA DIVERSIDADE HUMANA NO CONTEXTO EDUCACIONAL, ALÉM DO IMPRESCINDÍVEL INCREMENTO DE OFERTA DE VAGAS, CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GARANTINDO, POR CONSEQUENTE, A CIDADANIA PLENA.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	965.085.947,11
Estadual	0,00
Operações de crédito	1.400.000,00
Federal	76.010.172,57
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	1.240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.043.736.119,68</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

BAIRROS ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL PROMOVIDAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	12,5	50	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE BAIRROS ATENDIDOS/ NÚMERO DE BAIRROS SUGERIDOS ANUAL X 100

##### Fonte

ARSBAN

##### Nome do Indicador

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
MEDIA DE DESEMPENHO	3,3	5	BIENAL	abr/2027

##### Fórmula de Cálculo

IDEBJI = NJI PJI\* I = ANO DO EXAME (SAEB E PROVA BRASIL) E DO CENSO ESCOLAR; N JI = MÉDIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PADRONIZADA PARA UM INDICADOR ENTRE 0 E 10, DOS ALUNOS DA UNIDADE J, OBTIDA EM DETERMINADA EDIÇÃO DO EXAME REALIZADO AO FINAL DA ETAPA DE ENSINO; P JI = INDICADOR DE RENDIMENTO BASEADO NA TAXA DE APROVAÇÃO DA ETAPA DE ENSINO DOS ALUNOS DA UNIDADE J

##### Fonte



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

INEP

**Nome do Indicador**

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
MÉDIA DE DESEMPENHO	4,5	5,5	BIENAL	abr/2027

**Fórmula de Cálculo**

$IDEBJI = NJI \cdot PJI^*$  I = ANO DO EXAME (SAEB E PROVA BRASIL) E DO CENSO ESCOLAR; N JI = MÉDIA DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PADRONIZADA PARA UM INDICADOR ENTRE 0 E 10, DOS ALUNOS DA UNIDADE J, OBTIDA EM DETERMINADA EDIÇÃO DO EXAME REALIZADO AO FINAL DA ETAPA DE ENSINO; P JI = INDICADOR DE RENDIMENTO BASEADO NA TAXA DE APROVAÇÃO DA ETAPA DE ENSINO DOS ALUNOS DA UNIDADE J

**Fonte**

INEP

**Nome do Indicador**

TAXA DE APROVAÇÃO - INDICA A PORCENTAGEM DE ALUNOS NOS ANOS INICIAIS QUE, AO FINAL DO ANO LETIVO, ALCANÇOU OS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A CONCLUSÃO SATISFATÓRIA DA ETAPA DE ENSINO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	91,9	95,1	ANUAL	mai/2027

**Fórmula de Cálculo**

TAXA DE APROVAÇÃO ANOS INICIAIS =  $[APR / (APR + REP + ABA)] \times 100$

APR – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM APROVAÇÃO.

REP – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM REPROVAÇÃO.

ABA – NÚMERO DE MATRÍCULAS INFORMADAS COMO “DEIXOU DE FREQUENTAR”.

**Fonte**

INEP

**Nome do Indicador**

TAXA DE APROVAÇÃO - INDICA A PORCENTAGEM DE ALUNOS NOS ANOS FINAIS QUE, AO FINAL DO ANO LETIVO, ALCANÇOU OS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A CONCLUSÃO SATISFATÓRIA DA ETAPA DE ENSINO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	72,5	74,9	ANUAL	mai/2027

**Fórmula de Cálculo**

TAXA DE APROVAÇÃO ANOS FINAIS=  $[APR / (APR + REP + ABA)] \times 100$

APR – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM APROVAÇÃO.

REP – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM REPROVAÇÃO.

ABA – NÚMERO DE MATRÍCULAS INFORMADAS COMO “DEIXOU DE FREQUENTAR”.

**Fonte**

INEP

**Nome do Indicador**

TAXA DE REPROVAÇÃO – INDICA A PORCENTAGEM DE ALUNOS NOS ANOS INICIAIS QUE, AO FINAL DO ANO LETIVO, NÃO ALCANÇOU OS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A CONCLUSÃO DA ETAPA DE ENSINO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	7,1	4	ANUAL	mai/2027

**Fórmula de Cálculo**

TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS INICIAIS =  $[REP / (APR + REP + ABA)] \times 100$

APR – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM APROVAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

REP – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM REPROVAÇÃO.

ABA – NÚMERO DE MATRÍCULAS INFORMADAS COMO “DEIXOU DE FREQUENTAR”.

#### Fonte

INEP

#### Nome do Indicador

TAXA DE REPROVAÇÃO – INDICA A PORCENTAGEM DE ALUNOS NOS ANOS FINAIS QUE, AO FINAL DO ANO LETIVO, NÃO ALCANÇOU OS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A CONCLUSÃO DA ETAPA DE ENSINO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25,2	18,9	ANUAL	mai/2027

#### Fórmula de Cálculo

TAXA DE REPROVAÇÃO ANOS FINAIS = [REP/ (APR + REP + ABA)] X 100

APR – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM APROVAÇÃO.

REP – NÚMERO DE MATRÍCULAS COM REPROVAÇÃO.

ABA – NÚMERO DE MATRÍCULAS INFORMADAS COMO “DEIXOU DE FREQUENTAR”.

#### Fonte

INEP

#### Nome do Indicador

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ANOS INICIAIS - EXPRESSA O PERCENTUAL DE ALUNOS, EM CADA SÉRIE, COM IDADE SUPERIOR À IDADE RECOMENDADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	12,1	6,9	ANUAL	mai/2027

#### Fórmula de Cálculo

M

$$\text{TDIS} = \frac{\text{KSI\_SUP} \times 100}{\frac{\text{KS}}{\text{M}}} \times 100$$

M KSI\_SUP = NÚMERO DE MATRÍCULAS NA IDADE I\_SUP ACIMA DA RECOMENDADA PARA O NÍVEL DE ENSINO K E NA SÉRIE OU GRUPO DE SÉRIES S ;

M KS = NÚMERO TOTAL DE MATRÍCULAS NO NÍVEL DE ENSINO K NA SÉRIE OU GRUPO DE SÉRIES S .

ONDE :

I\_SUP = IDADE SUPERIOR À RECOMENDADA PARA A SÉRIE FREQUENTADA S NO NÍVEL DE ENSINO K.

K = ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO;

S = ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIE, 1ª A 4ª, 5ª A 8ª, TOTAL) E ENSINO MÉDIO (SÉRIE, TOTAL).

#### Fonte

INEP

#### Nome do Indicador

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ANOS FINAIS - EXPRESSA O PERCENTUAL DE ALUNOS, EM CADA SÉRIE, COM IDADE SUPERIOR À IDADE RECOMENDADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	39,2	30	ANUAL	mai/2027

#### Fórmula de Cálculo

M

$$\text{TDIS} = \frac{\text{KSI\_SUP} \times 100}{\frac{\text{KS}}{\text{M}}} \times 100$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

**RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS**  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

KS      M  
KS

M KS\_SUP = NÚMERO DE MATRÍCULAS NA IDADE I\_SUP ACIMA DA RECOMENDADA PARA O NÍVEL DE ENSINO K E NA SÉRIE OU GRUPO DE SÉRIES S;  
M KS = NÚMERO TOTAL DE MATRÍCULAS NO NÍVEL DE ENSINO K NA SÉRIE OU GRUPO DE SÉRIES S .

ONDE :  
I\_SUP = IDADE SUPERIOR À RECOMENDADA PARA A SÉRIE FREQUENTADA S NO NÍVEL DE ENSINO K.  
K = ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO;  
S = ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIE, 1ª A 4ª, 5ª A 8ª, TOTAL) E ENSINO MÉDIO (SÉRIE, TOTAL).

**Fonte**  
INEP



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

**RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS**  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1002
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	EVENTOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS ENTRE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
*PROMOVER, ANUALMENTE, 1 SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	
<b>FONTES DE RECURSO</b>		
Municipal	400.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1003
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ALFABETIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS OPORTUNIZANDO A INCLUSÃO SOCIAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
*ALFABETIZAR 1.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	
<b>FONTES DE RECURSO</b>		
Municipal	632.000,00	
Federal	1.427.200,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.059.200,00</b>	

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1005
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM URBANO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Objetivo:</b>	ELEVAR A ESCOLARIDADE, COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE JOVENS E ADULTOS NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 18 E 29 ANOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*OFERTAR 20 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	632.000,00
Federal	1.427.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.059.200,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADQUIRIR 150 LIVROS TÉCNICOS	UNIDADE
*MOBILIAR 1 SALA DE ESTUDO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	33.713,20
<b>TOTAL</b>	<b>33.713,20</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>Código:</b> 1007	
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME	
<b>Tipo:</b> PROJETO	
<b>Título:</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
<b>Programa:</b> 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA	
<b>Produto:</b> MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS ADQUIRIDOS	
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NATAL QUE POSSUEM DEFICIÊNCIA FÍSICA/ MÚLTIPHAS	
<b>Abrangência:</b> MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b> PODER PÚBLICO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS PARA 100% PERCENTUAL  
 DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/MÚLTIPLAS

### FONTES DE RECURSO

Municipal 300.000,00

**TOTAL** 300.000,00

### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1008  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA APRENDIZAGEM  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDOS  
**Objetivo:** REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES, POR MEIO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA ORGANIZADAS EM ETAPA DIAGNÓSTICA, INTERMEDIÁRIA E FINAL  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*APLICAR, ANUALMENTE, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PARA 100% DOS PERCENTUAL  
 ESTUDANTES DO 2º AO 9º ANO

\*MONITORAR AS APRENDIZAGENS DE 100% DOS ESTUDANTES POR PERCENTUAL  
 MEIO DE INDICADORES

### FONTES DE RECURSO

Municipal 60.900.000,00

**TOTAL** 60.900.000,00

### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1014  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** OFICINAS REALIZADAS  
**Objetivo:** FORTALECER A IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL, A REPRESENTATIVIDADE POSITIVA E O PERTENCIMENTO NAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DA LEITURA LITERÁRIA  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*PROMOVER, ANUALMENTE, 4 ENCONTROS FORMATIVOS POR MEIO DO LETRAMENTO RACIAL PARA ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL UNIDADE

\*PROMOVER, ANUALMENTE, 8 ENCONTROS FORMATIVOS POR MEIO DO LETRAMENTO RACIAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO UNIDADE

\*REALIZAR 4 EVENTOS PROTAGONIZADOS POR TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 10 OFICINAS CULTURAIS ÉTNICO-RACIAIS E DE PERTENCIMENTO EM TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 10 OFICINAS LITERÁRIAS EM TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 350.000,00

**TOTAL 350.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1026

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PREMIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

**Produto:** PRÊMIO INSTITUÍDO

**Objetivo:** IDENTIFICAR E VALORIZAR PRÁTICAS EXITOSAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NATAL

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*PREMIAR, ANUALMENTE, 10 UNIDADES DE ENSINO UNIDADE

\*PREMIAR, ANUALMENTE, 15 PROFESSORES UNIDADE

\*PREMIAR, ANUALMENTE, 20 DIRETORES UNIDADE

\*PREMIAR, ANUALMENTE, 24 ESTUDANTES UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.600.000,00

**TOTAL 1.600.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1029

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

**Tipo:** PROJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>Título:</b>	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	SALAS CLIMATIZADAS
<b>Objetivo:</b>	CLIMATIZAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRIANDO UM AMBIENTE DE APRENDIZADO SEGURO E CONFORTÁVEL PARA PROFESSORES, PARA ALUNOS E PARA FUNCIONÁRIOS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CLIMATIZAR 146 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 PROJETO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS 146 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	46.563.012,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.563.012,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1080
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DO NATAL - PROGRAMA ALFA+NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	ATENDER OS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DOS 4º E 5º ANOS E DOS 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, NO CONTRATURNO ESCOLAR, 100% DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	PERCENTUAL
*ATENDER, NO CONTRATURNO ESCOLAR, 100% DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1101
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>Título:</b>	IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR E FORTALECER AS HABILIDADES E CONHECIMENTOS QUE OS ESTUDANTES PODEM TER PERDIDO OU NÃO DESENVOLVIDO ADEQUADAMENTE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ASSEGURAR O ACESSO AO MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR A 100% DOS ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO, POR MEIO DE MATERIAL ESTRUTURADO E PLATAFORMA DE APOIO PEDAGÓGICO	PERCENTUAL
*RECUPERAR E APROFUNDAR EM 70% A APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA DOS ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	12.774.843,25
<b>TOTAL</b>	<b>12.774.843,25</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1119
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ALFABETIZADOS
<b>Objetivo:</b>	DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESCOLARIZAR 1.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.022.496,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.496,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1120
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Produto:</b>	PROFESSORES QUALIFICADOS
<b>Objetivo:</b>	QUALIFICAR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS, PROMOVENDO SUA APLICAÇÃO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE FORMAÇÕES CONTINUADAS, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS PARA AS 73 ESCOLAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS	UNIDADE
*OFERECER QUALIFICAÇÃO PARA 100% DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS, POR MEIO DE CURSOS, DE OFICINAS E DE FORMAÇÕES CONTINUADAS	PERCENTUAL
Municipal 4.000.000,00	
<b>TOTAL</b> 4.000.000,00	

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1131
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
<b>Objetivo:</b>	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EQUIPAR E MOBILIAR 10 NOVOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE
*REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE
Municipal 151.124.678,47	
Federal 8.667.378,69	
<b>TOTAL</b> 159.792.057,16	

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1132
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
<b>Objetivo:</b>	ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍCÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EQUIPAR E MOBILIAR 5 NOVAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
*REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 72 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE
Municipal 213.080.246,86	
<b>TOTAL</b> 213.080.246,86	

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1139
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS REESTRUTURADAS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A ACESSIBILIDADE POR MEIO DA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE MOBILIÁRIOS E DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS COM VISTAS A APOIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍCÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REESTRUTRAR 20 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 300.000,00	
<b>TOTAL</b> 300.000,00	

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1140
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	NÚCLEO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ACESSIBILIDADE CURRICULAR POR MEIO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS AOS ESTUDANTES, PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1143
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE, GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*AMPLIAR 10 ESCOLAS	UNIDADE
*AVALIAR PERIODICAMENTE 100% DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 4 ESCOLAS, PRIORIZANDO DUAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*MANTER, ANUALMENTE, 72 ESCOLAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA CLÍNICA ESCOLA MODELO DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REFORMAR 30 ESCOLAS, PRIORIZANDO CINCO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	33.000.000,00
Federal	29.520.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.520.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1144
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	BIBLIOTECA REESTRUTURADA
Objetivo:	REESTRUTURAR A BIBLIOTECA, GARANTINDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E PARA A AMPLIAÇÃO DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, PROMOVENDO O ACESSO AO CONHECIMENTO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATUALIZAR E EXPANDIR O ACERVO DA BIBLIOTECA EM 1000 LIVROS	UNIDADE
*REALIZAR 4 EVENTOS LITERÁRIOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1146
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	SISTEMA IMPLANTADO
Objetivo:	DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO COM SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A FIM DE AMPLIAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR O SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM 14 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA NAS ESCOLAS E CMEIS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1151
---------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	CMEIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DA OFERTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CMEIS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, ACESSIBILIDADE E GARANTINDO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR 7 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE
*CONSTRUIR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIORIZANDO DOIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 CMEI COMO PARTE DO PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE
*INSTITUIR 1 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS	UNIDADE
*MANTER, ANUALMENTE, 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE
*REFORMAR 7 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE
Municipal	53.160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.160.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1152
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	CRIANÇAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS EXCEDENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FAIXA ETÁRIA DE 02 A 5 ANOS E 11 MESES, POR MEIO DA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS FILANTRÓPICAS, EM CONFESSIONAIS E EM PARTICULARS
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GARANTIR ATENDIMENTO A 2.000 CRIANÇAS NA MODALIDADE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### PRÉ-ESCOLA

\*GARANTIR ATENDIMENTO A 3.000 CRIANÇAS NA MODALIDADE UNIDADE  
 CRECHE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	11.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1180
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	INSTITUIR PROJETO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL ESCOLAR
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	PROJETO AMPLIADO
Objetivo:	IMPLEMENTAR O PROJETO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL ESCOLAR EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL A TECNOLOGIAS DIGITAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS EM ESTUDANTES E INTEGRANDO RECURSOS E PRÁTICAS DIGITAIS INOVADORAS AO CURRÍCULO ESCOLAR.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 40 KITS DE CULTURA MAKER PARA A REDE MUNICIPAL	UNIDADE
*AMPLIAR O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL EM 43 ESCOLAS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	5.510.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.510.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1185
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUÍZIO ALVES - CEMURE
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Objetivo:	REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CEMURE, DE FORMA A TORNÁ-LO UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES E ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, ANUALMENTE, 30% DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL

COM ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REPOR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM 12 AMBIENTES DO  
 CEMURE

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.150.000,00
-----------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>
--------------	---------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1196  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES DE ENSINO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
                           7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** SISTEMA IMPLANTADO  
**Objetivo:** IMPLANTAR O SISTEMA SUSTENTÁVEL FOTOVOLTAICO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA A REDUÇÃO DO CUSTO  
                           COM ENERGIA ELÉTRICA, CONCOMITANTEMENTE, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

#### DESCRÍÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM 15 UNIDADES  
 DE ENSINO

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
-----------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
--------------	---------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1199  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** GARANTIA DA GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE  
                           LIVRE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** ESTUDANTES ATENDIDOS  
**Objetivo:** ASSEGURAR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS  
                           PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E QUE  
                           RESIDEM/TRABALHAM A MIL METROS OU MAIS DA ESCOLA  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

#### DESCRÍÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*ATENDER, ANUALMENTE, 7.500 ESTUDANTES COM GRATUIDADE NO  
 SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	4.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.900.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1218
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E DOS ESTUDANTES
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	PROJETO IMPLANTADO
Objetivo:	IMPLANTAR UM PROJETO MULTIDISCIPLINAR, VISANDO AOS HÁBITOS DE VIDA MAIS SAUDÁVEIS AOS SERVIDORES E AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 2 SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS E ESTAGIÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, A SEMANA DO SERVIDOR	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.380.345,60
<b>TOTAL</b>	<b>3.380.345,60</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1920
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	PROJETO
Título:	REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	REFERENCIAIS REFORMADOS E PUBLICADOS
Objetivo:	NORTEAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REPRODUZIR 2.800 EXEMPLARES DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	504.000,00
-----------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>504.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2004
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DA JORNADA DE EDUCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE NATAL (JENAT)
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	PROFESSOR FORMADO
<b>Objetivo:</b>	OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NATAL	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 PAINÉIS TEMÁTICOS E MESAS-REDONDAS COM ESPECIALISTAS, VISANDO O DEBATE SOBRE PRÁTICAS INOVADORAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	788.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>788.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2006
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NOS ESTUDANTES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM 73 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE
*IMPLANTAR 12 HORTAS ESCOLARES	UNIDADE
*PROMOVER 4 FÓRUNS DE DEBATES/EVENTO DE MOSTRA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### BIOGESTORES NAS UNIDADES DE ENSINO DE NATAL

\*REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAR A  
 HORTA EM 20% DAS ESCOLAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.235.992,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.235.992,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2020
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES ATENDIDOS
Objetivo:	GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA SUA AUTOESTIMA, PARA SUA ORGANIZAÇÃO, PARA SUA IDENTIDADE E UM ACESSO MAIS IGUALITÁRIO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DISTRIBUIR, ANUALMENTE, FARDAMENTO ESCOLAR PARA 100% DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	37.805.863,10
<b>TOTAL</b>	<b>37.805.863,10</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2049
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES ATENDIDOS
Objetivo:	OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, VARIADA E BALANCEADA, RESPEITANDO A CULTURA E HÁBITOS LOCAIS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 10 TABLETS	UNIDADE
*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### FUNDAMENTAL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

\*IMPLANTAR 1 PLATAFORMA DIGITAL PARA INSPEÇÃO NUTRICIONAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	47.014.467,60
Federal	19.061.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.076.147,60</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2102
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES ATENDIDOS
Objetivo:	PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E COM O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS, POTENCIALIZANDO AS UNIDADES DE ENSINO PARA UMA ATUAÇÃO EM REDE, FORTALECENDO OS FATORES DE PROTEÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE AFETAM OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*ATENDER 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, COM AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTE, FAMÍLIA, ESCOLA, COMUNIDADE, NA PREVENÇÃO E/OU SUPERAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	580.325,29
<b>TOTAL</b>	<b>580.325,29</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2125
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	GESTÃO DEMOCRÁTICA FORTALECIDA
Objetivo:	FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS UNIDADES DE ENSINO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE FORTALEÇAM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DE TURMA (CRT) EM 70% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*ATUALIZAR, TRIENALMENTE, 100% DAS UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS - UEXS DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CONSELHO DE CLASSE EM 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NATAL/RN	PERCENTUAL
*REALIZAR, ANUALMENTE, 1 FÓRUM DOS CONSELHEIROS ESCOLARES	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, A AVALIAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA COM 100% DOS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS	PERCENTUAL
*REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA COM OS DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR, TRIENALMENTE, AS ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR, TRIENALMENTE, ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL
*REALIZAR, TRIENALMENTE, FORMAÇÃO PARA 100% DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS A DIRETORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL	PERCENTUAL
*REVISAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS DAS ÁREAS MEIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE
Municipal	2.533.672,98
<b>TOTAL</b>	<b>2.533.672,98</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2133
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES E COMUNIDADE ASSISTIDOS
Objetivo:	PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM BASE NA EDUCAÇÃO EM VALORES E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL, PROPOSTOS PELA FILOSOFIA E METODOLOGIA DO CARÁTER CONTA, BEM COMO, DESENVOLVER A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INTEGRAL DO SUJEITO E DA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, NOS ESPAÇOS ESCOLARES E NA SOCIEDADE EM GERAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR, BIENALMENTE, DUAS FORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO EM	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

VALORES E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E SOBRE A FILOSOFIA E METODOLOGIA DO PROGRAMA O CARÁTER CONTA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO NATAL

\*REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FILOSOFIA E METODOLOGIA O CARÁTER CONTA EM 74 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO NATAL UNIDADE

\*REALIZAR FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, EM 50 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NATAL UNIDADE

\*REALIZAR FORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VALORES E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL, EM 22 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO NATAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	598.649,74
<b>TOTAL</b>	<b>598.649,74</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2147
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME E SEUS ANEXOS
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA
Objetivo:	ATUALIZAR E REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME E DE SEUS ANEXOS
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 250 NOVOS EQUIPAMENTOS PARA REPOR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME E DE SEUS ANEXOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.093.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.093.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2149
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	UNIDADES DE ENSINO MODERNIZADAS
Objetivo:	ATUALIZAR E REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*EQUIPAR 31 NOVOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, 100% ACESSÍVEIS AO PÚBLICO PCD	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (NOVOS E REPOSTOS)	UNIDADE
*MODERNIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE 147 UNIDADES DE ENSINO, 100% ACESSÍVEIS	UNIDADE
*REALIZAR 2 FORMAÇÃOES CONTINUADAS DE PROFESSORES (MÍNIMO DE 40H) PARA USO DE KITS DE ROBÓTICA E KITS MAKER	UNIDADE
*REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DEFINIDA E ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE GARANTINDO EM ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)	UNIDADE
*REPOR EQUIPAMENTOS DE 33 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, 100% ACESSÍVEIS AO PÚBLICO PCD	UNIDADE

  

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	12.871.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.871.500,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2150
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
<b>Programa:</b>	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
<b>Produto:</b>	ESTUDANTES ATENDIDOS
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO, IDENTIDADE E UM ACESSO MAIS IGUALITÁRIO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*DISTRIBUIR, ANUALMENTE, FARDAMENTO ESCOLAR PARA 100% DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL

  

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	16.942.829,56
<b>TOTAL</b>	<b>16.942.829,56</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2151
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Título:** REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** ESTUDANTES E COMUNIDADE ATENDIDOS  
**Objetivo:** DINAMIZAR O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA DOS ESTUDANTES, JUNTO À COMUNIDADE, POR MEIO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA PROJETO JOVEM, VALORIZANDO O PRIMEIRO EMPREGO, EM PARCERIA COM A SEMTAS E SEMIDH	PERCENTUAL
*APOIAR CAMPANHAS DE CRIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRÉMIOS ESTUDANTIS EM 100% DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II	PERCENTUAL
*ATENDER 30 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM AULAS DE CAMPO OFICINAS E PALESTRAS DO PROJETO PELOTÃO DA CIDADANIA	UNIDADE
*CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO (MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ROBÓTICA)	UNIDADE
*OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP	PERCENTUAL
*PROMOVER 4 EDIÇÕES DA FEIRA NATALENSE DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO	UNIDADE
*PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES NA OLIMPÍADA MIRIM DE MATEMÁTICA	PERCENTUAL
*REALIZAR 2 FORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO VOLTADA PARA ATOS DE CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE BUSCA ATIVA ESCOLAR EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A GARANTIA O DIREITO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE TODOS OS ESTUDANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DA MOSTRA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 EDIÇÕES DO FESTIVAL DE ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA: LINGUAGENS EM MOVIMENTO NA ESCOLA	UNIDADE
*REALIZAR 8 ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES SURDOS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 1 CICLO FORMATIVO PARA GESTORES/ESCOLARES, COM FOCO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROTAGONISMO ESTUDANTIL	UNIDADE
*REALIZAR, ANUALMENTE, 1 ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA LIDERANÇAS DE GRÉMIOS ESTUDANTIS	UNIDADE
*REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE 1 PROJETO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM O PROCON	UNIDADE
*REATIVAR O PROGRAMA ESCOTISMO NAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI PROMULGADA N.º 259/2008	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.449.450,91
<b>TOTAL</b>	<b>1.449.450,91</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2152
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES ATENDIDOS
Objetivo:	OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, VARIADA E BALANCEADA, RESPEITANDO A CULTURA E HÁBITOS LOCAIS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL
--	------------

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	22.541.666,40
Federal	14.079.120,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.620.786,40</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2153
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	ESTUDANTES TRANSPORTADOS
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E INCLUSIVO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E ACESSÍVEL, ATENDENDO ÀS ROTAS ESTABELECIDAS
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

*ADQUIRIR 8 ÔNIBUS ACESSÍVEIS (COM PLATAFORMA PEV), PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL
---	------------

*REALIZAR 600 VIAGENS ANUALMENTE PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E DAS ATIVIDADES	UNIDADE
---	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

## RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES DAS UNIDADES DE ENSINO

\*TRANSPORTAR DIARIAMENTE 4.250 ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

## **FONTES DE RECURSO**

Municipal	90.129.215,32
Federal	1.827.593,88
<b>TOTAL</b>	<b>91.956.809,20</b>

## DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2157  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESTUDANTE CONECTADO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** PROGRAMA FORTALECIDO  
**Objetivo:** OPORTUNIZAR O ACESSO DOS ESTUDANTES ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS E AOS RECURSOS EDUCACIONAIS  
INOVADORES NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS

DESCRICA

---

UNIDADE DE MEDIDA

\*ADQUIRIR DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS PARA 100% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PERCENTUAL

## **FONTES DE RECURSO**

Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2168  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** PROFISSIONAIS FORMADOS NAS SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO  
**Objetivo:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE PODER PÚBLICO E FEMENDA PARLAMENTAR

METAS

## **DESCRICAO**

---

UNIDADE DE MEDIDA

\*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS PERCENTUAL

\*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL
*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL
*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS PROFESSORES DAS ÁREAS ESPECÍFICAS	PERCENTUAL
*OFERTAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 100% DOS PROFESSORES PEDAGOGOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL
*REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO DE 100% DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATUAÇÃO EM REDE DE PROTEÇÃO, CONTRIBUINDO PARA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO	PERCENTUAL
Municipal	1.428.494,78
<b>TOTAL</b>	<b>1.428.494,78</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2172
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA.
ODS(s) Vinculado(s):	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	FAMÍLIAS ASSISTIDAS
Objetivo:	PROMOVER APOIO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E MAIOR ENVOLVIMENTO DESTAS NA VIDA EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA RESPONSABILIDADE
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER, ANUALMENTE, 7.000 FAMÍLIAS, DE FORMA A REDUZIR AS DESIGUALDADES NO EXERCÍCIO DA CORRESPONSABILIDADE COM A EDUCAÇÃO DE SEUS DEPENDENTES	UNIDADE
*GARANTIR, ANUALMENTE, APOIO FINANCEIRO A 10.500 ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A EQUIDADE DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA E DE ÉXITO NA EDUCAÇÃO	UNIDADE
*REALIZAR AÇÕES DE BUSCA ATIVA EM 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA IDENTIFICAR E ENGAJAR ESTUDANTES EM RISCO DE EVASÃO	PERCENTUAL
Municipal	42.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2184
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS
Objetivo:	INTEGRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DE INICIATIVA PRIVADA NA EJA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ALFABETIZAR OU ESCOLARIZAR 5.000 JOVENS,ADULTOS E IDOSOS ANUALMENTE ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE EJA E BRASIL ALFABETIZADO	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 4 CENTROS DE EJA INTEGRADA QUE OFEREÇAM ALFABETIZAÇÃO E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE
*OFERTAR, POR MEIO DE PARCERIAS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 3.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AUMENTANDO EM 10% O ATENDIMENTO AOS PCDS, AO ANO	UNIDADE
*QUALIFICAR 100% DOS EDUCADORES DA EJA EM METODOLOGIAS DE ENSINO PARA ADULTOS E INTEGRAÇÃO CURRICULAR	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	910.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>910.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2193
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	SERVIDORES FORMADOS
Objetivo:	ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORMAR 80% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL
*REALIZAR 16 FORMAÇÕES PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES DE ENSINO, INSPECTORES, DIRETORES E COORDENADORES, SENDO QUATRO FORMAÇÕES VOLTADAS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E COMPREENSÃO DA PESSOAS COM AUTISMO (LEI ORDINÁRIA N.º 7.856, DE 28 DE ABRIL DE 2025)

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	872.333,22
<b>TOTAL</b>	<b>872.333,22</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2197
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	PROGRAMA AMPLIADO
Objetivo:	REDUZIR A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE DO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CORRIGINDO O FLUXO ESCOLAR E EVITANDO QUE OUTRAS CRIANÇAS ENTREM PARA AS ESTATÍSTICAS DE ANALFABETISMO, DE REPROVAÇÃO E DE ABANDONO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL
*ATENDER 100% DOS ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2199
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE LEITORES
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA
Produto:	REDE DE LEITORES AMPLIADA
Objetivo:	FOMENTAR A FORMAÇÃO DE ALUNOS LEITORES DE LITERATURA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 22.967 OBRAS LITERÁRIAS	UNIDADE
*AMBIENTAR 50 ESPAÇOS DE LEITURA, SALAS DE LEITURA E	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

FONTES DE RECURSO

Municipal 2.365.194,00

**TOTAL 2.365.194,00**

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2242  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** PROJETO FORTALECIDO  
**Objetivo:** DISSEMINAR A CULTURA E O DESPORTO, POR MEIO DA ARTE E DA PRÁTICA ESPORTIVA, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA VIDA DOS ESTUDANTES E DA COMUNIDADE  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

Descrição

UNIDADE DE MEDIDA

\*FORMAR, ANUALMENTE, COROS INFANTIS EM 10 UNIDADES DE ENSINO, POR MEIO DO PROJETO TRALALÁ UNIDADE

\*INCENTIVAR, ANUALMENTE, A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA 140 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DO PROJETO SÁBADO NO PARQUE UNIDADE

\*OPORTUNIZAR, ANUALMENTE, A 280 ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COOPERATIVAS E JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS, POR MEIO DO CIRCUITO RECREATIVO - FÁTIMA MEDEIROS UNIDADE

\*POSSIBILITAR, ANUALMENTE, MÚLTIPHAS VIVÊNCIAS SOCIAIS, COGNITIVAS E MOTORAS A 300 ESTUDANTES, POR MEIO DO PROJETO UM DIA DIFERENTE EM MINHA ESCOLA UNIDADE

\*PROMOVER 4 EDIÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL DE COROS EM NATAL - ENCONAT UNIDADE

\*PROMOVER, ANUALMENTE, 8 APRESENTAÇÕES DO CORAL SONS DA TERRA UNIDADE

\*REALIZAR 4 EDIÇÕES DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEMS PARA OS ESTUDANTES DE 1º AO 9º ANO UNIDADE

Municipal 3.351.384,83  
**TOTAL 3.351.384,83**

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2927  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

**Produto:** JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL IMPLEMENTADA

**Objetivo:** AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, FAVEREDECENDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DE BEBÉS, DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*AMPLIAR 1 UNIDADE DE ENSINO COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA UNIDADE

\*AUMENTAR 800 MATRÍCULAS NA MODALIDADE EM TEMPO INTEGRAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 50.506.572,00

**TOTAL** 50.506.572,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1063

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU

**Tipo:** PROJETO

**Título:** IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

**Produto:** ESCOLA IMPLANTADA

**Objetivo:** IMPLANTAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA VIÁRIA E AO TRANSPORTE PÚBLICO, TORNANDO A MOBILIDADE URBANA MAIS SEGURA E EFICIENTE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PERCENTUAL

\*EXECUTAR 100% DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.500.000,00

Operações de crédito 1.400.000,00

**TOTAL** 4.900.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2525



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO APERFEIÇOADAS  
**Objetivo:** FORTALECER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, INSTRUÇÕES, PALESTRAS, CAMPANHAS E AÇÕES QUE VISSEM REDUZIR A MORTANDADE NO TRÂNSITO, PROPORCIONANDO UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. TAMBÉM VISA EDUCAR O PASSAGEIRO E OPERADORES DO TRANSPORTE SOBRE O USO DO SISTEMA E A CORDIALIDADE NOS AMBIENTES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*ADQUIRIR E/OU LOCAR E MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EDUCAÇÃO INTINERANTE	PERCENTUAL
*ADQUIRIR E/OU MODERNIZAR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL
*IMPLANTAR CARTAZ INFORMATIVO SOBRE A VIGÊNCIA DA LEI N° 6441/2014 EM 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE	PERCENTUAL
*INSTITUIR 1 PROGRAMA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO, VOLTADO AO RESGATE E FIDELIZAÇÃO DOS USUÁRIOS, BEM COMO À ATRAÇÃO DE NOVOS PASSAGEIROS	UNIDADE
*PROMOVER 12 CURSOS E/OU TREINAMENTOS	UNIDADE
*PROMOVER 24 CAMPANHAS EDUCATIVAS, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MOVIMENTO PELA VIDA	UNIDADE
*REALIZAR 4 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, PARA PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE

Municipal	6.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2685  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA  
**Produto:** AÇÕES DE EDUCAÇÃO REALIZADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Objetivo:** SENSIBILIZAR O CIDADÃO, POR INTERMÉDIO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*REALIZAR 4 PROJETOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL UNIDADE

\*REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 50%  
DOS BAIRROS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS  
DA CIDADE PERCENTUAL

Diretamente arrecadado 800.000,00

**TOTAL** 800.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1045

**Órgão:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON

**Tipo:** PROJETO

**Título:** REALIZAÇÃO DO PROJETO PROCON NAS ESCOLAS

**ODS(s) Vinculado(s):** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

**Produto:** ALUNOS ATENDIDOS/ CERTIFICADOS

**Objetivo:** CAPACITAR JOVENS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE NATAL, PARA ATUAR COMO DEFENSORES DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, TENDO COMO FOCO, OS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CERTIFICAR 100% DOS ALUNOS SELECIONADOS PELO PROJETO PERCENTUAL

\*FIRMAR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO  
PROJETO PROCON NAS ESCOLAS UNIDADE

\*REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE 1 PROJETO ITINERANTE DE  
EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO, EM PARCERIA COM A SME UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 440.000,00

**TOTAL** 440.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: ASSISTÊNCIA PARA TODOS

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** FORTALECER AS AÇÕES DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, ALÉM DAQUELES REALIZADOS NO CAMPO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, QUE RESULTA NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E NO APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DE INTERSETORIALIDADE JUNTO ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, CONSOLIDANDO O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL, ASSEGURANDO A MELHORIA NA VIDA DAS PESSOAS E O ALCANCE DA JUSTIÇA SOCIAL.

**Justificativa:** EM SINTONIA COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA BUSCA PELA REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, HÁ A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES DE AMPLIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRINCIPALMENTE DIANTE DO CENÁRIO DE CRISES ECONÔMICAS QUE IMPACTAM NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E INFLEIU NO AUMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	117.940.000,00
Estadual	1.000.000,00
Operações de crédito	0,00
Federal	41.404.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.344.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

ÍNDICE IDCRAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4	5	ANUAL	abr/2026

##### Fórmula de Cálculo

MÉDIA ARITMÉTICA DOS NÍVEIS ATINGIDOS EM ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

##### Fonte

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### Nome do Indicador

ÍNDICE IDCREAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4	5	ANUAL	abr/2026

##### Fórmula de Cálculo

MÉDIA ARITMÉTICA DOS NÍVEIS ATINGIDOS EM ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

##### Fonte

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

Evolução da Arrecadação - Banco de Alimento

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	30	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE ALIMENTOS RECEBIDOS E CAPTADOS NUM ANO / QUANTIDADE DE ALIMENTOS RECEBIDO E CAPTADOS NO ANO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA - 1 X 100

**Fonte**

DIMAPS/SEMTAS

**Nome do Indicador**

Evolução das Refeições Ofertadas na(s) Cozinha(s) Comunitária(s)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS NUM PERÍODO / QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA - 1 X 100

**Fonte**

DIMAPS/SEMTAS

**Nome do Indicador**

Taxa de Emisão de CIPTEA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE CARTEIRAS EMITIDAS / PELO TOTAL DE DIAGNÓSTICOS DE AUTISMO X 100

**Fonte**

SEMIDH

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1017
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A SERVIÇOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE DE FORMA GRATUITA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA – PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE
*REALIZAR 100% SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2166
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	FAMÍLIAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	GERIR AS AÇÕES DO PROGRAMA DO BANCO DE ALIMENTOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMBATER A FOME E A DESNUTRIÇÃO E REDUZIR O DESPERDÍCIO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 50% A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	PERCENTUAL
*CAPTAR 30 PARCEIROS DOADORES	UNIDADE
*ESTABELECER UMA PARCERIA COM EMATER PARA VINCULAR O BANCO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE COMPRA DIRETA E LEITE	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	8.000.000,00
-----------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Federal 1.000.000,00

**TOTAL 9.000.000,00****DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2189
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	PESSOAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSISTINDO NUM SISTEMA DE GESTÃO INTERSETORIAL, PARTICIPATIVA E DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENTES, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAPAZES DE PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA MESMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR SISTEMATICAMENTE AS 200 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE
*ADQUIRIR E COLOCAR EM OPERAÇÃO 1 CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO PARA TRANSPORTE SEGURO DE ALIMENTOS	UNIDADE
*AMPLIAR A OFERTA PARA 200 REFEIÇÕES DIÁRIAS GRATUITAS EM CADA COZINHA COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE
*AMPLIAR EM 50% O NUMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DAS FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL
*ARMAZENAR E DISTRIBUIR 3.000 TONELADAS DE ALIMENTOS PARA AÇÕES PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	TONELADA
*CONSTRUIR 1 EQUIPAMENTO PÚBLICO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE
*CRIAR E ESTRUTURAR 3 NOVOS PONTOS FIXOS PARA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 SISTEMA INFORMATIZADO QUE PERMITA A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA, EM PARCERIA COM A SEMPLA	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE PRODUTOS ADVINDOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ARTICULAÇÃO DAS UNIDADES DA SMS E SME	UNIDADE
*ESTRUTURAR O PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA COM OS INSUMOS NECESSÁRIOS E RECURSOS HUMANOS, DE MODO A QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS	UNIDADE
*EXECUTAR UMA CAPACITAÇÃO ANUAL COM OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*FORTALECER EM 100% A ARTICULAÇÃO E O REFERENCIAMENTO COM  
 O CRAS E UNIDADES DE SAÚDE DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA  
 DE CADA COZINHA

PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

UNIDADE

\*IMPLANTAR 4 COZINHAS ADEQUADAS AS NORMAS DA ANVISA,  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA  
 ALIMENTAR E NUTRICIONAL

UNIDADE

\*IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
 NUTRICIONAL – SISAN NATAL/RN

UNIDADE

\*IMPLEMENTAR O PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

UNIDADE

\*PROMOVER 100 PALESTRAS E/OU AÇÕES EDUCATIVAS NO EIXO DA  
 EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

UNIDADE

\*REALIZAR 400 VISITAS NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA  
 ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO PÚBLICO ATENDIDO

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	20.000.000,00
-----------	---------------

<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2140  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMT  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** 163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS  
**Produto:** FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO  
**Objetivo:** OPERAR A GESTÃO DO FMT, EM APOIO ÀS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, NOTADAMENTE NO APOIO AO TRABALHADOR REQUISITANTE DO SEGURO-DESEMPREGO, ABONO SALARIAL, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS, INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MICROCRÉDITO, POLÍTICA VOLTADAS PARA A ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, ETC.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR EM 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
-----------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1174  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** PROJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Título:</b>	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	FAMÍLIAS ATENDIDAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS NA FASE DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSERINDO-AS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MODO A FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO PREVENIR SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE DAS AÇÕES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 1.200 GESTANTES E FAMÍLIAS COM CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	UNIDADE
*REALIZAR 150.000 VISITAS AOS USUÁRIOS EM ACOMPANHAMENTO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	20.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2089
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	AÇÕES FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, OBJETIVANDO MITIGAR OS EFEITOS DA POBREZA EXTREMA, DOS VÍNCULOS FAMILIARES INTERROMPIDOS OU FRAGILIZADOS E A INEXISTÊNCIA DE MORADIA CONVENCIONAL REGULAR, TENDO COMO BASE PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, COMO O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, A VALORIZAÇÃO E RESPEITO À VIDA E À CIDADANIA, O ATENDIMENTO HUMANIZADO E UNIVERSALIZADO E O RESPEITO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS E DIFERENÇAS DE ORIGEM, RAÇA, IDADE, NACIONALIDADE, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E RELIGIOSA, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER EM 100% A POLÍTICA PÚBLICA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM NATAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2099  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
                           10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** 163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS  
**Produto:** AÇÕES FORTALECIDAS  
**Objetivo:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO, INTENSIFICANDO AS AÇÕES DE BUSCA ATIVA AOS USUÁRIOS E QUALIFICANDO TODA A ESTRUTURA DE ATENDIMENTO  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER 100% AS AÇÕES DE CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL
*FORTALECER 100% AS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	20.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2170  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
                           10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
**Programa:** 163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS  
**Produto:** ATENDIMENTOS REALIZADOS  
**Objetivo:** ATENDER E ACOMPANHAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E/OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO E/OU AMEAÇA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOLHER/ACOMPANHAR 10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MÊS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

*ACOMPANHAR DIRETAMENTE 60 USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS AO MÊS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE CENTRO DIA	UNIDADE
*AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL (SEAS) PARA 24H/DIA E SUA DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*ATENDER 1.152 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DA REDE DE EXECUÇÃO INDIRETA, CONVENIADA QUE EXECUTA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA MODALIDADE CENTRO-DIA	UNIDADE
*ATENDER, MENSALMENTE, 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE
*CONSTRUIR 1 UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE
*CONSTRUIR E ESTRUTURAR 02 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E OESTE	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO/DIAGNÓSTICO SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA LGBTI+	UNIDADE
*EXECUTAR 100% DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES, PRIMANDO POR AÇÕES DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SERVIÇO ALTERNATIVO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE FAMÍLIA ACOLHEDORA	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SERVIÇO ALTERNATIVO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE GUARDA SUBSIDIADA	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA - ILPI	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	PERCENTUAL
*REALIZAR 14.000 ATENDIMENTOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	UNIDADE
*REALIZAR 20 AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS E ESTRUTURADAS NOS CINCO EIXOS NORTEADORES DO PETI (INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL, DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO), COM O OBJETIVO DE CELERAR A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR 50.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA  
 NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E  
 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

UNIDADE

\*REALIZAR 6.000 ABORDAGENS SOCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO  
 DE RUA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM  
 SOCIAL - SEAS

UNIDADE

\*REALIZAR 8 CAPACITAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS E DE  
 UNIDADE DESCENTRALIZADAS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO  
 TRABALHO INFANTIL

UNIDADE

\*REESTRUTURAÇÃO EM 100% O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM  
 ABORDAGEM SOCIAL - SEAS

PERCENTUAL

\*RENOVAR EM 100% O MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOS SERVIÇOS  
 SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E  
 ALTA COMPLEXIDADE

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	25.500.000,00
Estadual	1.000.000,00
Federal	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2370
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa:	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
Produto:	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Objetivo:	CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM AMEAÇA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO OS MÍNIMOS SOCIAIS E O DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, AMPARADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS E LEI MUNICIPAL Nº 7.205/2021.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONCEDER 200.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	35.000.000,00
Federal	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.004.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2849
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Título:</b>	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	GERENCIAMENTO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL A BENEFÍCIOS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONTRIBUINDO PARA A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NA REDE DE PROTEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ATUALIZAR 72.000 CADASTROS DE FAMÍLIAS	UNIDADE
*CADASTRAR 30.000 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE
*IMPLEMENTAÇÃO DE 1 CENTRAL DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO USUÁRIO, POR MEIO DE WHATSAPP OU TELEFONIA, VISANDO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS GERAIS	UNIDADE
*REALIZAR 240.000 ATENDIMENTOS À FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	UNIDADE

  

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	4.000.000,00
Federal	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2991
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	GESTÃO EFETIVADA
<b>Objetivo:</b>	OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

  

<b>METAS</b>	
<b>DESCRIPÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CONSTRUIR 1 UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE
*CRIAR 1 PLANO DE MORADIA PARA O CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE
*EXECUTAR O PROGRAMA BPC NAS ESCOLAS FOMENTANDO A LUTA PELA INCLUSÃO, O ACESSO A INFORMAÇÃO E LUTANDO PELO COMBATE ÀS PRÁTICAS PRECONCEITUOSAS E CAPACITISTAS	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO PILOTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERGERACIONAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*IMPLANTAR 1 PROJETO PILOTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	UNIDADE
*IMPLANTAR 2 UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE
*IMPLANTAR 4 UNIDADES DE EXECUÇÃO INDIRETA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS PARA IDOSOS E CRIANÇAS, REALIZANDO MAIS TERMOS DE FOMENTO COM AS OSCS DOS TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE
*MONITORAR 100% ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO REALIZADO PELOS TÉCNICOS DOS CRAS	PERCENTUAL
*PROMOVER 120 OFICINAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO DE 30 GRUPOS	UNIDADE
*REALIZAR 15.000 ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À PESSOA IDOSA POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA	UNIDADE
*REALIZAR 300.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF	UNIDADE
*REALIZAR 750 ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS/AS ORIUNDOS DO CADASTRO ÚNICO DENTRO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	UNIDADE
*REFORMA DE UMA CASA DA JUVENTUDE	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	18.000.000,00
Federal	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2998
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa:	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
Produto:	GESTÃO DO SUAS FORTALECIDO
Objetivo:	APRIMORAR E IMPLEMENTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E SUBSIDIAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA O ENFRENTAMENTO DA POBREZA E PARA A ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DE PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER 100% DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Municipal	400.000,00
Federal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2017
<b>Órgão:</b>	SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ESPECTRO AUTISTA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS
<b>Produto:</b>	POLÍTICA IMPLEMENTADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A INCLUSÃO PLENA, A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ESPECIALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, MEDIANTE A IDENTIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO PROGRESSIVA DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS, COMUNICACIONAIS, ATITUDINAIS E SOCIOCULTURAIS, ASSEGURANDO O EXERCÍCIO PLENO DOS DIREITOS E A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA VIDA SOCIAL, ECONÔMICA, POLÍTICA E CULTURAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXPEDIR 4.000 CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)	UNIDADE
*REALIZAR 1 CENSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS ABRIL AZUL	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO AMARELO	UNIDADE
*REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO VERDE	UNIDADE
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: NATAL MAIS SEGURA

**Eixo:** EIXO II - AS PESSOAS NA NOSSA CIDADE: INCLUSÃO, PLURALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** IMPLEMENTAR OS MECANISMOS DE PREVENÇÃO E DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS E DOS BENS PÚBLICOS DA CIDADE DO NATAL, ALÉM DE PROMOVER A DEFESA SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES COMO AS DE RISCO CLIMÁTICOS E CALAMIDADES, POSSIBILITANDO A PACIFICAÇÃO SOCIAL, A SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVA NAS COMUNIDADES E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

**Justificativa:** CONSTANTE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OBJETIVAM POTENCIALIZAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA NA CIDADE, SEJA ELE DE CUNHO INDIVIDUAL OU COLETIVO (CASO DOS DESASTRES E SINISTROS), INCENTIVANDO NÃO SOMENTE UMA CULTURA DE PAZ, MAS SEGURANÇA PESSOAL E AMBIENTAL, E GARANTINDO, AO MESMO TEMPO, A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	141.589.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	184.550.000,00
Federal	111.100.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>437.239.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	100	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE PESSOAS QUE ADERIRAM AO TREINAMENTO / TOTAL DE COLABORADORES X 100

##### Fonte

SEMDES

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	80	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO QUE PASSARAM POR UMA OU MAIS CAPACITAÇÕES NUM PERÍODO / TOTAL DE SERVIDORES DO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO X 100

##### Fonte

SISMUD



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACIDENTES COM ÓBITO NO TRÂNSITO A CADA 100.000 HABITANTES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	5	5	ANUAL	jan/2027

**Fórmula de Cálculo**

(NÚMERO DE ACIDENTES COM ÓBITO NO TRÂNSITO) / (NÚMERO TOTAL DA POPULAÇÃO DA CIDADE / 100.000)

**Fonte**

STTU/NATAL

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DO TERRITÓRIO ATENDIDO NUM RAIO DE 750M DAS VIAS ONDE A INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA ESTÁ INSTALADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	49	57	ANUAL	jan/2027

**Fórmula de Cálculo**

ÁREA DE COBERTURA NO TERRITÓRIO DIVIDIDO PELA ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO, EXCLUÍDAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, RIOS, MANGUEZAL E ÁREAS NON EDIFICANDI DEFINIDAS PELA SEMURB

**Fonte**

STTU E SEMURB



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1526
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR 12 KM NO SISTEMA DE BINÁRIOS	KM
*BUSCAR A MUNICIPALIZAÇÃO DE 4 VIAS QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DE OUTROS ENTES	UNIDADE
*CONSTRUIR 100% DA TRINCHEIRA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS HERMES DA FONSECA E ALEXANDRINO DE ALENCAR	PERCENTUAL
*CRIAR 2 PARQUES LINEARES NOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "VIAS LIVRES", COM INTERVENÇÕES EM VIAS DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, AOS FINAIS DE SEMANA, A FIM DE PROMOVER ESPAÇOS SEGUROS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE LAZER E CULTURA.	UNIDADE
*ELABORAR 1 PROJETO COM ESTUDO DE VIABILIDADE DA VIA MANGUE	UNIDADE
*ESTIMULAR A INSTALAÇÃO DE ELETROPOSTOS A PARTIR DE PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO	UNIDADE
*EXECUTAR 100% DE UMA OBRA DE ARTE ESPECIAL, REQUALIFICANDO CORREDORES DE TRANSPORTE URBANO ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	PERCENTUAL
*EXECUTAR 3 KM DA VIA MANGUE	KM
*IMPLANTAR O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	UNIDADE
*MODERNIZAR 100% DO PARQUE SEMAFÓRICO DAS VIAS ARTERIAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO PARA ADAPTATIVO	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE DA TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO POTENGI	UNIDADE
*REALIZAR 8 ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONTEXTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	UNIDADE
*REALIZAR REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE 100% DA AV. NEVALDO ROCHA	PERCENTUAL
*REATIVAR 100% DOS PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS (PMVS)	PERCENTUAL
*REQUALIFICAR VIÁRIA E URBANISTICAMENTE 5 CORREDORES NAS	UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

## DEMAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE

\*REQUALIFICAR VIÁRIA E URBANISTICAMENTE OS 5 PRINCIPAIS  
CORREDORES NA REGIÃO NORTE DE NATAL

UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	95.696.000,00
Operações de crédito	184.550.000,00
Federal	85.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>365.246.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO****Código:**

2080

**Órgão:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU

**Tipo:**

ATIVIDADE

**Título:**

FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

**Programa:**

164 - NATAL MAIS SEGURA

**Produto:**

INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA FORTALECIDA

**Objetivo:**

FORTALECER A INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA DE FORMA QUE PERMITA AO USUÁRIO MAIS OPÇÕES PARA SEUS DESLOCAMENTOS COM SEGURANÇA.

**Abrangência:**

MUNICÍPIO

**Origem:**

SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS****Descrição****UNIDADE DE MEDIDA**

\*CONSTRUIR 150 KM DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA KM

\*ELABORAR 4 ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADE  
INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

\*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE BIKESHARE UNIDADE

\*IMPLANTAR 200 PARACICLOS UNIDADE

\*IMPLANTAR 8 BICICLETÁRIOS UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 SERVIÇO DE ALUGUEL DE PATINETES ELÉTRICOS UNIDADE

\*IMPLEMENTAR E PADRONIZAR 100% DOS CORREDORES EXCLUSIVOS  
CICLOVIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE CICLISTAS E USUÁRIOS DE  
PATINETES ELÉTRICOS E OUTROS SIMILARES PERCENTUAL

\*INSTALAR PARACICLOS EM 20 PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS UNIDADE

\*REVITALIZAR OU MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	11.950.000,00
Federal	5.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.550.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E DE MERCADORIAS PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA FORTALECIDA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER A INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E DE MERCADORIAS PARA MOBILIDADE URBANA, VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR 1 SOLUÇÃO QUE PERMITA REGULAMENTAR O TRANSPORTE DE MERCADORIAS (FRETE E MOTOFRETE)	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 SOLUÇÃO QUE PERMITA REGULAMENTAR O TRANSPORTE POR APPLICATIVO	UNIDADE
*IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS ÁREAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE DE APPLICATIVO DE LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS PRAÇAS DE TÁXI	PERCENTUAL
*IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS PRAÇAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS (FRETE E MOTOFRETE)	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	4.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.400.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2502
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AS AÇÕES FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ADQUIRINDO E CONTRATANDO SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE CONGESTIONAMENTOS, CONFLITOS E EVITAR ACIDENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
-----------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 20 BICICLETAS	UNIDADE
*ADQUIRIR 80 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO MOTOCICLETA	UNIDADE
*EQUIPAR E MODERNIZAR 100% DA CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL
*GERENCIAR O SISTEMA DE TELEFONIA 156	UNIDADE
*LOCAR 20 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AUTOMÓVEL	UNIDADE
*MANTER 100% DAS VIATURAS TIPO GUINCHO, BICICLETA, MOTOCICLETA E AUTOMÓVEL	PERCENTUAL
*MANTER 200 PONTOS DE CÂMERA DE MONITORAMENTO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	26.154.000,00
Federal	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>44.154.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2010
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAR SUAS AÇÕES, COMO TAMBÉM DE CUMPRIR A EXIGÊNCIA DA MATRIZ CURRICULAR DAS GUARDAS MUNICIPAIS, COM EXIGÊNCIA DE CARGA HORÁRIA ANUAL DE TEORIA E PRÁTICAS DAS OPERAÇÕES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% A GUARDA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DA POPULAÇÃO LGBTI+, COM PRIORIDADE AO CUIDADO ADEQUADO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS (LEI N.º 7.917/2025)	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% A GUARDA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO SEM DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL COM PESSOAS NEGRESAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL NO MANEJO DO PROTOCOLO DE SUICÍDIO E/OU SURTO PSICÓTICO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES, COM MÓDULOS OBRIGATÓRIOS EM JUVENTUDES, RECORTE RACIAL E LGBTQIAPN	PERCENTUAL
*QUALIFICAR ANUALMENTE 100% DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL
*REALIZAR 12 CURSOS PARA O USO E MANUSEIO DE PISTOLAS, CAPACITANDO TODO EFETIVO	UNIDADE
*REALIZAR 1 PROGRAMA PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS NEGROS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2018
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS DA GMN
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	164 - NATAL MAIS SEGURA
Produto:	AÇÕES FORTALECIDAS
Objetivo:	PROMOVER A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, TANTO OPERACIONAIS, COMO ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INDISPENSÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO, COM O OBJETIVO DE TRAZER MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA AOS MUNÍCIPES E REDUÇÃO DE CRIMES NA CIDADE DO NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 15 RÁDIOS PORTÁTEIS HTS	UNIDADE
*ADQUIRIR 26 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 10 SERVIDORES E 16 DESKTOPS	UNIDADE
*CRIAR 01 CENTRO DE COMANDO E CONTROLE	UNIDADE
*EQUIPAR 100% DOS GRUPAMENTOS QUE UTILIZAM EPIS	PERCENTUAL
*EQUIPAR EM 100% O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL COM COLETE BALÍSTICO	PERCENTUAL
*UNIFORMIZAR 100% DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.520.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.520.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2031
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	164 - NATAL MAIS SEGURA
Produto:	AÇÕES ATENDIDAS
Objetivo:	FORTALECER AS ATIVIDADES DE COMBATE À VIOLENCIA NAS ÁREAS DE INTENSOS FLUXOS DE VISITANTES, MORADORES E TURISTAS, ATRAVÉS DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO NOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*ADQUIRIR 6 VIATURAS, TIPO CAMINHONETE CARACTERIZADA,  
PICK-UP 4X4 UNIDADE

\*ADQUIRIR 960 ESPARGIDORES DE AGENTE QUÍMICO LACRIMOGÊNEO  
DE DIVERSOS TIPOS UNIDADE

### FONTES DE RECURSO

Federal 1.900.000,00

**TOTAL** 1.900.000,00

### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2045  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** INCLUSAO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 164 - NATAL MAIS SEGURA  
**Produto:** FAMÍLIAS BENEFICIADAS  
**Objetivo:** CONTRATAR DE FORMA COLETIVA EMPRESARIAL COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES REMUNERADOS DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, ALÉM DAQUELES QUE VENHAM A INGRESSAR POSTERIORMENTE NO QUADRO DE SERVIDORES DA MESMA. AÇÃO PROPOSTA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS MUNICIPAS UNIDADE

### FONTES DE RECURSO

Municipal 620.000,00

**TOTAL** 620.000,00

### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2083  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS.  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 164 - NATAL MAIS SEGURA  
**Produto:** AÇÕES ATENDIDAS  
**Objetivo:** ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL COM A AQUISIÇÃO DE ARMAS TIPO PISTOLA E ESPINGARDAS PARA ATENDER UMA QUANTIDADE MAIOR DE AGENTES NO USO DE SUAS AÇÕES, E EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
VALORIZAÇÃO DOS AGENTES POR MEIO DE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO NO USO DAS OPERAÇÕES, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E GARANTIA DE SUA INTEGRIDADE FÍSICA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Origem: PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de Medida

\*ADQUIRIR 12 ESPINGARDA CALIBRE 12 UNIDADE

\*ADQUIRIR 55 PISTOLAS 9MM UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Federal 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2091

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES

Tipo: ATIVIDADE

Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL

ODS(s) Vinculado(s): 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Programa: 164 - NATAL MAIS SEGURA

Produto: OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Objetivo: REFORMAR E AMPLIAR O CORPO DA GUARDA MUNICIPAL NA SUA SEDE, SITUADA NA REGIÃO NORTE DE NATAL. ESSA É A ENTRADA PRINCIPAL DA GMN, SENDO O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA DOS QUE CHEGAM NAQUELE LOCAL. A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GMN, CONTRIBUIRÁ PARA AMPLIAR O SERVIÇO DESENVOLVIDO, BEM COMO AUMENTAR A SEGURANÇA E PROMOVER MELHOR QUALIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS OPERADORES DE SEGURANÇA.

Abrangência: MUNICÍPIO, NORTE

Origem: PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de Medida

\*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS AGENTES PATRIMONIAIS UNIDADE

\*REALIZAR 1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 150.000,00

**TOTAL 150.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2111

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES

Tipo: ATIVIDADE

Título: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PREVENTIVA, OPERACIONAL E OSTENSIVA NO CONTEXTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL.

ODS(s) Vinculado(s): 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Programa: 164 - NATAL MAIS SEGURA

Produto: AÇÕES DESENVOLVIDAS

Objetivo: INTEGRAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

MAIOR COBERTURA TERRITORIAL NA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL (EXTREMOZ, MACAÍBA, PARNAMIRIM, NATAL E SÃO GONÇALO DO AMARANTE), CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA SEGURANÇA NA REGIÃO. DIANTE DO AUMENTO DA INSEGURANÇA, CRIMINALIDADE, VIOLENCIA DOMÉSTICA ETC, NAS ÁREAS LIMÍTROFES DE NATAL E DE SEUS MUNICÍPIOS CONURBADOS, HÁ A NECESSIDADE DE CONSTRUIR A INTEGRAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS PARA FOMENTAR A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL E A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FORTALECER A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL (RMN FUNCIONAL DE NATAL) ATENDENDO AO QUE PRECONIZA O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP), COM APOIO DOS OUTROS ENTES, GOVERNO DO ESTADO E UNIÃO.

**Abrangência:** METROPOLITANA

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

*CAPACITAR 100% DO EFETIVO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA RMN FUNCIONAL DE NATAL EM PATRULHA MARIA DA PENHA	UNIDADE
*CELEBRAR 1 CONVÊNIO PARA ESTABELECER O "CONSÓRCIO DE SEGURANÇA DA RMN FUNCIONAL DE NATAL" COM VISTAS A OTIMIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS GUARDAS MUNICIPAIS	UNIDADE
*CONTRATAR 1 ESTUDO TÉCNICO DOS IMPACTOS DO AUMENTO DA VIOLENCIA A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MÁRTIRES ENTRE OS BAIRROS DE URUAÇU E GUARAPES	UNIDADE
*CRIAR 1 BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES A SEREM COMPARTILHADAS E ALIMENTADAS PELAS CIDADES DA RMN FUNCIONAL DE NATAL	UNIDADE
*ESTABELECER 1 "CONSÓRCIO DE SEGURANÇA DA RMN FUNCIONAL DE NATAL"	UNIDADE
*INTEGRAR 1 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DAS GUARDAS DA RMN FUNCIONAL DE NATAL EM SUAS TECNOLOGIAS EMPREGADAS (VIA RÁDIO COM ALTA FREQUÊNCIA, RECONHECIMENTO FACIAL, ETC)	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Federal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2181
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE GINÁSTICA DA GUARDA MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS
<b>Objetivo:</b>	REFORMAR E AMPLIAR A ACADEMIA DE GINÁSTICA DA GUARDA MUNICIPAL, SITUADA NA SEDE, REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DE NATAL, UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DE PREPARAÇÃO FÍSICA PARA OS TREINAMENTOS OPERACIONAIS E TÁTICOS DA CORPORAÇÃO. SUA REFORMA E AMPLIAÇÃO POSSIBILITARÁ ALCANÇAR UMA QUANTIDADE MAIOR DE AGENTES NESTA ATIVIDADE, BEM COMO TRARÁ A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL.
<b>Abrangência:</b>	NORTE
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*REALIZAR 1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE GINÁSTICA DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	79.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2389
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO FUMUD
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	164 - NATAL MAIS SEGURA
<b>Produto:</b>	AÇÕES FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER E AMPLIAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS OS QUAIS SÃO DESTINADOS PARA AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS, A FIM DE PROMOVER PALESTRAS, FÓRUNS E WORKSHOPS SOBRE O TEMA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CAPACITAR 80 TÉCNICOS EM POLÍTICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	UNIDADE
*PRODUZIR 4 MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DO SISMUD	UNIDADE
*REALIZAR 32 FÓRUNS INTERSETORIAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	UNIDADE
*REALIZAR 4 WORKSHOPS SOBRE POLÍTICAS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DOS EFEITOS DO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	UNIDADE

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	220.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>220.000,00</b>

#### Programa: TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO

<b>Eixo:</b>	EIXO III - INOVAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES PARA AS PESSOAS
<b>Tipo:</b>	FINALÍSTICO
<b>Público-Alvo:</b>	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
<b>Objetivo:</b>	INCREMENTAR A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS, ADICIONANDO SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NA CIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, MORADIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

ACESSIBILIDADE, ALÉM DE APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO CONTEXTO METROPOLITANO, DE MODO A ASSEGURAR O DESENHO DE CIDADE PÓLO DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROPORCIONAR O USO SOCIALMENTE JUSTO, ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E TECNOLOGICAMENTE MODERNIZADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM O NOVO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, CONTRIBUINDO, SOBRETUDO, PARA A REDUÇÃO DO DESCOMPASSO ENTRE O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E A OFERTA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NAS ÁREAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADE ENTRE OUTROS, PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DETERMINADOS POR FATORES SOCIAIS, GEOGRÁFICOS, CLIMÁTICOS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	200.902.320,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	279.500.000,00
Federal	445.000.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>925.402.320,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	dez/2026

##### Fórmula de Cálculo

QUANTIDADE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EXECUTADOS NOS QUATRO/ PELO TOTAL PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PLANEJADOS PARA OS QUATRO ANOS X 100

##### Fonte

SEINFRA

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM LEITO NATURAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

QUANTIDADE DE RUAS EM LEITO NATURAL DRENADAS E PAVIMENTADAS NOS QUATROS ANOS / PELO TOTAL RUAS EM LEITO NATURAL DRENADAS E PAVIMENTADAS PLANEJADAS PARA OS QUATRO ANOS X 100

##### Fonte

SEINFRA

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DO RIACHO DAS LAVADEIRAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

QUANTIDADE DE METROS RECUPERADO DO RIACHO DAS LAVADEIRAS NO ANO / PELO TOTAL DE METROS DO RIACHO DAS LAVADEIRAS X 100

**Fonte**

SEINFRA

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	dez/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE LAGOAS COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NO ANO/QUANTIDADE DE LAGOAS PROGRAMADAS PARA A IMPLANTAÇÃO NOS 4 ANOS X100

**Fonte**

SEINFRA

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS GERENCIADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	30	45	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS GERENCIADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

**Fonte**

SEMPRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1056
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	SISTEMA DE MONITORAMENTO
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A EFETIVIDADE NO CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EXECUTADOS NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E AUMENTANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 48 CAPACITAÇÕES COM OS COLABORADORES DO CENTRO DE CONTROLE	UNIDADE
*REFORMAR E MANTER 100% O CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	102.320,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.320,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1019
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REQUALIFICAÇÃO URBANA NAS ÁREAS HISTÓRICAS DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	ÁREA REQUALIFICADA
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS NAS ÁREAS HISTÓRICAS DO MUNICÍPIO A FIM DE FOMENTAR A ECONOMIA E O TURISMO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONCLUIR A REQUALIFICAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO	UNIDADE
*REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA REGIÃO NORTE DE NATAL	UNIDADE
*REALIZAR UMA PASSAGEM DE NÍVEL VIÁVEL PARA ACESSO À COMUNIDADE PASSO DA PÁTRIA DE FORMA REGULAR, NO ENTORNO DAS OBRAS DA PEDRA DO ROSÁRIO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### FONTES DE RECURSO

Operações de crédito 17.500.000,00

**TOTAL** 17.500.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1032
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	PROJETO
Título:	MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA
Programa:	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	ORLA MANTIDA E RECUPERADA
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO MAIS DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E TURISMO PARA A CIDADE, BEM COMO A PREVENÇÃO DA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR DE FORMA PARTICIPATIVA O PROJETO PARA A SEGUNDA ETAPA DA ENGORDA DA PRAIA DE PONTA NEGRA INCLUINDO O PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE E INFORMADA À COMUNIDADE TRADICIONAL DE PESCA	UNIDADE
*EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL	UNIDADE
*EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DA ENGORDA E DRENAGEM DA PRAIA DE PONTA NEGRA	UNIDADE
*REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA NA EXTENSÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR A MELHORIA DA DRENAGEM DE PONTA NEGRA, A FIM DE ACABAR COM OS ESPEROS DE ÁGUAS FORMADOS EM TEMPOS DE CHUVAS	UNIDADE
*REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DO CALÇADÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA, INTERLIGANDO AO CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA	UNIDADE
*REQUALIFICAR O SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA - ENROCAMENTO ADERENTE E RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO ESPIGÃO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 40.000.000,00

Operações de crédito 108.000.000,00

Federal 140.000.000,00

**TOTAL** 288.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1035



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	PROJETOS ELABORADOS
<b>Objetivo:</b>	ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE, GARANTINDO MELHOR INFRAESTRUTURA PARA OS CIDADÃOS NATALENSES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ELABORAR 30 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA 100% ACESSÍVEIS, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1037
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	LAGOA URBANIZADA
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR A URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DA CIDADE DO NATAL, A FIM DE OFERECER QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES RESIDENTES AO SEU ENTORNO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CRIAR 1 ESTUDO DE URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO UNIDADE

\*URBANIZAR 10 LAGOAS DE CAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL, RESPEITANDO A PRIORIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS E CONTEMPLANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS SUL E NORTE UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	20.000.000,00
Operações de crédito	60.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1039
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DA RUA ANGELO VARELA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM DA RUA ANGELO VARELA-TIROL, A FIM DE SANAR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS EXISTENTES EM PERÍODOS DE CHUVA.
<b>Abrangência:</b>	LESTE
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O PROJETO DA RUA ANGELO VARELA	UNIDADE
*EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM DA RUA ANGELO VARELA	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Federal	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1040
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE ACABAR COM O ACÚMULO DE ÁGUAS GERADO EM PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 130 RUAS DO MUNICÍPIO QUE POSSUEM PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM PERÍODOS CHUVOSOS, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE

*REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 250 RUAS DO MUNICÍPIO QUE ENCONTRA-SE EM LEITO NATURAL, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
--	---------

#### FONTES DE RECURSO

Operações de crédito	80.000.000,00
----------------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Federal	300.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>380.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1066
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	PROJETO
Título:	RECUPERAÇÃO DO CANAL DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS
ODS(s) Vinculado(s):	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa:	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	ÁREA URBANIZADA
Objetivo:	RECUPERAR O CANAL DAS LAVADEIRAS QUE DEVIDO ÀS CHUVAS HOUVE DESLIZAMENTO DE TERRA, REALIZANDO O REFORÇO ESTRUTURAL DO CANAL E A URBANIZAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO QUE RESIDE AO ENTORNO NO BAIRRO DAS QUINTAS.
Abrangência:	OESTE
Origem:	SOCIEDADE E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR O RIACHO DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Operações de crédito	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2014
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE
ODS(s) Vinculado(s):	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Programa:	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	LAGOA MONITORADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE LAGOAS, QUE POSSAM ESTAR LIGADOS A UMA CENTRAL PARA ALERTAR DE POSSÍVEIS RISCOS, COMO POR EXEMPLO DE TRANSBORDAMENTO, TRAZENDO ASSIM MAIS SEGURANÇA AOS RESIDENCIANTES NA PRÓXIMIDADE DESSAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE PARA AS 60 LAGOAS DE CAPTAÇÃO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	10.000.000,00
-----------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2015  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MICRO DRENAGEM  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO  
**Produto:** INFRAESTRUTURA MELHORADA  
**Objetivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO DA REDE DE MICRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MEIO FIOS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, GALERIAS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PREVENINDO ALAGAMENTOS E PRESERVANDO A INFRA ESTRUTURA VIÁRIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*RECUPERAR 100 KM DA REDE DE MICRODRENAGEM DA CIDADE, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	KM

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	48.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2022  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS NA REDE DE DRENAGEM E SITUAÇÃO FÍSICA DESTAS REDES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO  
**Produto:** INFRAESTRUTURA MONITORADA  
**Objetivo:** REALIZAR O MONITORAMENTO DAS LIGAÇÕES CLANDESTINAS QUE EXISTEM NA REDE DE DRENAGEM, BEM COMO AVALIAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DESSAS REDES, AFIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR O MONITORAMENTO DE 400KM DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	KM

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	40.000.000,00
-----------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2026
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	ÁREAS PÚBLICAS IDENTIFICADAS E CONTROLADAS
<b>Objetivo:</b>	REVISAR O PLANO DIRETOR EXISTENTE VISANDO REAVALIAR A REDE HOJE EXISTENTE NA CIDADE E REGULAMENTAR
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONTRATAR UMA CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	UNIDADE
*ELABORAR O NOVO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2040
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
<b>Produto:</b>	LAGOA MONITORADA
<b>Objetivo:</b>	PADRONIZAR O SISTEMA DE BOMBEAMENTO DAS LAGOAS QUE POSSUEM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR A CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO DAS 22 LAGOAS QUE POSSUEM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	UNIDADE
*PADRONIZAR O SISTEMA DE BOMBEAMENTO DAS 22 LAGOAS COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, PRIORIZANDO QUATRO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Municipal	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2195  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA  
**Tipos:** ATIVIDADE  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DAS VIAS PAVIMENTADAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO  
**Produto:** LEVANTAMENTOS GEOREFERENCIADOS  
**Objetivo:** IMPLANTAR O SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, PERMITINDO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE MANUTENÇÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2025  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPA  
**Tipos:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO  
**Produto:** PROJETO E CONSTRUÇÃO  
**Objetivo:** ATUAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA E SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, OBJETIVANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO, CONFORME O DETERMINADO NO DECRETO N.º 11.979, DE 22 DE JUNHO DE 2020.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONTRATAR 100% DO CORPO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*ELABORAR 100% DAS NOTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A ORIENTAÇÃO DA GESTÃO	PERCENTUAL
*ELABORAR 100% DOS PROJETOS NECESSÁRIOS	PERCENTUAL
*ELABORAR 20 PAINÉIS DE GESTÃO UTILIZANDO BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	UNIDADE
*ELABORAR E MANTER ATUALIZADO 1 PORTFÓLIO DE PROJETOS	UNIDADE
*PROMOVER A MANUTENÇÃO DE 1 ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR 100% DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EGP	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000,00</b>

#### Programa: SERVIÇOS EM UM CLICK

**Eixo:** EIXO III - INovações e Transformações para as pessoas

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** IMPLEMENTAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL RESILIENTE COM BASE EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INOVADORES E DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA PROMOVENDO A REENGRENHARIA DE PROCESSOS E TORNANDO O TRABALHO DA PREFEITURA MAIS ÁGIL, APRIMORANDO A ENTREGA DE SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA AO CIDADÃO.

**Justificativa:** INDUBITÁVEL NECESSIDADE DO SETOR PÚBLICO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INOVADORES E DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA OFERECER ÀS PESSOAS SERVIÇOS EFICIENTES, MELHORAR SEU RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE NA RESOLUBILIDADE DE DEMANDAS CADA VEZ MAIS COMPLEXAS E DIVERSAS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	32.519.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	100.000.000,00
Federal	12.510.000,00
Parcerias	400.000,00
Diretamente Arrecadado	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>146.629.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

SERVIÇOS DIGITAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	17	SEMESTRAL	abr/2026

##### Fórmula de Cálculo



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### SERVIÇO DIGITAL IMPLANTANDO - ÍNDICE INICIAL

**Fonte**  
SETUR

##### Nome do Indicador

TAXA DE REDUÇÃO DE TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÕES NAS DEMANDAS DOS CONSUMIDORES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	30	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDA DO ANO ATUAL/PELO TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DAS DEMANDA DO ANO ANTERIOR) -1 X 100

**Fonte**  
PROCON MUNICIPAL

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE PONTOS INSTALADOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS INTELIGENTES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE PONTOS INSTALADOS/POR NÚMERO DE PONTOS PLANEJADOS X 100

**Fonte**  
SETUR

##### Nome do Indicador

TAXA DE CRESCIMENTO DE ÁREAS DE CONSULTAS POR ASSISTENTE VIRTUAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	60	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(NÚMERO DE ÁREAS DE CONSULTAS POR ASSISTENTE VIRTUAL) / (TOTAL DE NÚMERO DE ÁREAS)

**Fonte**  
SEMPRA

##### Nome do Indicador

ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES COM USO DE IA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(SOLUÇÕES COM USO DE IA IMPLEMENTADOS /POR SOLUÇÕES COM USO DE IA PLANEJADOS) X 100

**Fonte**  
SEMPRA

##### Nome do Indicador

AÇÕES DO PLANO DE CIDADE INTELIGENTES IMPLEMENTADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(AÇÕES DO PLANO DE CIDADE INTELIGENTES IMPLEMENTADAS/POR AÇÕES DO PLANO DE CIDADE INTELIGENTES PLANEJADAS) X 100

**Fonte**

SEMPRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2454
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
<b>Produto:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ADQUIRINDO E UTILIZANDO FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E GERENCIAL, COM ÊNFASE NAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 1 SERVIDOR PARA A SALA DE INFORMÁTICA	UNIDADE
*CAPACITAR 100% DO CORPO TÉCNICO POR MEIO DE CURSOS E OFICINAS NA ÁREA DA TECNOLOGIA	PERCENTUAL
*EXPANDIR EM 100% O SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ACORDO COM A LGPD	PERCENTUAL
*IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE DE RECURSOS E GERENCIAMENTO DE CHAMADOS	UNIDADE
*RENOVAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL
*VIABILIZAR UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA CRIAÇÃO DE MECANISMO PARA AGENDAMENTO SIMPLIFICADO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, A PARTIR DA ASSISTENTE VIRTUAL ESTELA	UNIDADE
<b>Municipal</b>	12.331.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.331.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2129
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CIDADES E MOBILIDADE INTELIGENTE, MELHORANDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DO NATAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*IMPLANTAR 1 PROGRAMA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL UNIDADE

\*PROVER 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA PERCENTUAL  
 DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DO TRANSPORTE PÚBLICO  
 COLETIVO, INCLUINDO A LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DA FROTA

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 2.000.000,00

**TOTAL** 2.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1021

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE - ESTELA

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

**Produto:** PROJETO IMPLANTADO

**Objetivo:** IMPLEMENTAR UMA ASSISTENTE VIRTUAL COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CAPAZ DE FORNECER INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E REALIZAR ATENDIMENTO E DIRECIONAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS DOS CIDADÃOS DE NATAL DE FORMA EFICIENTE, ACESSÍVEL E CONTÍNUA, OTIMIZANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA DE QUALIDADE AS PESSOAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ATENDER 8 TEMAS SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS MAIS UNIDADE  
 DEMANDADOS

\*ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO ASSISTENTE PERCENTUAL  
 VIRTUAL

\*DISPONIBILIZAR 1 PAINEL DE GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS UNIDADE  
 SERVIÇOS ATENDIDOS PELA ASSISTENTE VIRTUAL

\*OFERTAR SERVIÇOS E CONSULTAS DE 60% DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PERCENTUAL  
 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA ASSISTENTE  
 VIRTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 4.000.000,00

**TOTAL** 4.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1024



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** SOLUÇÕES DE FOMENTO AO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SOFIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK  
**Produto:** PROJETO IMPLANTADO  
**Objetivo:** FOMENTAR A ADOÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, VISANDO OTIMIZAR PROCESSOS INTERNOS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E GERAR VALOR PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PARA O CIDADÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADQUIRIR 100% DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PROCESSAMENTO DE PROJETOS EM IA	PERCENTUAL
*CAPACITAR 50 SERVIDORES DE DIFERENTES ÓRGÃOS DA PREFEITURA NO USO E GESTÃO DE FERRAMENTAS E CONCEITOS BÁSICOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 4 SOLUÇÕES PILOTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM DIFERENTES ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA E DISPONIBILIZAR EM PAINEL DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE
*REALIZAR EM 4 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E OPORTUNIDADES PARA A APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
Federal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1060  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** PROJETO NATAL DIGITAL: CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK  
**Produto:** PROJETO IMPLANTADO  
**Objetivo:** MODERNIZAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA DIGITAL E A GOVERNANÇA DE DADOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CAPACITANDO CIDADÃOS E SERVIDORES PARA USO DE NOVAS TECNOLOGIAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
------------------	--------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*REALIZAR 100% DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO NATAL DIGITAL: CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL
*REALIZAR 2 CAPACITAÇÕES SOBRE O FORTALECIMENTO PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE
*REALIZAR 3 PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DIGITAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 PROJETOS PARA MODERNIZAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR 4 PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE
*REALIZAR 4 PROJETOS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Operações de crédito	100.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1135
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
<b>Produto:</b>	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	EXPANDIR E GERENCIAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE, ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA, A PARTIR DE UM MODELO DE GESTÃO MODERNO E UMA GOVERNANÇA CORPORATIVA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DA REDE GIGA	UNIDADE
*ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DO DATA CENTER	UNIDADE
*ATUALIZAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE
*DISPONIBILIZAR 4 PAINÉIS DE GESTÃO PARA A PREFEITURA	UNIDADE
*IMPLANTAR 2 PROCESSOS RELACIONADAS A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE
*IMPLANTAR 4 SOLUÇÕES PARA ATENDER A ÁREA MEIO DA PREFEITURA	UNIDADE
*IMPLANTAR A CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI EM TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA GOVERNANÇA DE TI	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	UNIDADE
*REALIZAR 2 LICITAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NA ÁREA DE TI PARA ATENDER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REALIZAR 8 TREINAMENTOS NA ÁREA DE TI

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 7.000.000,00

**TOTAL 7.000.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1305

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL CONECTADA

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

**Produto:** PROJETO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO

**Objetivo:** DISPONIBILIZAR ACESSO À INTERNET GRATUITA EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DE MODO A GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO NATALENSE, SOBRETUDO AQUELA RESIDENTE EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*DISPONIBILIZAR INTERNET EM TODA A ORLA URBANA DA CIDADE

UNIDADE

\*IMPLANTAR 50 PONTOS DE INTERNET ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, AMPLIANDO A DEMOCRATIZAÇÃO DA INTERNET E INCLUSÃO DIGITAL EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE TENHAM GRANDE CIRCULAÇÃO E CONCENTRAÇÃO POPULAR

UNIDADE

\*\*IMPLANTAR ACESSO À INTERNET EM 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

Federal 12.000.000,00

Parcerias 400.000,00

**TOTAL 13.400.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1629

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** NATAL, CIDADE INTELIGENTE E HUMANA

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

**Produto:** PROJETO IMPLANTADO

**Objetivo:** IMPLEMENTAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NO CIDADÃO, PARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

TRANSFORMAR NATAL EM UMA CIDADE MAIS EFICIENTE, INCLUSIVA, SEGURA E COM QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

*CAPACITAR 100 SERVIDORES PARA DISSEMINAR O CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE
*ELABORAR NOVA LEI DO COMCIT PARA FORTALECER E ATUALIZAR AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO	UNIDADE
*ESTABELECER UMA PLATAFORMA INTEGRADA DE DADOS REFERENTE A CIDADES INTELIGENTES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR EM 4 ÁREAS/TEMAS AÇÕES DO PLANO DE CIDADE INTELIGENTES	UNIDADE
*IMPLEMENTAR UM PORTAL DE DADOS ABERTOS CONTEMPLANDO DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA	UNIDADE
*MAPEAR AS AÇÕES EXISTENTES RELACIONADAS A CIDADE INTELIGENTE NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA	UNIDADE
*REALIZAR UMA CONSULTA PÚBLICA PARA ESCUTA DA POPULAÇÃO RELACIONADA A TEMÁTICA DE CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 800.000,00

**TOTAL** 800.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:**

2028

**Órgão:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA

**Tipo:**

ATIVIDADE

**Título:**

PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:**

161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

**Produto:**

ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA

**Objetivo:**

PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS, ESTÍMULO À CULTURA DE INOVAÇÃO E USO DE TECNOLOGIAS EMERGENTES, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

*ATUALIZAR TRIMESTRALMENTE 100% DOS PAINÉIS INTERATIVOS E BASES DE DADOS ABERTOS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, INCLUINDO CONTRATOS E CONVÉNIOS	PERCENTUAL
*CAPACITAR 50 SERVIDORES PÚBLICOS EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE
*CRIAR E MANTER 1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO (LABGOV), COM FOCO EM METODOLOGIAS ÁGEIS, DESIGN THINKING	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

\*FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE 30% DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS DIRETAMENTE AO CIDADÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERCENTUAL

\*FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE 5 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS (COMO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, INTERNET DAS COISAS) EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UNIDADE

\*IMPLANTAR 2 PROJETOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO ABERTO UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE DADOS E PAINÉIS DE MONITORAMENTO (DASHBOARDS) PARA APOIAR A TOMADA DE DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS UNIDADE

\*INSTITUIR E IMPLANTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1684

**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSAN

**Tipo:** PROJETO

**Título:** AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAN

**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

**Programa:** 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

**Produto:** ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO

**Objetivo:** MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA ARSAN COM VISTAS A CONTEMPLAR AS SUAS COMPETÊNCIAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CRIAR 1 CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INTEGRAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO NA PMN COM OS SERVIÇOS REGULADOS, AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÃO UNIDADE

\*CRIAR 1 FERRAMENTA DIGITAL PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO REGULATÓRIO UNIDADE

\*CRIAR 1 FERRAMENTA DIGITAL PARA O ACESSO AO SERVIÇO DE OUVIDORIA DA ARSAN E PARA ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO UNIDADE

\*ESTRUTURAR 1 PARQUE TECNOLÓGICO (SOFTWARE, HARDWARE E RECURSOS HUMANOS) DA ARSAN UNIDADE

\*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA ALINHADO COM A PROPOSTA DA PREFEITURA DO NATAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 1.200.000,00

**TOTAL** 1.200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2064
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	APRIMORAR O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN), TORNANDO-OS MAIS ÁGEIS, ACESSÍVEIS E EFICIENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*OTIMIZAR EM 40% O TEMPO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	PERCENTUAL
*RESOLVER 80% DAS DÚVIDAS TRIBUTÁRIAS DE FORMA AUTOMATIZADA, ATRAVÉS DE CHATBOT E ASSISTENTE VIRTUAL	PERCENTUAL
Municipal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1004
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
<b>Programa:</b>	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS FORTALECIDOS
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR E MANTER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE TURISMO COM BASE EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INOVADORES, INTELIGENTES E CRIATIVOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA ENTREGA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E AO TURISTA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>
*IMPLANTAR E MANTER 16 PONTOS PARA INFORMAÇÕES TURÍSTICAS INTELIGENTES, COM êNFASE NA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICAL NAS AÇÕES PROMOCIONAIS DO DESTINO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*MANTER ATUALIZADO 100% DO CONTEÚDO DIGITAL PARA A PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL, COM ÊNFASE NA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.500.000,00
Federal	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.510.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1214
Órgão:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROCON DIGITAL
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	161 - SERVIÇOS EM UM CLICK
Produto:	ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM EFICIÊNCIA.
Objetivo:	IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA ONLINE PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS E ACESSO AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE DIREITOS DO CONSUMIDOR, MELHORANDO A TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, BEM COMO AVANÇANDO NO USO DE NOVAS FERRAMENTAS, QUE VALORIZEM MAIS A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR A PLATAFORMA ON LINE, QUE PERMITA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO PROCON PELOS USUÁRIOS	UNIDADE

\*REDUZIR EM 30% O TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO NAS DEMANDAS DOS CONSUMIDORES

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	488.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>488.000,00</b>

#### Programa: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Eixo:	EIXO I - O FUTURO É AGORA
Tipo:	FINALÍSTICO
Público-Alvo:	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Objetivo:	POTENCIALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS, DENTRO DO CONTEXTO DA GESTÃO URBANA, PARA FORTALECER A MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS DO CLIMA, REDUZINDO OS IMPACTOS DECORRENTES DE VARIAÇÕES DE EXTREMOS CLIMÁTICOS COMO A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DO MAR, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, POLUIÇÕES, INUNDações E OUTROS EVENTOS ADVERSOS DO CLIMA. EM SEU ARCABOUÇO, A DIMENSÃO AMBIENTAL CONSIDERA A CAUSA ANIMAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Justificativa:** ENFRENTAR O DESAFIO CONTÍNUO DE COMPREENDER E CONCILIAR OS INTERESSES DOS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE É IMPRESCINDÍVEL, CRIANDO OPORTUNIDADES PARA UM CRESCIMENTO URBANO EQUILIBRADO, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATUAL E PRESERVE AS CONDIÇÕES DE VIDA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. A ATUAÇÃO PLANEJADA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL É FUNDAMENTAL E DEVE BASEAR-SE EM AÇÕES INTEGRADAS, SUSTENTADAS PELA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA, INTELIGÊNCIA URBANA E HUMANIZADA QUE DEVE PRIMAR PELA UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS, SEM NEGLIGENCIAR A RELEVÂNCIA DA ECONOMIA COMO UM DOS PILARES ESSENCIAIS DA SUSTENTABILIDADE. O INTUITO TAMBÉM É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL NA CIDADE, CONSIDERANDO A CAUSA ANIMAL, QUE ATENDE A IMPRESCINDÍVEIS AÇÕES NO SENTIDO DE CUIDAR, ABRIGAR, ALIMENTAR, CASTRAR E PROTEGER OS ANIMAIS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	749.901.520,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	1.650.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>751.551.520,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

ÍNDICE DE MUDAS PRODUZIDAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	10	100	ANUAL	abr/2025

##### Fórmula de Cálculo

QUANTIDADE DE MUDAS PRODUZIDAS NUM ANO / QUANTIDADE DE MUDAS DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA X 100

##### Fonte

SEMSUR

##### Nome do Indicador

QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	20000	80000	ANUAL	abr/2025

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DE MUDAS PLANTADAS

##### Fonte

SEMSUR

##### Nome do Indicador

QUANTIDADE DE ÁREAS VERDES ADOTADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	24	400	ANUAL	abr/2025

##### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DE ÁREAS VERDES ADOTADAS

##### Fonte



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

SEMSUR

**Nome do Indicador**

AUTOSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA COM O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	39,26	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

RECEITA ARRECADADA COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / PELA DESPESA TOTAL DA PREFEITURA COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS X 100

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

MASSA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS (RDO + RPU) COLETADA PER CAPITA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA PELO SERVIÇO DE COLETA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	1,01	1,27	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE TOTAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES + RESÍDUOS PÚBLICOS COLETADOS / PELA POPULAÇÃO TOTAL ATENDIDA DECLARADA

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

RECEITA ARRECADADA PER CAPITA COM TAXAS OU OUTRAS FORMAS DE COBRANÇA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	75,07	93,23	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

VALOR ARRECADADO COM SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / PELA POPULAÇÃO URBANA X 100

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

TAXA DE COBERTURA DA COLETA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO URBANA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	13,04	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO ATENDIDA COM A COLETA SELETIVA DO TIPO PORTA-A-PORTA EXECUTADA PELA PREFEITURA / PELA POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

TAXA DE COBERTURA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO URBANA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO ATENDIDA COM A COLETA SELETIVA DO TIPO PORTA-A-PORTA EXECUTADA PELA PREFEITURA / PELA POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO X 100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

TAXA DE TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E RESÍDUOS PÚBLICOS EM RELAÇÃO À QUANTIDADE COLETADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS POR EMPRESA CONTRATADA, COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO DE CATADORES OU OUTRO EXECUTOR / PELA QUANTIDADE TOTAL COLETADA X 100

**Fonte**

SINISA

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PRAIAS COM ORDENAMENTO URBANO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	5	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PRAIAS COM ORDENAMENTO

**Fonte**

SEMURB

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PRÉDIOS OU SÍTIOS HISTÓRICOS RECUPERADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	3	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE PRÉDIOS OU SÍTIOS HISTÓRICOS RECUPERADOS

**Fonte**

SEMURB

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COM REGULAMENTAÇÃO ATUALIZADA E REVISADA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	10	5	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE ZPAS REGULAMENTADAS E REVISADAS

**Fonte**

SEMURB



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1241
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	HORTO REFORMADO, AMPLIADO E MANTIDO
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER OS HORTOS MUNICIPAIS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO PARA 50 MIL MUDAS/ANO, ASSIM COMO A REUTILIZAÇÃO DO MATERIAL DE PODA PARA COMPOSTAGEM E SUA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ADUBAÇÃO. PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS HORTOS COM INTUITO DE FOMENTAR A PRÁTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FIRMAR UMA PARCERIA PARA A TROCA DE MUDAS DOS HORTOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL E A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE A COBERTURA VEGETAL	UNIDADE
*PRODUZIR 50 MIL MUDAS	UNIDADE
*REALIZAR 50% DAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS HORTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1244
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL MAIS VERDE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	ÁREAS VERDES ADOTADAS
<b>Objetivo:</b>	RECUPERAR E MANTER AS ÁREAS VERDES DA CIDADE POR MEIO DO INCENTIVO A ADOÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PARA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E O BEM-ESTAR AMBIENTAL DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO ASSIM UMA CIDADE MAIS SUSTENTÁVEL, BEM COMO INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS COM O INTUITO DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DE CIDADÃOS INTERESSADOS NOS CUIDADOS E NA MANUTENÇÃO DESSES LOCAIS, EM CONJUNTO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER A ADOÇÃO DE 400 ÁREAS VERDES	UNIDADE
*REALIZAR OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS ÁREAS VERDES ADOTADAS, CASO NECESSÁRIO	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2148
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PLANTA NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	PLANTIO DE ÁRVORES
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER UMA CIDADE MAIS ARBORIZADA E SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO COM O MEIO-AMBIENTE, ATRAVÉS DO PLANTIO DE ÁRVORES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FORTALECER O PROGRAMA PLANTA NATAL	UNIDADE
*PLANTAR 20 MIL MUDAS	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1049
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	PLANO REVISADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	REVISAR, COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE , O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, ESTABELECENDO DIRETRIZES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTROLE EFICIENTE DESSES RESÍDUOS. GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES LEGAIS, ALÉM



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DE PROMOVER UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL E EFICAZ DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NA CIDADE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*REVISAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DA  
SOCIEDADE UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 852.670,00

**TOTAL** 852.670,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1050

**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA

**\_tipo:** PROJETO

**Título:** ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

14 - VIDA NA ÁGUA

15 - VIDA TERRESTRE

**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

**Produto:** PLANO ELABORADO

**Objetivo:** IMPLEMENTAR A GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN,  
GARANTINDO SUA ADEQUADA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*ELABORAR O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL UNIDADE

\*IMPLANTAR 100% O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM A RECICLAGEM E O REAPROVEITAMENTO DE 50% DE RCC PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 6.207.460,00

**TOTAL** 6.207.460,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1052

**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA

**\_tipo:** PROJETO

**Título:** ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA

**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

- 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
- 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
- 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
- 14 - VIDA NA ÁGUA
- 15 - VIDA TERRESTRE

**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

**Produto:** PLANO ELABORADO

**Objetivo:** ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PROMOVENDO A INSERÇÃO SOCIAL DOS CATADORES E AMPLIANDO A RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONTRATAR E EXECUTAR UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE NATAL UNIDADE

\*ELABORAR O PLANO PARA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE NATAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 878.250,00

**TOTAL** 878.250,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1055

**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

**Produto:** LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS

**Objetivo:** ATUALIZAR O CÓDIGO DE LIMPEZA PÚBLICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E LEGISLAÇÕES ATUAIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*REVISAR E ATUALIZAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 85.270,00

**TOTAL** 85.270,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1057



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	ECOPONTOS IMPLEMENTADOS, IMPLANTADOS E OPERACIONALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	DISPONIBILIZAR UM LOCAL APROPRIADO PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA DESTINAR, DE FORMA ADEQUADA, PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), ENTULHOS, RESÍDUOS DE PODAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS. A CRIAÇÃO DESSES ECOPONTOS VISA SUPRIR A ATUAL CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA O DESCARTE CORRETO DESSES RESÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS PONTOS DE DESCARTE IRREGULAR (LIXÕES URBANOS), PROMOVENDO A LIMPEZA URBANA, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 20 ECOPONTOS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE
*REFORMAR 3 ECOPONTOS EXISTENTES	UNIDADE
*SUBSTITUIR A TRAÇÃO ANIMAL POR TRAÇÃO MECANIZADA/ELÉTRICA DE 30 CATADORES INFORMAIS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	11.381.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.381.860,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1058
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - GUARAPES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	ÁREA RECUPERADA
<b>Objetivo:</b>	É FUNDAMENTAL A EXECUÇÃO DE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) COM O OBJETIVO DE RESTAURAR O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E A FUNCIONALIDADE ECOLÓGICA DA REGIÃO AFETADA. O PLANO DEVE INCLUIR MEDIDAS TÉCNICAS ADEQUADAS, COMO REVEGETAÇÃO, CONTROLE DA EROSÃO E RECUPERAÇÃO DO SOLO, GARANTINDO A REINTEGRAÇÃO DA ÁREA AO MEIO AMBIENTE DE FORMA SUSTENTÁVEL. ALÉM DISSO, É ESSENCIAL CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DE UM PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO, QUE EXIGE A RECUPERAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESSAS ÁREAS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES REALIZADAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS, EVITANDO POSSÍVEIS SANÇÕES E FORTALECENDO O COMPROMISSO AMBIENTAL DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL.

**Abrangência:** OESTE

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ELABORAR UM PRAD EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO DO GUARAPES – UNIDADE  
 REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE

\*EXECUTAR 100% DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADA SITUADA NO PERCENTUAL  
 BAIRRO DO GUARAPES – REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE

Municipal 383.700,00

**TOTAL** 383.700,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1059

**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CIDADE NOVA

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA  
 15 - VIDA TERRESTRE

**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

**Produto:** ÁREA RECUPERADA

**Objetivo:** EXECUTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) JÁ ELABORADO E APROVADO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DE CIDADE NOVA. É FUNDAMENTAL GARANTIR QUE TODAS AS ETAPAS DO PRAD ESTEJAM ALINHADAS COM AS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALÉM DISSO, DEVE-SE CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DE UM PROCESSO JUDICIAL EM ANDAMENTO, QUE EXIGE A EFETIVA RECUPERAÇÃO DA ÁREA, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E EVITANDO POSSÍVEIS PENALIDADES.

**Abrangência:** OESTE

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONSTRUIR UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO EM CIDADE NOVA UNIDADE

\*EXECUTAR O REFLORESTAMENTO DE 9 HECTARES HECTARES

\*EXECUTAR UM VIVEIRO DE MUDAS UNIDADE

\*IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMPOSTAGEM UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 12.875.370,00

**TOTAL** 12.875.370,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2047
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	RESÍDUOS COLETADOS E DESTINADOS
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR E OPERAR O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR 100% DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL
*EXECUTAR OS SERVIÇOS INERENTES A ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NATAL COM 1.104.000 TONELADAS DE RESÍDUOS	TONELADA
*REALIZAR O TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 1.920 TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL OS QUAIS SE CLASSIFIQUEM COMO GESSO	TONELADA
*REALIZAR O TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 720.000 TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL OS QUAIS SE CLASSIFIQUEM COMO RCC E PODAS	TONELADA
*REALIZAR, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 1.104.000 TONELADAS DOS RESÍDUOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL	TONELADA
Municipal	675.238.410,00
<b>TOTAL</b>	<b>675.238.410,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2155
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

15 - VIDA TERRESTRE

<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR DE FORMA EFETIVA OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JÁ EXISTENTES NA URBANA, PROMOVENDO AÇÕES CONTÍNUAS E INTEGRADAS. DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO EM COMUNIDADES, VISANDO SENSIBILIZAR E CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS. ALÉM DISSO, ESTABELECER PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ONGS E EMPRESAS PARA FORTALECER AS INICIATIVAS AMBIENTAIS, GARANTINDO MAIOR ALCANCE E IMPACTO NA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA DA SOCIEDADE.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*PROMOVER 24 BLITZ EDUCATIVAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM ABORDAGENS INFORMATIVAS JUNTO À POPULAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TEMAS AMBIENTAIS E DE CIDADANIA	UNIDADE
*REALIZAR 72 PALESTRAS EDUCATIVAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E NO INCENTIVO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	163.710,00
<b>TOTAL</b>	<b>163.710,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	2161
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	SISTEMA IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DA URBANA PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

**METAS**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CAPACITAR 100% DOS COLABORADORES DO SETOR DE TI ENVOLVIDOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URBANA	PERCENTUAL
*MODERNIZAR EM 100% A INFRAESTRUTURA ATUAL DO SETOR DE TI DA URBANA	PERCENTUAL
*MODERNIZAR E OTIMIZAR EM 100% O SISTEMA ATUAL DA URBANA	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	281.590,00
<b>TOTAL</b>	<b>281.590,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2167
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Objetivo:</b>	OFERECER AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR E OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS DA URBANA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*PROMOVER 666 CAPACITAÇÕES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO COM COLABORADORES DA URBANA	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	170.530,00
<b>TOTAL</b>	<b>170.530,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2174
<b>Órgão:</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 14 - VIDA NA ÁGUA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	SISTEMA DE LIMPEZA MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATAL POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS. APRIMORAR O MOBILIÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

URBANO COM ESTRUTURAS MAIS FUNCIONAIS E SUSTENTÁVEIS, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA COLETA DE RESÍDUOS, A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*EXPANDIR EM 100% A COLETA SELETIVA	PERCENTUAL
*FORNECER 500 CONTAINERS DE 500 LITROS PARA O ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE
*FORNECER E INSTALAR 2.000 CESTOS COLETORES DE 50 LITROS EM PEAD	UNIDADE
*FORNECER E OPERAR 1 UNIDADE DE LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIAS	UNIDADE
*FORNECER E OPERAR 1 UNIDADE DE VARRIÇÃO MECANIZADA COM VARREDEIRA MECÂNICA	UNIDADE
*FORNECER E OPERAR 2 UNIDADES DE VARRIÇÃO MECANIZADA COM VARREDEIRA ELÉTRICA	UNIDADE
*FORNECER E OPERAR 50 CONTÉINES DE 2,5M³ PARA COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, SENDO NO MÍNIMO 20 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*IMPLANTAR E OPERAR 20 LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS, SENDO NO MÍNIMO 8 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*IMPLEMENTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMUNITÁRIA, COM FOCO NA DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O USO CORRETO DOS ECOPONTOS, A IMPORTÂNCIA DE COLETA SELETIVA E A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	28.848.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.848.700,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1602
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipos:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
<b>Produto:</b>	PROJETOS ELABORADOS, EXECUTADOS E/OU FISCALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR A ORLA MUNICIPAL E ÁREAS DO ENTORNO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE DO PONTO DE VISTA DO VISITANTE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADEQUAR E AMPLIAR O PROJETO NATAL PRAIA LIMPA, QUE VISA SENSIBILIZAR E CONSCIENTIZAR OS USUÁRIOS DAS PRAIAS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

URBANAS DE NATAL E COMERCIANTES A RESPEITO DA DESTINAÇÃO  
ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS NAS PRAIAS

\*EXECUTAR INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PARA ORDENAMENTO EM  
07 PRAIAS MUNICIPAIS UNIDADE

\*IMPLANTAR O LARGO DO ARTESÃO NA PRAIA DE PONTA NEGRA UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL 3.000.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2136  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE RESGATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE  
**Produto:** SERVIÇO OPERACIONALIZADO  
**Objetivo:** ESTRUTURAR SERVIÇO MÓVEL A FIM DE PROMOVER RESGATE DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E  
EMERGÊNCIAS VETERINÁRIAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CRIAR O PROGRAMA SAMU VET PARA REALIZAR ATENDIMENTO  
DOMICILIAR DE URGÊNCIA PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO  
PORTE, SERVIÇO INTEGRADO AO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIDADE

\*EXPANDIR 100% AS ATIVIDADES DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO  
DE NATAL PERCENTUAL

\*GARANTIR 100% DOS INSUMOS NECESSÁRIOS À  
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 1 PROJETO DE CONTROLE E REMOÇÃO DE ANIMAIS EM  
SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL UNIDADE

\*IMPLANTAR 2 CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE ANIMAL NA  
CIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E  
PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE UNIDADE

\*IMPLANTAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO AOS ANIMAIS EM  
SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS UNIDADE

\*IMPLANTAR O BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE VACINAÇÃO PARA CÃES E GATOS, A  
FIM DE PROMOVER UMA AÇÃO DE COMBATE ÁS DOENÇAS EM  
ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE RUA DA CIDADE UNIDADE

\*IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL, COM A  
FORMAÇÃO DE UMA REDE DE SUPORTE PARA CÃES E GATOS UNIDADE

\*INSTALAR O CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS ANIMAIS UNIDADE

\*PACTUAR 05 PARCERIAS COM A REDE PRIVADA PARA ATENDIMENTO  
CLÍNICO VETERINÁRIO UNIDADE

\*PROMOVER 2 FEIRAS DE ADOÇÃO PARA PETS UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*PROMOVER 6 FEIRAS DE INTEGRAÇÃO, BEM-ESTAR ANIMAL E  
 ADOÇÃO RESPONSÁVEL EM PARCERIAS COM OSCS

UNIDADE

\*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO  
 DE UM ESPAÇO DE SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM  
 PARCERIA COM A SEMSUR

UNIDADE

\*REALIZAR 1 LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E  
 GATOS) DOMICILIADOS E EM SITUAÇÃO DE RUA

UNIDADE

\*REALIZAR 2 CAMPANHAS DE MICROCHIPAGEM, VACINAÇÃO  
 ANTI-RÁBICA E TESTES DE LEISHAMNOSE

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2463
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
Produto:	POLÍTICA FORTALECIDA
Objetivo:	FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO POR MEIO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES ADEQUADAS ÀS PRIORIDADES E À BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 1 HOSPITAL VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS	UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 HOSPITAL VETERINÁRIO COM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2055
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ODS(s) Vinculado(s):	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

- 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE  
**Produto:** POLÍTICA IMPLANTADA  
**Objetivo:** INSTITUIR A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE FORMA ALINHADA NO MUNICÍPIO, DEVIDO AO LANÇAMENTO DO PLANO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL (2025) PELO GOVERNO FEDERAL, APRIMORANDO OS PARÂMETROS DE ATUAÇÃO, FLUXOS E RECURSOS PARA A GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS, EMERGÊNCIAS E DESASTRES, A FIM DE GARANTIR AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO NOS DESASTRES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DO EFETIVO DOS AGENTES DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL
*CONTRATAR 1 CONSULTORIA PARA ATUALIZAR ANUALMENTE O PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS E O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA CIDADE PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	UNIDADE
*CONTRATAR 1 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO INTEGRAL DE RISCOS, EMERGÊNCIAS E DESASTRES	UNIDADE
*CRIAR 1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE "INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - RESIDLIMA"	UNIDADE
*CRIAR 1 SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS	UNIDADE
*CRIAR 1 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MASSA PARA A EMISSÃO DE SINAIS DE ALERTA E ALARME PARA AS POPULAÇÕES EM RISCO	UNIDADE
*MODERNIZAR EM 100% OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL
*MONTAR 1 REDE DE PLUVIÔMETROS QUE CUBRA TODAS AS BACIAS DE DRENAGEM DA CIDADE, INTEGRADA À CEMADEN	UNIDADE
Municipal	1.534.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.534.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2173  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA SOCIAL DA RMN FUNCIONAL DE NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR  
6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE  
**Produto:** AÇÕES FORTALECIDAS  
**Objetivo:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA SOCIAL DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL (EXTREMOZ, MACAÍBA, PARNAMIRIM, NATAL E SÃO GONÇALO DO AMARANTE) COM VISTAS A PREVENIR OU MITIGAR OS RISCOS DE ALAGAMENTO EM ÁREAS CRÍTICAS, COMO A JÁ IDENTIFICADA NA COMUNIDADE DO CAVACO CHINÉS, ÁREA LIMÍTROFE ENTRE AS CIDADES NATAL E EXTREMOZ - SITUAÇÃO QUE REQUER UMA AÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

CONJUNTA ENTRE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS QUE COMPARTILHAM AS ÁGUAS DA LAGOA DE EXTREMOZ E DO RIO DOCE QUE EM PERÍODOS INVERNOSES TRANSBORDAM PARA A COMUNIDADE EM QUESTÃO, APRESENTANDO BARREIRAS DE ESCOAMENTO VISTO O NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO DA REGIÃO. PARA PROMOÇÃO DESTAS AÇÕES, SE FAZ NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO, A SABER, UM PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO (PMRR).

**Abrangência:** METROPOLITANA

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

#### DESCRÍÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*CONTRATAR 1 ESTUDO TÉCNICO COM VISTAS A PREVENIR OU UNIDADE  
MITIGAR OS RISCOS DE ALAGAMENTO NA COMUNIDADE DO CAVACO CHINÊS, ÁREA LIMÍTROFE ENTRE AS CIDADES NATAL E EXTREMOZ

\*REALIZAR 1 MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS COMUNS ENTRE OS UNIDADE  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

Federal 650.000,00

**TOTAL** 650.000,00

#### Programa: TURISMO E PERTENCIMENTO

**Eixo:** EIXO I - O FUTURO É AGORA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** REVITALIZAR E EXPANDIR O POTENCIAL DA ATIVIDADE TURÍSTICA ARTICULANDO-SE JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS E TERCEIRO SETOR PARA FOMENTAR A REFERIDA ATIVIDADE, COMPREENDENDO A DIMENSÃO AMBIENTAL, SOCIAL E CULTURAL QUE PROMOVEM A SENSAÇÃO DE PERTENCIMENTO NAS PESSOAS.

**Justificativa:** PREMENTE NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DO TURISMO EM NATAL E DE INCLUSÃO DO NATALENSE COMO CONSUMIDOR DE EVENTOS OU DE ATRATIVOS COMO AS PRAIAS URBANAS, ESPAÇOS PÚBLICOS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	20.500.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	990.000,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	21.490.000,00

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

NÚMERO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO REALIZADOS E/OU APOIADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
DIA	73	117	ANUAL	abr/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DE EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS

**Fonte**  
 SETUR

#### Nome do Indicador

GASTO MÉDIO DIÁRIO DO TURISTA EM NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
REAIS	447,30	536,76	ANUAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

LEVANTAMENTO DIRETO REALIZADO PELA FECOMÉRCIO RN (ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO DE 25%)

**Fonte**  
 SÍRIO FECOMÉRCIO

#### Nome do Indicador

NÚMERO DE NOVOS ROTEIROS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4	26	ANUAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DE ROTEIROS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL

**Fonte**  
 SETUR

#### Nome do Indicador

INVESTIMENTOS EM PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
REAIS	1000000,00	1000000,00	SEMESTRAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO DOS RECURSOS INVESTIDOS PELO MUNICÍPIO DIRETAMENTE PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE

**Fonte**  
 SETUR

#### Nome do Indicador

NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO CAPACITADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	100	900	ANUAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

SOMATÓRIO ANUAL DO NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS

**Fonte**  
 SETUR

#### Nome do Indicador

TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DA REDE HOTELEIRA DE NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	68	80	TRIMESTRAL	abr/2026

#### Fórmula de Cálculo

LEVANTAMENTO DIRETO JUNTO A ABIH DA TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO ANO

**Fonte**

ABIH RN



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1030
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS INTEGRADOS DE TURISMO, CULTURA E GASTRONOMIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR AO CIDADÃO E AO TURISTA AÇÕES DE LAZER E ENTRETENIMENTO TENDO NOSSA CULTURA E GASTRONOMIA COMO FOCO DE AÇÃO E DIFERENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 12 FESTIVAIS INTEGRADOS DE CULTURA E GASTRONÔMIA NOS CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.900.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1067
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GESTÃO ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ELABORADOS E EXECUTADOS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DO TURISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OFERTA E DEMANDA, CAMPANHAS DE FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES, GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ORLA E IMPLEMENTAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DO TURISMO
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR 4 PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA E OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

*GERENCIAR PERMANENTEMENTE 100% DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE NATAL	PERCENTUAL
--	------------

*IMPLANTAR OBSERVATÓRIO DO TURISMO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
---	---------

*REALIZAR 4 CAMPANHAS DE FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES QUE ATUAM NA CADEIRA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE
---	---------

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Municipal	2.000.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1069
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA IMPLEMENTADOS
Objetivo:	IMPLEMENTAR E GERIR CENTROS DE ATENDIMENTOS AO TURISTA -CATS, MOVEIS E FIXOS VISANDO MAIOR ACOLHIMENTO DE TURISTAS E VISITANTES DURANTE SUAS ESTADIAS NA CIDADE DO NATAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GERIR OS 4 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 4 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA, CONTEMPLANDO TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1070
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL É SENSACIONAL PARA TODO MUNDO
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	PROJETO IMPLEMENTADO
Objetivo:	OTIMIZAR E INCREMENTAR O USO E OCUPAÇÃO DA ORLA E DE OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO DE FORMA SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS E DIRECIONADAS AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E AÇÕES SOCIAIS, OPORTUNIZANDO AOS MORADORES, TURISTAS E VISITANTES UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, EM UMA NATAL INCLUSIVA
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR E/OU REALIZAR 12 EVENTOS INCLUSIVOS VOLTADOS À	UNIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

PRÁTICA ESPORTIVAS, AO LAZER, AO ENTRETENIMENTO E A CULTURA PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E COM MOBILIDADE REDUZIDA

\*GARANTIR 100% DE ACESSIBILIDADE A TODOS OS PÚBLICOS AS PRAIAS DE NATAL PERCENTUAL

\*PROMOVER E/OU REALIZAR 4 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO 60+ UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 2.000.000,00

Federal 100.000,00

**TOTAL 2.100.000,00****DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO****Código:** 1071**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR**Tipo:** PROJETO**Título:** AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA**Programa:** 154 - TURISMO E PERTENCIMENTO**Produto:** INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA**Objetivo:** AMPLIAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL ATRAINDO MAIOR FLUXO DE TURISTAS E VISITANTES POTENCIALIZANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E REDUZINDO A VULNERABILIDADE DE SOCIAL**Abrangência:** MUNICÍPIO**Origem:** PODER PÚBLICO**METAS****DESCRIÇÃO****UNIDADE DE MEDIDA**

\*CRIAR 10 ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA FOTOGRAFIAS/MÍDIA SOCIAL NOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL UNIDADE

\*IMPLANTAR 100% DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE PARA EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS PERCENTUAL

\*VIABILIZAR 01 ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MIRANTE ECOLÓGICO NA CIDADE DO NATAL UNIDADE

\*VIABILIZAR 01 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA 2ª GUERRA MUNDIAL E DA AVIAÇÃO COMERCIAL UNIDADE

\*VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE 01 ATRACADOURO SECO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PASSEIOS NÁUTICOS E ATIVIDADES CORRELATAS NA ORLA UNIDADE

\*VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA MARINA NÁUTICA EM NATAL, PARA PROMOVER O TURISMO NÁUTICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES CORRELATAS UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 3.000.000,00

Federal 190.000,00

**TOTAL 3.190.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1072
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TURISTANDO EM NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, PREPARANDO-OS PARA INTEGRAR OS ROTEIROS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 16 ROTAS DE CICLOTURISMO, PROMOVENDO PASSEIOS AUTOSSUSTENTÁVEIS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*ESTRUTURAR 10 NOVOS ROTEIROS TURÍSTICOS HISTÓRICOS, RELIGIOSOS, DE SOL E MAR, CULTURAL E GASTRONÔMICOS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 03 ATIVIDADES DE FOMENTO À PROMOÇÃO DOS PONTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DO NATAL LIGADOS A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.200.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1075
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	CAPACITAÇÃO REALIZADA
<b>Objetivo:</b>	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, VISANDO MELHORAR OS NÍVEIS DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS TURISTAS E VISITANTES DA CIDADE DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 800 PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE
*OFERTAR 4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR DE GASTRONOMIA	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
-----------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2076
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	FUNDO GERENCIADO
Objetivo:	PROPORCIONAR O GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, A FIM DE REALIZAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAR O TURISMO NA CIDADE DO NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*GERENCIAR O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO COM AS DEMANDAS NECESSÁRIAS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2087
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DO TURISMO DE EVENTOS
ODS(s) Vinculado(s):	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
Programa:	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto:	EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS
Objetivo:	APOIAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM O OBJETIVO DE INCREMENTAR O PÚBLICO MICE NA CAPITAL POTIGUAR.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INCENTIVAR E/OU APOIAR A CAPTAÇÃO DE 16 EVENTOS (CONGRESSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS)	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.600.000,00
Federal	90.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2097
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER AÇÕES COMPARTILHADAS JUNTAMENTE AO TRADE TURÍSTICO COM FOCO NO COMBATE AO TRÁFICO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS NA CIDADE DO NATAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER/APOIAR E INCENTIVAR 04 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO COMBATE AO TRÁFICO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	800.000,00
Federal	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>810.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2163
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
<b>Produto:</b>	AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICAS FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR A PROMOÇÃO /DIVULGAÇÃO DA CIDADE DO NATAL, POTENCIALIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIDADE DO NATAL ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM 100 FEIRAS DE TURISMO E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CIDADE E ASSIM POTENCIALIZANDO A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO DA CAPITAL POTIGUAR	UNIDADE
*CRIAR A MARCA NATAL COMO CERTIFICADORA DE PRODUTOS NATUALENSSES, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS DA CIDADE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DO NATAL

*INCENTIVAR 100% DA PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL POR CANAIS DIGITAIS	PERCENTUAL
*INCREMENTAR EM 100% O FLUXO TURÍSTICO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL
*INVESTIR 10% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL
*PROMOVER E DIVULGAR OS 04 POLOS E CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	3.900.000,00
Federal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Programa: PARCERIAS E EMPREENDEDORISMO EM AÇÃO**

**Eixo:** EIXO I - O FUTURO É AGORA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** ASSEGURAR COMO ESTRATÉGIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES JUNTO A DIVERSIFICADOS AGENTES SOCIAIS PROMOVENDO UM GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO EMPREENDEDORISMO E ÀS INOVAÇÕES EM GERAL, VISANDO PROPORIONAR UM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E INOVADOR.

**Justificativa:** PESSOAS, INOVAÇÕES E EMPREENDEDORISMO TORNA-SE A BASE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE COMPETITIVA, ATRAINDO E GERANDO RECURSOS E PROPORCIONANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA OS CIDADÃOS, EMPREENDEDORES EM GERAL E PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A DIVERSIDADE DE NEGÓCIOS EM NOSSA CIDADE, BEM COMO PROPORCIONANDO UMA GESTÃO ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL, ENTREGANDO MELHORES CONDIÇÕES.

**FONTES DE RECURSOS**

Municipal	16.200.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	2.000.000,00
Parcerias	900.000,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.100.000,00</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA****Nome do Indicador**

ÍNDICE DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS EFETIVADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	dez/2026

**Fórmula de Cálculo**

CONCESSÕES E PPPS EFETIVADAS / CONCESSÕES E PPPS PLANEJADAS \* 100

**Fonte**  
SEPAE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	dez/2026

**Fórmula de Cálculo**

EVENTOS REALIZADOS / EVENTOS PLANEJADOS \* 100

**Fonte**  
SEPAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Nome do Indicador**

ATENDIMENTOS DE EMPREENDEDORES REALIZADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	dez/2026

**Fórmula de Cálculo**

ATENDIMENTOS REALIZADOS NUM PERÍODO /  
ATENDIMENTOS PLANEJADOS PARA O MESMO PERÍODO - 1 \*  
100

**Fonte**  
SEPAE

**Nome do Indicador**

ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	60	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

QUANTIDADE DE FEIRAS PADRONIZADAS / QUANTIDADE DE FEIRAS DO MUNICÍPIO X 100

**Fonte**  
SEMSUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1242  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES  
**ODS(s) Vinculado(s):** 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 155 - PARCERIAS E EMPREENDEDORISMO EM AÇÃO  
**Produto:** FEIRAS LIVRES URBANIZADAS  
**Objetivo:** PROMOVER A URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA, REGULARIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS FEIRANTES, POSSIBILITANDO, ASSIM, A MELHORIA NA OFERTA DOS SERVIÇOS, VISANDO UM MAIOR ALCANCE TANTO DE MUNICÍPIOS QUANTO DE TURISTAS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESENVOLVER 1 PROGRAMA PARTICIPATIVO COM OS FEIRANTES, PARA PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	UNIDADE

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MODERNIZAR E PADRONIZAR 60% DAS FEIRAS LIVRES DE NATAL	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	16.000.000,00
Federal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 2110  
**Órgão:** SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO/SEPAE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** 155 - PARCERIAS E EMPREENDEDORISMO EM AÇÃO  
**Produto:** AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS  
**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL POR MEIO DO APOIO INTEGRAL A INICIATIVAS ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E À VALORIZAÇÃO DOS POTENCIAIS ECONÔMICOS LOCAIS.  
**Abrangência:** METROPOLITANA  
**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APOIAR 100% DAS AÇÕES DE CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO REGIONAL PARA EVENTOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR O TURISMO DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*APOIAR EM 100% A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA VOLTADA AO  
 EMPREENDEDORISMO QUE CONTEMPE AS REGIÕES  
 METROPOLITANAS FUNCIONAIS DE NATAL

PERCENTUAL

\*APOIAR EM 100% A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS PARA  
 A O EMPREENDEDORISMO E POTENCIAIS ECONÔMICOS DA REGIÃO  
 METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Parcerias	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2673
Órgão:	SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO/SEPAE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	155 - PARCERIAS E EMPREENDEDORISMO EM AÇÃO
Produto:	EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO
Objetivo:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL POR MEIO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO QUE ASSEGUREM A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 1 PROJETO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	UNIDADE
*AMPLIAR EM 100% OS SERVIÇOS DA SALA E DA LOJA DO EMPREENDEDOR	PERCENTUAL
*ARTICULAR E REALIZAR 1 MAPEAMENTO SOBRE EMPREENDEDORISMO	UNIDADE
*CRIAR 1 PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS STARTUPS	UNIDADE
*GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DO EMPREENDEDOR E DE UMA LOJA DO EMPREENDEDOR	PERCENTUAL
*IMPLANTAR UMA SALA VIRTUAL DO EMPREENDEDOR	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 100% DOS INSTRUMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DESBURROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, ACESSO AO MERCADO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO)	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE CENTRO MULTIFUNCIONAL TECNOSOCIAL, QUE PROMOVERÁ A INCLUSÃO SOCIAL E UM AMBIENTE DE INOVAÇÃO VOLTADO PARA A JUVENTUDE	UNIDADE
*REALIZAR O ATENDIMENTO DE 13.600 SOLICITANTES NAS SALAS E LOJAS DO EMPREENDEDOR	UNIDADE
*REALIZAR UMA PARCERIA VISANDO O ACESSO DOS JOVENS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
 Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### EMPREendedores ao Crédito e aos Serviços Financeiros

\*REALIZAR UMA PARCERIA VISANDO O ACESSO DOS PEQUENOS  
 NEGÓCIOS AO CRÉDITO E AOS SERVIÇOS FINANCEIROS

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
Parcerias	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
 Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA

**Eixo:** EIXO I - O FUTURO É AGORA

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** PROMOVER UMA SINTONIA ORGÂNICA ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ENTIDADES PÚBLICAS, TERCEIRO SETOR E INTEGRANTES DE DIVERSAS CADEIAS PRODUTIVAS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVADOR, PROMOVENDO A REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA E CONTRIBUINDO PARA DIRIMIR OS IMPACTOS DOS CICLOS DE RECESSÃO ECONÔMICA.

**Justificativa:** PREMENTE NECESSIDADE DE FOMENTAR PARCERIAS INDISPENSÁVEIS PARA UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVADOR, EMPREENDEDOR E SUSTENTÁVEL, PROMOTORES DE UM CRESCIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	572.600.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	86.000.000,00
Parcerias	6.400.000,00
Diretamente Arrecadado	10.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>675.900.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

RELATÓRIO BIENAL DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA TARIFA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1	2	BIENAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE RELATÓRIO PRODUZIDOS/ NÚMERO DE RELATÓRIOS PROPOSTOS AO ANO X 100

##### Fonte

ARSAN

##### Nome do Indicador

NU Mérito de Satisfação Geral dos Usuários de Água e Esgoto Realizadas

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

NU Mérito de Satisfação Realizada/ NU Mérito de Satisfação Proposta no Ano X 100

##### Fonte

ARSAN

##### Nome do Indicador

NU Plieitos Avaliados para Reajuste ou Revisão Tarifária

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	20	100	ANUAL	mar/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE PLEITOS AVALIADOS/ NÚMERO DE PLEITOS PROPOSTOS NO ANO X 100

#### Fonte

ARSBAN

#### Nome do Indicador

RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA ESTABELECIDOS NAS DIRETRIZES NACIONAIS (ANA)

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1	4	ANUAL	mar/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE RELATÓRIO PRODUZIDO

#### Fonte

ARSBAN

#### Nome do Indicador

RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS, VIA OUVIDORIA, ATENDIDOS NA FORMA E NO PRAZO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	100	ANUAL	/

#### Fórmula de Cálculo

RECLAMAÇÕES ATENDIDAS DOS USUÁRIOS/ RECLAMAÇÕES PREVISTAS ANUALMENTE DOS USUÁRIOS X 100

#### Fonte

ARSBAN

#### Nome do Indicador

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLuentes URBANOS TRATADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	/

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE RELATÓRIO PRODUZIDOS/ NÚMERO DE RELATÓRIOS SUGERIDOS ANUAL X 100

#### Fonte

ARSBAN

#### Nome do Indicador

URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	40	100	ANUAL	/

#### Fórmula de Cálculo

ÁREA DE INTERESSE SOCIAL URBANIZADAS / TOTAL DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO X 100

#### Fonte

SEHARPE

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAIS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

#### Fórmula de Cálculo

NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PERÍODO / NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE ÁREAS DO PERÍODO ANTERIOR - 1 X 100



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Fonte**  
SEHARPE

**Nome do Indicador**  
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERRESSE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**  
NUMERO DE ÁREAS DO PERÍODO / NUMERO DE ÁREA DO PERÍODO ANTERIOR - 1 X 100

**Fonte**  
SEHARPE

**Nome do Indicador**  
NÚMERO DE ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS NAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**  
SOMATÓRIO DAS FISCALIZAÇÕES PRODUZIDAS ANUAL

**Fonte**  
ARSBAN

**Nome do Indicador**  
ÍNDICE DE SUBSTITUIÇÃO DE 100% DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO POR LED

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	10	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**  
QUANTIDADE DE LED INSTALADA / QUANTIDADE DE LÂMPADAS EXISTENTES DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO X 100

**Fonte**  
SEMSUR

**Nome do Indicador**  
NÚMERO DE PRAÇAS CONSTRUÍDAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	271	276	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**  
SOMATÓRIO DE PRAÇAS CONSTRUÍDAS

**Fonte**  
SEMSUR

**Nome do Indicador**  
NÚMERO DE PARQUES INFANTIS IMPLANTADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	40	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**  
SOMATÓRIO DE PARQUES INSTALADOS

**Fonte**  
SEMSUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Nome do Indicador**

QUANTIDADE DE ESPAÇOS PETS CONSTRUÍDOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	20	ANUAL	mar/2025

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE ESPAÇOS PETS CONSTRUÍDOS

**Fonte**  
SEMSUR

**Nome do Indicador**

QUANTIDADE DE PARQUES IMPLANTADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	40	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE PARQUES IMPLANTADOS

**Fonte**  
SEMSUR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1243
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	RESTAURAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E/OU REURBANIZADOS
<b>Objetivo:</b>	REORDENAR OS CENTROS COMERCIAIS POPULARES (CAMELÓDROMOS) A FIM DE RENOVÁ-LOS (ALECRIM E CIDADE ALTA) PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATRAÇÃO DE CLIENTES.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADEQUAR E REQUALIFICAR 100% DA INFRAESTRUTURA DOS CAMELÓDROMOS DA CIDADE, COM ATENÇÃO AOS BAIRROS DO ALECRIM E CIDADE ALTA	PERCENTUAL
*REORDENAR 50% DO COMÉRCIO DO ALECRIM, ENVOLVENDO OS AMBULANTES E CAMELÓS	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	2.000.000,00
Federal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1247
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	PARQUE DE ILUMINAÇÃO EXPANDIDO, MANTIDO E MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	EXPANDIR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM OTIMIZAR A OFERTA DO SERVIÇO, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE TELEGESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA	UNIDADE
*IMPLANTAR O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO

*REALIZAR 100% DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	PERCENTUAL
--	------------

*SUBSTITUIR 100% DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DE NATAL POR LÂMPADAS DE LED	PERCENTUAL
---	------------

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	100.000.000,00
Federal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1248
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CURRAL MUNICIPAL
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 15 - VIDA TERRESTRE
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	CURRAL REESTRUTURADO
Objetivo:	CONSTRUIR UM NOVO CURRAL MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTO, APREENDIDOS NA CIDADE, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO	PERCENTUAL
*ATENDER 100% DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRATAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTO	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 1 CURRAL MUNICIPAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1251
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 15 - VIDA TERRESTRE
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Objetivo:** PROPORCIONAR LAZER E BEM-ESTAR EM AMBIENTES SAUDÁVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE VIVÊNCIA.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CONSTRUIR 1 PRAÇA PARA O PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE
*CONSTRUIR 20 ESPAÇOS PET NAS PRAÇAS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE	UNIDADE
*CONSTRUIR 5 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO 3 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*CRIAR 1 DIÁLOGO A FIM DE AVALIAR AS CONDIÇÕES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RESTAURAR OS TRILHOS FERROVIÁRIOS DA RUA CHILE COM OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, A SABER, CBTU E UNIÃO	UNIDADE
*IMPLANTAR 40 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE
*IMPLANTAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO ARBÓREO, POR MEIO DE UM INVENTÁRIO COM MARCAÇÃO ELETRÔNICA E GEOREFERENCIAMENTO DAS ÁRVORES	UNIDADE
*IMPLANTAR O PROGRAMA DE ZELADORIA URBANA	UNIDADE
*IMPLANTAR UMA AÇÃO DE ARTICULAÇÃO NO CONTEXTO DA RMN FUNCIONAL COM FOCO NA ARBORIZAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA	UNIDADE
*MANTER 100% DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, PRIORITARIAMENTE EM ZONAS TURÍSTICAS	PERCENTUAL
*MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS E ADEQUADOS AO PASSEIO	PERCENTUAL
*MONITORAR E MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA COSTEIRA DA CIDADE	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE NATAL, A FIM DE IDENTIFICAR E TRANSFORMAR QUATRO DESSES ESPAÇOS EM PRAÇAS SENSORIAIS, SENDO UMA EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE 100% DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA ORLA MARÍTIMA DE NATAL	PERCENTUAL
*RESTAURAR 100 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E O CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE
*REVITALIZAR A ÁREA DE LAZER DO PANATIS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	106.000.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**0843234900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**  
[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1254
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO
<b>Objetivo:</b>	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO E PASSEIO AOS VISITANTES, BEM COMO AMPLIANDO A NÚMERO DE VAGAS PARA SEPULTAMENTO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRIPAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, EM PARCERIA COM A SEMURB	UNIDADE
*REALIZAR O PROJETO PILOTO DE CEMITÉRIOS VERTICais E CREMATÓRIO PÚBLICO	UNIDADE
*REFORMAR E/OU AMPLIAR 4 CEMITÉRIOS PÚBLICOS, COM CONSTRUÇÃO DE SALA DE VELÓRIO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	12.000.000,00
Federal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1255
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	PLANO ELABORADO
<b>Objetivo:</b>	ELABORAR O PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, DOTANDO O MUNICÍPIO DE UM INSTRUMENTO URBANÍSTICO QUE REGULARIZE O USO E A OCUPAÇÃO ADEQUADA DO ESPAÇO URBANO, BEM COMO POSSIBILITE A IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS URBANOS DA CIDADE (AMBULANTES, FEIRANTES, BARRAQUEIROS, CAMELÔS, QUIOSQUEIROS, CIGARREIRAS, ENTRE OUTROS), BENEFICIANDO OS TRABALHADORES E PROPICIANDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.mn.gov.br](http://www.natal.mn.gov.br)

## RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DOS FEIRANTES E AMBULANTES, A PARTIR DE PARCERIA COM O SISTEMA S, COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXISTENTE	PERCENTUAL
*ELABORAR O PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE
*FORTALECER E NORMATIZAR 100% DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES	PERCENTUAL
*IDENTIFICAR E REGULARIZAR 50% DOS AMBULANTES DA CIDADE	PERCENTUAL
<hr/>	
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

## DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1258  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS PARA IRRIGAÇÃO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** POÇOS PERFURADOS E MANTIDOS  
**Objetivo:** ARMAZENAR ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE POÇOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

METAS

---

DESCRICAO

UNIDADE DE MEDIDA

\*OPERACIONALIZAR 100% DAS PRAÇAS E DOS LOGRADOUROS  
PÚBLICOS IRRIGADOS

\*OPERACIONALIZAR 100% DOS POCOS PERFORADOS PERCENTUAL

#### **FONTES DE RECURSOS**

Municipal 3,000,000.00

---

**TOTAL** 3 000 000 00

## DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1267  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
                          11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** MERCADOS PÚBLICOS IMPLANTADOS, REFORMADOS, AMPLIADOS, URBANIZADOS E MANTIDOS  
**Objetivo:** POSSIBILITAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE, POR MEIO DE  
                          IMPLEMENTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, PROPICIANDO A MELHORIA DAS  
                          INSTALAÇÕES FÍSICAS, ORGANIZAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DE NATAL	UNIDADE
*MANTER 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL
*PADRONIZAR 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DO CIRCUITO INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO EM 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	26.800.000,00
Federal	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.800.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2263  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDO  
**Objetivo:** PROMOVER A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, VISANDO A REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE DO SISTEMA E DO RISCO DE INCIDENTES COM A POPULAÇÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ILUMINAR 100% DAS PRAÇAS PÚBLICAS, QUADRAS DE ESPORTES, GINÁSIOS, ARENAS, CAMPOS E ACADEMIAS DE PERFORMANCE, MAPEADAS PELA SECRETARIA E COM REAL VIABILIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	PERCENTUAL
*OPERACIONALIZAR E MANTER 100% DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	PERCENTUAL
Municipal	200.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2135
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Programa:</b>	REQUALIFICAÇÃO DE CORREDORES
<b>Produto:</b>	ELABORAR O PLANO DE MANUTENÇÃO, A FIM DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE E CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR O PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	UNIDADE
*RECAPEAR A AV. JERÔNIMO CÂMARA	UNIDADE
*RECUPERAR 100 KM DA MALHA VIÁRIA, A PARTIR DO PLANO DE MANUTENÇÃO, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	KM

#### FONTES DE RECURSO

Federal	60.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2141
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	VIAS PÚBLICAS REQUALIFICADAS
<b>Objetivo:</b>	ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR EM 20% A REDE DE FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS	PERCENTUAL
*CONSTRUIR 900 LOMBADAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE

\*CONSTRUIR E/OU REFORMAR 36.000 M<sup>2</sup> DE CALÇADAS ACESSÍVEIS,  
ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE

M<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PARA MONITORAR INDICADORES	UNIDADE
*EXECUTAR 100% DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB)	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 4.500 SINALIZAÇÕES VERTICAIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*IMPLANTAR OU MANTER 100 ROTATÓRIAS	UNIDADE
*IMPLANTAR OU MANTER 400 FAIXAS ELEVADAS, ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*IMPLANTAR OU REVITALIZAR 400.000 M <sup>2</sup> DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ATENDENDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	M <sup>2</sup>
*IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO TÁTIL E SONORA EM 50% DO PARQUE SEMAFÓRICO	PERCENTUAL
*MANTER 100% DO PARQUE SEMAFÓRICO	PERCENTUAL
*REALIZAR 600 ACERTOS GEOMÉTRICO EM PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS	UNIDADE
*REFORMAR, MANTER OU CONSERVAR 4 PASSARELAS	UNIDADE
*REVITALIZAR 100% DAS FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS DA CIDADE	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	69.000.000,00
Federal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>72.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2058
Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NATALPREV
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	ATENDIMENTO MODERNIZADO
Objetivo:	REESTRUTURAR O ATENDIMENTO OFERECIDO PELO NATALPREV POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BUSCANDO A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS PARA ATENDIMENTO ONLINE, ALÉM DE TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E POSSIVELMENTE ATENDIMENTOS REMOTO, ALÉM DE EXPANSÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO, INCLUINDO CHATBOTS E SUPORTE VIA WHATSAPP. TUDO ISSO ALIADO A UM ESTUDO ATUARIAL CONTÍNUO, VISANDO OTIMIZAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE FORMA 100% DIGITAL AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA NATALPREV	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*REALIZAR 4 TREINAMENTOS COM OS SERVIDORES DO NATALPREV UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 2.000.000,00

**TOTAL 2.000.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2001  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** ATIVIDADE REGULATÓRIA FORTALECIDA  
**Objetivo:** AMPLIAR O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*AVALIAR 100% DOS PLEITOS QUANTO A CRITÉRIOS TÉCNICOS, PERCENTUAL  
 CONTÁBEIS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS DE REAJUSTE E REVISÃO  
 TARIFÁRIA

\*DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE REGULAÇÃO (ANÁLISE DE UNIDADE  
 IMPACTO REGULATÓRIO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO  
 REGULATÓRIO) PARA REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA

\*DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO UNIDADE  
 PARA GESTÃO DE ATIVOS

\*ENCAMINHAR 100% DAS RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS VIA PERCENTUAL  
 OUVIDORIA, NA FORMA E NO PRAZO ESTABELECIDO

\*FISCALIZAR 100% DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA TARIFA PERCENTUAL

\*IMPLANTAR 2 ATIVIDADES REGULATÓRIAS (DRENAGEM URBANA, UNIDADE  
 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS)

\*INSTITUIR PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE GOVERNANÇA EM PERCENTUAL  
 100% DA ATIVIDADE REGULATÓRIA

\*REALIZAR 1 ESTUDO JURÍDICO PARA SUPORTE AS ATIVIDADES UNIDADE  
 REGULATÓRIAS DA ARSAN

\*REALIZAR 1 ESTUDO TÉCNICO SOBRE DESCONTINUIDADE NO UNIDADE  
 ABASTECIMENTO (PRESSÃO)

\*REALIZAR 4 PESQUISAS DE SATISFAÇÃO GERAL DOS USUÁRIOS COM UNIDADE  
 OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

\*REALIZAR 5 ESTUDOS/PESQUISAS NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO UNIDADE  
 TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Diretamente arrecadado 5.000.000,00

**TOTAL 5.000.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2432
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	PLANOS ACOMPANHADOS, FISCALIZADOS E AVALIADOS
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PLANOS SETORIAIS E MUNICIPAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR E MONITORAR 100% DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA ESTABELECIDOS NAS DIRETRIZES NACIONAIS REFERENTES A ÁGUA E ESGOTO	PERCENTUAL
*AVALIAR 8 ESTUDOS, PROJETOS OU PLANOS QUE IMPACTEM NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE
*DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA PARA O SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE
*FISCALIZAR 100% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, RELATIVO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULADOS	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2684
<b>Órgão:</b>	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	MONITORAMENTO E CONTROLE REALIZADOS
<b>Objetivo:</b>	PERMITIR O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES URBANOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ATRIBUIÇÕES REGULATÓRIAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AVALIAR 100% DOS REQUISITOS DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	PERCENTUAL
*ELABORAR 1 NORMA COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DIRECIONADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*MITIGAR 100% DOS RISCOS DE ÁGUA E ESGOTO EM SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PERCENTUAL

\*MONITORAR 100% DAS PARALISAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A OITO HORAS

PERCENTUAL

\*REALIZAR 2 ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES DO MUNICÍPIO DO NATAL

UNIDADE

\*REALIZAR ATIVIDADES FISCALIZATÓRIA EM 100% DAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 800.000,00

**TOTAL 800.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1619

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA

**Produto:** POLÍTICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA

**Objetivo:** PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CRIAR 1 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA PRESERVAÇÃO, EVITANDO DEPREDAÇÕES E PICHAÇÕES

UNIDADE

\*IDENTIFICAR 2.000 LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO

UNIDADE

\*IDENTIFICAR E/OU IMPLANTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DE 200 ÁREAS VERDES

UNIDADE

\*INVENTARIAR E PROPOR UM MARCO LEGAL VISANDO DEFINIR UMA POLÍTICA DE MANEJO QUE PERMITA O USO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL DE ÁREAS VERDES, EM SUAS DIVERSAS TIPOLOGIAS E ESPAÇOS LIVRES

UNIDADE

\*PROJETAR 1 OBRA DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA NON AEDIFICANDI

UNIDADE

\*PROJETAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 4 LAGOAS E ENTORNO, DENTRE AS QUAIS A LAGOA DE CAPTAÇÃO DO BAIRRO LATINO

UNIDADE

\*PROJETAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 8 RUAS VERDES, COM A PRIORIZAÇÃO DE DUAS NO CENTRO HISTÓRICO E A GARANTIA DE, NO MÍNIMO, UMA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE

UNIDADE

\*PROMOVER 10 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM DIFERENTES ECOSISTEMAS DO MUNICÍPIO

UNIDADE

\*REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS

UNIDADE

\*REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS

UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### VERDES MUNICIPAIS

\*REALIZAR 2 CONCURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS UNIDADE  
 ARQUITETÔNICOS E/OU  
 URBANÍSTICOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1952
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PATRIMÔNIO HISTÓRICO PRESERVADO E VALORIZADO
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*DESTINAR 2 PRÉDIOS INUTILIZADOS DO CENTRO HISTÓRICO PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE
*PROJETAR OBRAS EM 02 LOGRADOUROS PÚBLICO DO SÍTIO HISTÓRICO	UNIDADE
*PROJETAR O PRÉDIO SEDE DO RIBEIRA LIVING LAB	UNIDADE
*RESTAURAR 2 PRÉDIOS HISTÓRICOS (PALÁCIO FELIPE CAMARÃO E HOTEL CENTRAL)	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1108
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ODS(s) Vinculado(s):	13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	AÇÕES REALIZADAS
Objetivo:	ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CRIAR 1 PROGRAMA "VIVA NOSSOS RIOS", COM UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DOS RIOS QUE BANHAM A CIDADE DO NATAL, A FIM DE CONTRIBUIR COM A CONSCIENTIZAÇÃO E SUA PROTEÇÃO	UNIDADE
*CRIAR 1 PROJETO VIVA A CHANANA	UNIDADE
*FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO	UNIDADE
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TRANSVERSAL ÀS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO, ALINHADO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O PROGRAMA TAMPINHA DA INCLUSÃO (LEI ORDINÁRIA N.º 7.589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023) DE ESTÍMULO À DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE
*INSERIR A ATIVIDADE TURÍSTICA, DE FORMA SUSTENTÁVEL, NAS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPAS)	UNIDADE
*REALIZAR 20 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 48 PALESTRAS EM ESCOLAS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 EVENTOS DENOMINADOS SEMANA DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO ATIVIDADES NOS HORTOS MUNICIPAIS	UNIDADE
*REALIZAR 60 OFICINAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
*RENOVAR E AMPLIAR 1 O PROGRAMA DE AGENTE AMBIENTAL MIRIM, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1109
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	DADOS GEOGRÁFICOS PRODUZIDOS E MONITORADOS
<b>Objetivo:</b>	PRODUZIR E MONITORAR OS DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*IMPLANTAR 200 MARCOS GEODÉSICOS EM TODO MUNICÍPIO	UNIDADE
*IMPLANTAR O CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, UTILIZANDO BANCO DE	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA

##### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

##### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1110
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	DADOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS
<b>Objetivo:</b>	PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DIVULGAR DADOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SOCIOECONÔMICOS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

##### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PRODUZIR E PUBLICAR 1 CARTILHA SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL E LEI DE OPERAÇÃO URBANA CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE
*PRODUZIR E PUBLICAR 1 CARTILHA SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO	UNIDADE
*PRODUZIR E PUBLICAR 1 ORDENAMENTO URBANO DE NATAL	UNIDADE
*PRODUZIR E PUBLICAR 4 ANUÁRIOS	UNIDADE
*PUBLICAR 1 CARTILHA SOBRE CONSTRUIR LEGALMENTE	UNIDADE

##### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

##### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1113
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 15 - VIDA TERRESTRE
<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	PROJETO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

##### METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AMPLIAR 4 BOSQUES/PRAÇAS VERDES PARA AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O USO SUSTENTÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO NA ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS EM TORNO DA AGRICULTURA URBANA EM NATAL	UNIDADE
*DESENVOLVER 1 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS URBANAS	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*PROJETAR E IMPLANTAR 2 HORTOS PÚBLICOS	UNIDADE
*PROJETAR E IMPLANTAR 4 HORTOS PÚBLICOS, SENDO 1 EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE	UNIDADE
*REFORMAR O PARQUE MUNICIPAL DOM NIVALDO MONTE REALIZANDO TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA FUNCIONALIDADE	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1118
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PROJETO IMPLEMENTADO
Objetivo:	PROMOVER ESTRATÉGIAS ARTICULADAS COM OS SETORES PRODUTIVOS E A SOCIEDADE PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA, INTEGRANDO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL AÇÕES TRANSFORMADORAS QUE GARANTAM O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA CIDADE AOS RISCOS CLIMÁTICOS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E CLIMÁTICO DE NATAL	UNIDADE
*ELABORAR O ESTUDO DE VULNERABILIDADES SOCIOAMBIENTAL	UNIDADE
*ELABORAR O INVENTÁRIO DAS FONTES DE ABSORÇÃO, GERANDO ESTOQUE DE CARBONO NAS ÁREAS VERDES	UNIDADE
*ELABORAR O INVENTÁRIO DAS FONTES DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

*ELABORAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE
*ELABORAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL PARA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE
*IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE
*IMPLEMENTAR O USO DE ENERGIA RENOVÁVEL, POR MEIO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1613
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	ARBORIZAÇÃO DE NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	PLANTIO DE ÁRVORES
Objetivo:	ELABORAR O INVENTÁRIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE NATAL E PROMOVER A ARBORIZAÇÃO VISANDO A MINIMIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS PARA O CONFORTO TÉRMICO DOS TRANSEUNTES.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 01 INVENTÁRIO ARBÓREO NAS CALÇADAS, CANTEIROS , PRAÇAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	UNIDADE
*ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1625
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	INTERVENÇÕES EM ÁREAS ESPECIAIS
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	ÁREAS ESPECIAIS FISCALIZADAS E RECUPERADAS
Objetivo:	FISCALIZAR, RECUPERAR E REABILITAR ÁREAS DEGRADADAS, DE RISCO E ÁREAS ESPECIAIS PARA PREVENIR E EVITAR CATÁSTROFES.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES C

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Un

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER O MONITORAMENTO REMOTO DE ÁREAS OBJETO DE REPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS OU SUJEITAS A ALAGAMENTOS	UNIDADE
*REMover 200 OCUPAÇÕES ILEGAIS EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E/OU ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
Municipal 2.000.000,00	
<b>TOTAL 2.000.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	1628
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB
Tipo:	PROJETO
Título:	GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS
Objetivo:	PRODUZIR, REGULAMENTAR, REVISAR, ACOMPANHAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANA DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GESTÃO DA DINÂMICA URBANA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 02 PROJETOS DE LEI DE OPERAÇÃO URBANA	UNIDADE
*ELABORAR 2 PLANOS URBANÍSTICOS	UNIDADE
*ELABORAR O PROJETO DE LEI PARA O PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA	UNIDADE
*ELABORAR O PROJETO DE LEI PARA VALORAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE
*ELABORAR PROJETO DE LEI PARA SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS	UNIDADE
*IMPLANTAR O CORREDOR ECOLÓGICO	UNIDADE
*MANTER A ESTRUTURA NECESSÁRIA AS FISCALIZAÇÕES	UNIDADE
*REALIZAR A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E DE QUADRO COMPLEMENTAR	UNIDADE
*REVISAR O PLANO DIRETOR	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 5.000.000,00	
<b>TOTAL 5.000.000,00</b>	

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código:	1012
---------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Tipo:** PROJETO  
**Título:** URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** COMUNIDADE URBANIZADA  
**Objetivo:** ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, DE LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL.  
**Abrangência:** METROPOLITANA, MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*BENEFICIAR 150 FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL COM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL REGULARIZADAS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	5.000.000,00
Federal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1022  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA, RECUPERADA E/OU AMPLIADA  
**Objetivo:** CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO/REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*CONSTRUIR 1.000 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL UNIDADE

\*INCENTIVAR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INICIATIVA PRIVADA, ENTES FEDERATIVOS, DENTRE OUTROS, VISANDO O ACESSO DE LINHA DE CRÉDITO PARA PRIMEIRA MORADIA UNIDADE

\*RECUPERAR E/OU AMPLIAR 600 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Municipal	6.000.000,00
Federal	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1036
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE
Tipo:	PROJETO
Título:	PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	TÍTULOS EMITIDOS
Objetivo:	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PRIORITARIAMENTE DENTRO DA MANCHA DE INTERESSE SOCIAL (MIS) ESTABELECIDA PELO PLANO DIRETOR DO NATAL
Abrangência:	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REGULARIZAR 10.000 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A NORTE E SUL	UNIDADE
*REVISAR O PLANO LOCAL DE INTERESSE DE NATAL (PLHIS) ATUALIZANDO AS PROPRIEDADES DE ATENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO, INCLUINDO OS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM OBJETIVOS DE TITULAÇÃO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	8.000.000,00
Federal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2036
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO/ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO À GESTÃO CONDOMINIAL
ODS(s) Vinculado(s):	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Produto:	CAPACITAÇÃO REALIZADA
Objetivo:	ORIENTAR, CAPACITAR E QUALIFICAR PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL, OS USUÁRIO/BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONTRATADOS NO MUNICÍPIO, NOS EMPREENDIMENTOS VINCULADOS A SEHARPE ENQUADRADOS NA TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO CONDOMINIAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Origem: PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*CAPACITAR PARA A GESTÃO E/OU CONVIVÊNCIA CONDOMINIAL 1.000  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM UNIDADE HABITACIONAL  
 CONTRATADAS EM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS NA  
 TIPOLOGIA/MODALIDADE CONDOMÍNIO, EM PROGRAMAS/PROJETOS  
 DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL 1.000.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2057  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS/ PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** CAPACITAÇÃO REALIZADA  
**Objetivo:** ORIENTAR, EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (ANTES, DURANTE E PÓS CONTRATAÇÃO)  
 ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS  
 PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA CONHECIMENTO E USO ADEQUADO DOS  
 BENEFÍCIOS IMPLANTADOS/RECEBIDOS  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Unidade de medida

\*BENEFICIAR 3.900 FAMÍLIAS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE UNIDADE  
 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM ATIVIDADES  
 SOCIOEDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO  
 HABITACIONAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.000.000,00

Federal 500.000,00

**TOTAL 1.500.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2117  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GESTÃO DO BANCO DE DADOS DE BENEFICIÁRIOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Programa:</b>	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
<b>Produto:</b>	BANCO DE DADOS GERENCIADO
<b>Objetivo:</b>	MANTER O STATUS DO SISTEMA/BANCO DE DADOS AUDITÁVEL, PARA REALIZAR CADASTRAMENTO, GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS E AS RESPECTIVAS ATIVIDADES DE PRÉ-HABILITAÇÃO, SORTEIO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS ENQUADRADOS NOS NORMATIVOS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CRIAR 1 PLANO DE MORADIA PARA O CENTRO HISTÓRICO, A FIM DE ATENDER OS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO, URBANÍSTICOS DENTRE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE DA CIDADE	UNIDADE
*REALIZAR PROCESSOS DE SELEÇÃO, PRÉ HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE 820 CANDIDATOS ENQUADRADOS NOS PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	500.000,00
Federal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>Código:</b> 2030	
<b>Órgão:</b> SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO/SEPAE	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Título:</b> FOMENTO À INOVAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
<b>Programa:</b> 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA	
<b>Produto:</b> SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS	
<b>Objetivo:</b> FOMENTAR O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE POR MEIOS TECNOLÓGICOS, VISANDO A CRIAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS QUE ATENDAM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	
<b>Abrangência:</b> METROPOLITANA, MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b> PODER PÚBLICO	
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ASSINAR 1 TERMO DE FOMENTO COM O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO - PAX/RN	UNIDADE
*CONTRATAR 4 SERVIÇOS DE EMPRESAS JUNIORS QUE DESENVOLVAM SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*CONTRATAR 4 SERVIÇOS DE STARTUPS QUE DESENVOLVAM SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*CRIAR 1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	UNIDADE
*CRIAR UMA LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR 4 EVENTOS COM A TEMÁTICA DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### TECNOLÓGICAS

##### FONTES DE RECURSO

Municipal	3.000.000,00
-----------	--------------

Parcerias	3.000.000,00
-----------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>
--------------	---------------------

##### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2033  
**Órgão:** SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO/SEPAE  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
                           11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
                           17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA  
**Produto:** CIDADE INTELIGENTE E DESENVOLVIDA  
**Objetivo:** ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NAS SUAS VARIADAS FORMAS E MODALIDADES,  
                           PROMOVENDO A COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E O SETOR PRIVADO PARA REALIZAR PROJETOS E  
                           SERVIÇOS QUE SEJAM DE INTERESSE PÚBLICO, DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ, EFETIVA E PROBA.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

##### METAS

###### DESCRIÇÃO

###### UNIDADE DE MEDIDA

*CAPACITAR 40 SERVIDORES MUNICIPAIS EM TEMAS RELACIONADOS A PPPS, CONCESSÕES E GESTÃO CONTRATUAL	UNIDADE
--	---------

*CRIAR 4 EVENTOS COM A TEMÁTICA DE PARCERIAS E CONCESSÕES PÚBLICAS	UNIDADE
--	---------

*ELABORAR 8 ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, JURÍDICOS PRELIMINARES DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE PPPS E CONCESSÕES	UNIDADE
--	---------

*ESTRUTURAR UMA GOVERNANÇA REGULATÓRIA E FISCALIZATÓRIA DOS CONTRATOS DE PARCERIA DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE
---	---------

*FIRMAR 1 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS NA ORLA MARÍTIMA DE NATAL	UNIDADE
--	---------

*MODELAR 4 PROJETOS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE PPPS E CONCESSÕES	UNIDADE
---	---------

*REALIZAR 10 VISITAS TÉCNICAS E/OU ROADSHOWS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE
---	---------

##### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.800.000,00
-----------	--------------

Parcerias	3.400.000,00
-----------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>5.200.000,00</b>
--------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Eixo:** EIXO IV - A CIDADE E A METRÓPOLE: GOVERNANÇA INTEGRADA COM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO METROPOLITANA.

**Objetivo:** FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO ESPAÇO URBANO QUE DEVE SER COMPREENDIDO DE FORMA INTEGRADA AO METROPOLITANO E ÀS DIVERSAS DINÂMICAS VIVENCIADAS NESTE ESPAÇO, ALINHADO O HOJE AO FUTURO.

**Justificativa:** IMINENTE NECESSIDADE DE COMPREENDER, PLANEJAR E GERIR O MUNICÍPIO DO NATAL CONSCIENTE DE SEU PROTAGONISMO NO CONTEXTO DA REGIÃO METROPOLITANA E CRIAR OS JUSTOS MECANISMOS PARA FAVORECER A PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURANTES E INTEGRADAS NA BUSCA PELO ENFRENTAMENTO DE PROBLEMAS COMUNS VIVENCIADOS POR MAIS DE UM MUNICÍPIO METROPOLITANO, COM ÊNFASE NOS QUE COMPÕEM A METRÓPOLE FUNCIONAL (PARNAMIRIM, EXTREMOZ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E MACAÍBA).

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	1.200.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	0,00
Parcerias	200.000,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

TAXA DE AÇÕES IMPLEMENTADAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	60	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(Nº DE AÇÕES IMPLEMENTADAS DA RMN FUNCIONAL / Nº DE AÇÕES APRESENTADAS NO FORUM RMN FUNCIONAL) X 100

##### Fonte

SEMPRA

##### Nome do Indicador

TAXA DE PRESENÇA DOS 5 MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL EM REUNIÕES DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	70	ANUAL	mai/2026

##### Fórmula de Cálculo

(Nº DE REUNIÕES COM OS 5 CIDADES PRESENTES / Nº DE REUNIÕES REALIZADAS) X 100

##### Fonte

SEMPRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1011
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA COM A REGIÃO METROPOLITANA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
<b>Programa:</b>	171 - CRESCENDO COM A REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL
<b>Produto:</b>	GESTÃO INTEGRADA
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR QUE O TRANSPORTE E O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS ACONTEÇAM DE FORMA EFICIENTE, CONTÍNUA E PLANEJADA ENTRE OS DIFERENTES MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 ESTUDO PARA INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL	UNIDADE
*REATIVAR O FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2108
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	171 - CRESCENDO COM A REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL
<b>Produto:</b>	POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA O FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABRANGÊNCIA METROPOLITANA, COM O FITO DE POSSIBILITAR A MELHOR GESTÃO, INTEGRAÇÃO E EXECUÇÃO DESSAS NAS SOLUÇÕES DE DEMANDAS COMUNS, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL, A SABER PARNAMIRIM, MACAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EXTREMOZ E NATAL.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR 1 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO FÓRUM EM ÂMBITO INTERMUNICIPAL	UNIDADE
*ELABORAR 1 ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MULTISSETORIAL PARA AS CIDADES DA RMN FUNCIONAL	UNIDADE
*ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS COMUNS	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS COMUNS

PERCENTUAL

\*FORTALECER 1 FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL

UNIDADE

\*INSTITUIR 1 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO FÓRUM

UNIDADE

\*REALIZAR 1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL DE NATAL

UNIDADE

\*REALIZAR 1 DIAGNÓSTICO DOS PONTOS EM COMUNS A SEREM TRABALHADOS PELAS CIDADES DE FORMA CONJUNTA

UNIDADE

\*REALIZAR 8 SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL DE NATAL

UNIDADE

\*REATIVAR 1 FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
Parcerias	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

#### Programa: LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS

**Eixo:** EIXO IV - A CIDADE E A METRÓPOLE: GOVERNANÇA INTEGRADA COM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** NORTEAR E CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DE NATAL E DE SUA REGIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RATIFICADAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL APROXIMANDO BASES LEGAIS, ORDENAMENTOS E REGULARIZAÇÕES DOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER UM CONTÍNUO MELHORAMENTO NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS CONSONANTES COM OS ANSEIOS POPULARES, PROPORCIONANDO ACESSO DE FORMA INTEGRADA E PARTICIPATIVA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	4.000.000,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	0,00
Parcerias	0,00
Diretamente Arrecadado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	16	40	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA NO ANO / NÚMERO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO ANTERIOR -1 \* 100

**Fonte**  
CMN

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROCESSOS DIGITALIZADOS DO ACERVO DA CMN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	80	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROCESSOS DIGITALIZADOS / NÚMERO DE PROCESSOS FÍSICOS \* 100

**Fonte**  
CMN



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	1001
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS
<b>Produto:</b>	PRÉDIO CONSTRUÍDO
<b>Objetivo:</b>	VIABILIZAR PARCERIAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN).
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*INICIAR 1 PROJETO ARQUITETÔNICO QUE SERVIRÁ DE BASE PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DA VIABILIDADE DO LOCAL COM MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO	UNIDADE

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1010
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS
<b>Produto:</b>	SEDE REFORMADA, AMPLIADA E CONSERVADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN), POR MEIO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO POSSIBILITANDO ACESSIBILIDADE NECESSÁRIA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

**METAS**

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADEQUAR EM 100% O PREDIO SEDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL
*ATENDER 70% DAS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE	PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

<b>Código:</b>	1025
----------------	------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS
<b>Produto:</b>	RÁDIO IMPLANTADA E OPERACIONALIZADA
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DAR PUBLICIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA, DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS PARA A POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CAPACITAR 100% DE SERVIDORES DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RÁDIO	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE RÁDIO	UNIDADE
*PROMOVER 100% DAS REUNIÕES COM O SENADO FEDERAL PARA CONCESSÃO DO TRANSMISSOR	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	310.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>310.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>Código:</b> 1043	
<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA	
<b>Tipo:</b> PROJETO	
<b>Título:</b> IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b> 159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS	
<b>Produto:</b> GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA	
<b>Objetivo:</b> IMPLANTAR UM SISTEMA DIGITALIZADO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS.	
<b>Abrangência:</b> MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b> PODER PÚBLICO	
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*DIGITALIZAR 80% DO ACERVO/ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	PERCENTUAL
*IMPLANTAR 1 SISTEMA DE PROTOCOLO VIRTUAL	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>Código:</b> 1090	
<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO REESTRUTURADO
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADES NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE FACILITEM A INTERAÇÃO NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA UM NÚCLEO CONSOLIDADO	PERCENTUAL
*IMPLEMENTAR 1 NÚCLEO CONSOLIDADO DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2056
<b>Órgão:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/CÂMARA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO WILMA DE FARIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS
<b>Produto:</b>	SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	DESENVOLVER ATIVIDADE VOLTADAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN), QUE PROMOVAM CONHECIMENTO ACERCA DAS QUESTÕES LEGISLATIVAS E DE MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*PROMOVER 04 CURSOS VOLTADOS À DIVERSIDADE DE GÊNEROS	UNIDADE
*PROMOVER 08 CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CHATGPT E FOTOGRAFIA	UNIDADE
*PROMOVER 12 CURSOS VOLTADOS À REDAÇÃO E ORATÓRIA	UNIDADE
*PROMOVER 16 CURSOS VOLTADOS AOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE
Municipal	290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>290.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Programa: GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Eixo:** EIXO IV - A CIDADE E A METRÓPOLE: GOVERNANÇA INTEGRADA COM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

**Tipo:** FINALÍSTICO

**Público-Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO CONTINUADA DA ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSIM COMO O EFETIVO CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS NAS DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO A PARTIR DO FORTALECIMENTO DE PRECEITOS ÉTICOS DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA SOCIAL, ALÉM DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO LABORAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE PROMOVER UM CONTÍNUO MELHORAMENTO NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, BASEADO EM UMA ESTRUTURA QUE GARANTA A TRANSVERSALIDADE DAS AÇÕES E EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

#### FONTES DE RECURSOS

Municipal	102.026.140,00
Estadual	0,00
Operações de crédito	0,00
Federal	15.426.000,00
Parcerias	650.000,00
Diretamente Arrecadado	19.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>137.902.140,00</b>

#### INDICADORES DO PROGRAMA

##### Nome do Indicador

ÍNDICE DE GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	90	100	ANUAL	mar/2026

##### Fórmula de Cálculo

(TOTAL DE SERVIDORES DA SEMPLA QUE PASSARAM POR UM OU MAIS CURSOS DE CAPACITAÇÃO-CERTIFICAÇÃO EM UM PERÍODO / TOTAL DE SERVIDORES DA SEMPLA NO MESMO PERÍODO)X100

##### Fonte

SEMPRA

##### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS ONLINE REALIZADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	600	4800	SEMESTRAL	jun/2026

##### Fórmula de Cálculo

ATENDIMENTOS REALIZADOS / META SEMESTRAL X 100

##### Fonte

NATALPREV



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE OBRAS CONCLUÍDAS NO PRAZO.

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	25	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

OBRAS CONCLUÍDAS NO PRAZO / TOTAL DE OBRAS CONCLUÍDAS X 100

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	20	960	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS CONCLUÍDOS NO PRAZO EM UM ANO / TOTAL DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS NO MESMO ANO X 100

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS E CERTIFICADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	70	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS E CERTIFICADOS / NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES X 100

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL REALIZADAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	25	100	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS

**Fonte**

ARSBAN

**Nome do Indicador**

COMUNICAÇÃO A RESPEITO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARSBAN

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	1	2	BIENAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS NO BIÊNIO

**Fonte**

ARSBAN

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS EM EVENTOS E TREINAMENTOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026
------------	---	-----	-------	----------

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE SEGURADOS PARTICIPANTES / TOTAL DE SEGURADOS CONVIDADOS × 100

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE COBERTURA DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

RECEITA PREVIDENCIÁRIA TOTAL / DESPESAS COM BENEFÍCIOS X 100

**Fonte**

NATALPREV

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	5	12	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CAMPANHAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**Fonte**

CGM/NATAL

**Nome do Indicador**

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS DAS SECRETARIAS ÀS DEMANDAS CADASTRADAS NO SISTEMA FALA NATAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
DIA	30	5	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

MÉDIA DA DIFERENÇA ENTRE O DIA DO CADASTRAMENTO DA INFORMAÇÃO E O DIA DA RESPOSTA PELA SECRETARIA

**Fonte**

CGM/OGM/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	80	SEMESTRAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS / TOTAL DE SERVIDORES X 100

**Fonte**

CGM/OGM/NATAL

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE AUDITORIAS REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	5	7	SEMESTRAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE AUDITORIAS OPERACIONAIS REALIZADAS POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Fonte**

CGM/NATAL

**Nome do Indicador**

INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FISCALIZAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	18	SEMESTRAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE CONTROLE SOCIAL REALIZADAS POR ANO

**Fonte**

CGM/NATAL

**Nome do Indicador**

TAXA DE FOMENTO DE AÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS APRESENTADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS FOMENTADOS / NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS APRESENTADOS X 100

**Fonte**

SMG

**Nome do Indicador**

TAXA DE FOMENTOS DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO FEDERAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS FOMENTADOS / NÚMERO DE PROJETOS APRESENTADOS X 100

**Fonte**

SMG

**Nome do Indicador**

TAXA DE FOMENTO AOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROJETOS FOMENTADOS / NÚMERO DE PROJETOS APRESENTADOS X 100

**Fonte**

SMG

**Nome do Indicador**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES MONITORADOS PELA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE CRESCIMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES DO CORRENTE ANO / NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES DO ANO ANTERIOR - 1 X 100

**Fonte**

SMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Nome do Indicador**

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

REFORMA REALIZADA/PELO PROJETO APRESENTADO X 100

**Fonte**

SMG

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	80000	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADOS

**Fonte**

SEFIN

**Nome do Indicador**

ÍNDICE DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	/

**Fórmula de Cálculo**

(Nº DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DE 1 OU MAIS CAPACITAÇÕES NO ANO / TOTAL DE SERVIDORES) X 100

**Fonte**

SEFIN

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PALESTRAS/WORKSHOPS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL REALIZADAS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	0	8	ANUAL	mar/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DO NÚMERO DE PALESTRAS/WORKSHOPS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL REALIZADAS

**Fonte**

SEFIN

**Nome do Indicador**

ÍNDICE DO INCREMENTO DA RECEITA PRÓPRIA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	100	180	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

((RECEITA PRÓPRIA ANO ATUAL – RECEITA PRÓPRIA ANO ANTERIOR) / RECEITA PRÓPRIA ANO ANTERIOR) X 100

**Fonte**

SEFIN

**Nome do Indicador**

ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA (IDF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	62	54	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

IDF= (RECEITA CORRENTE TOTAL / TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) X100

**Fonte**

SEFIN

**Nome do Indicador**

PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA INTELIGENTE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	50	100	SEMANAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PONTOS DE MONITORAMENTO INSTALADO/NÚMERO TOTAL DE PONTOS DE MONITORAMENTO PLANEJADOS X100

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE VIAGENS INSTITUCIONAIS REGISTRADAS VIA SISTEMA DE TRANSPORTE POR APLICATIVO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	TRIMESTRAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

CUSTO TOTAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/NÚMERO TOTAL DE VIAGENS X100

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATUALIZADOS E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	SEMESTRAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE RECURSOS ADQUIRIDOS/NÚMERO TOTAL DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS X100

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL E PROFICIÊNCIA TÉCNICA ACADÉMICA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

PERCENTUAL DE APROVADOS COM REQUISITOS COMPLETOS = NÚMERO DE CANDIDATOS QUE ATENDEM A AMBOS OS REQUISITOS / POR NÚMERO TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS X 100.

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE MODERNIZAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	SEMESTRAL	abr/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE FUNCIONALIDADES MODERNIZADAS/NÚMERO TOTAL DE FUNCIONALIDADES PREVISTAS X100

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	SEMESTRAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS AO PROGRAMA /NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES MUNICIPAL X100

**Fonte**

SEMAP

**Nome do Indicador**

MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NOS EVENTOS DO PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	3815	4815	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NOS EVENTOS DO PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS / NÚMERO TOTAL DE EVENTOS REALIZADOS

**Fonte**

GAVIPRE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROJETOS ACOMPANHADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	8	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

PROJETOS ACOMPANHADOS / PROJETOS DEMANDADOS X 100

**Fonte**

GAVIPRE

**Nome do Indicador**

ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GAVIPRE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	abr/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE SERVIDORES QUE PASSARAM POR UM OU MAIS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM UM PERÍODO / TOTAL DE SERVIDORES DO GAVIPRE NO MESMO PERÍODO X 100

**Fonte**

GAVIPRE

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0,00	100	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO QUE PASSARAM POR UMA OU MAIS CAPACITAÇÕES NUM PERÍODO / TOTAL DE SERVIDORES DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO X 100

**Fonte**

PGM

**Nome do Indicador**

PERCENTUAL DE PROCESSOS OTIMIZADOS COM USO DE SISTEMAS E/OU INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0,00	100	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

NÚMERO DE PROCESSOS OTIMIZADOS COM USO DE SISTEMAS E/OU INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL / TOTAL DE PROCESSOS X 100

**Fonte**

PGM

**Nome do Indicador**

ALCANCE MÉDIO DAS PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	9500000	12000000	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

ALCANCE TOTAL DAS PUBLICAÇÕES / NÚMERO DE PUBLICAÇÕES

**Fonte**

SECOM

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE ACESSOS AO SITE DA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	4269000	6000000	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DE TODOS OS ACESSOS MENSAIS AO SITE

**Fonte**

SECOM

**Nome do Indicador**

NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	2000	2500	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

SOMATÓRIO DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO SITE DURANTE O PERÍODO AVALIADO

**Fonte**

SECOM

**Nome do Indicador**

NÚMERO MÉDIO DE NOTÍCIAS POSITIVAS NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
UNIDADE	3000	4000	ANUAL	mai/2026

**Fórmula de Cálculo**

TOTAL DE NOTÍCIAS POSITIVAS / NÚMERO DE MESES

**Fonte**

SECOM



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### Nome do Indicador

TAXA DE CRESCIMENTO DOS ATENDIMENTOS DO PROJETO INTEGRADO DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	25	ANUAL	mai/2026

#### Fórmula de Cálculo

(NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ANO ATUAL/PELO NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ANO ANTERIOR) -1 X 100

#### Fonte

SEMPRA

#### Nome do Indicador

TAXA DE CERTIFICAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA QUALIFICA GESTÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	80	ANUAL	mai/2026

#### Fórmula de Cálculo

TOTAL DE CERTIFICADOS/PELO TOTAL DE MATRICULADOS X 100

#### Fonte

SEMPRA

#### Nome do Indicador

PERCENTUAL DE SECRETARIA/ÓRGÃO PARTICIPANTES DE GRUPO DE TRABALHO MULTISSETORIAL DE DISCUSSÃO SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	100	ANUAL	mai/2026

#### Fórmula de Cálculo

(NÚMERO DE PARTICIPANTES DO ANO ATUAL/PELO NÚMERO DE PARTICIPANTES DO ANO ANTERIOR) X 100

#### Fonte

SEMPRA

#### Nome do Indicador

TAXA DE CRESCIMENTO DO FOMENTO À DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice ao Final do Programa	Periodicidade	Mês de Apuração
PERCENTUAL	0	30	ANUAL	mai/2026

#### Fórmula de Cálculo

(AÇÕES DE FOMENTO REALIZADAS NO ANO ATUAL /POR AÇÕES DE FOMENTO À DIGITALIZAÇÃO REALIZADAS NO ANO ANTERIOR) -1 X 100

#### Fonte

SEMPRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2061
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO FEDERAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	COORDENAR A ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL JUNTO ÀS INSTÂNCIAS FEDERAIS DE PODER PARA OTIMIZAR O ANDAMENTO DE PROJETOS, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS, CONTRATOS E OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR 100% DOS PROJETOS E DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DENTRO DAS INSTÂNCIAS DO GOVERNO FEDERAL	PERCENTUAL
*ANALISAR E MONITORAR 100% DOS PROJETOS DE LEI, MEDIDAS PROVISÓRIAS, DECRETOS E OUTROS ATOS DO CONGRESSO NACIONAL QUE POSSAM IMPACTAR A CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL
*ARTICULAR 100% JUNTO ÀS AUTORIDADES E GESTORES PÚBLICOS FEDERAIS PARA DEFENDER E VIABILIZAR OS ANDAMENTOS DE PROJETOS, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E CONTRATOS	PERCENTUAL
*CRIAR 1 MÓDULO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA DO NATAL	UNIDADE
*REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE 100% O MUNICÍPIO DO NATAL EM AUDIÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS QUE VISEM O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTO AOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2069
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	RESTAURAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIO HISTÓRICO
<b>Objetivo:</b>	REFORMAR A SEDE MUNICIPAL DO GOVERNO, PRÉDIO CENTENÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE MAIO DE 2020, NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE E COM ISSO ATENDENDO A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146/2015 QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL, EM



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ACOMPANHAR 100% DAS INTERVENÇÕES QUE ESTÃO PROPOSTAS  
NO PROJETO DE REFORMA DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL PERCENTUAL

\*INSTALAR 1 BANHEIRO E SANITÁRIO ADAPTADO SEM PREJUÍZO ÀS  
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRÉDIO UNIDADE

\*INSTALAR 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA E OU ELEVADOR, SEM  
PREJUÍZO AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS DO  
PRÉDIO UNIDADE

\*INSTALAR 1 RAMPA DE ACESSIBILIDADE SEM PREJUÍZO ÀS  
CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRÉDIO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.500.000,00

Federal 1.200.000,00

**TOTAL** 4.700.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2070

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** PROMOÇÃO E APOIO AS AÇÕES E EVENTOS

**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS

**Objetivo:** PROMOVER E APOIAR AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DE NATUREZA, CULTURAL, RELIGIOSA E SOCIAL, DO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO DESENVOLVER E INCENTIVAR OUTRAS ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O FORTALECIMENTO, PRESERVAÇÃO E O ESTÍMULO DA CONVIVÊNCIA DA GESTÃO COM A COMUNIDADE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*FOMENTAR 48 AÇÕES E/OU EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NATAL UNIDADE

\*REALIZAR 100% DOS EVENTOS DE INAUGURAÇÕES: OBRAS,  
SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E/OU ESPAÇOS DE INTERESSE  
COLETIVO PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL** 3.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2190

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DOS CONS. MUNICIPAIS E APOIO AS INST. SOCIAIS E COMUNITÁRIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	CONSOLIDAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES SOCIAIS
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*FOMENTAR 25 PROJETOS APROVADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE
*FOMENTAR 40 PROJETOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	UNIDADE
*REALIZAR 1 ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2852
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SMG
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR AMBIENTES BEM ESTRUTURADOS, COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE FAVOREÇAM A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E MODERNO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE	PERCENTUAL
*CRIAR 1 MÓDULO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.m.gov.br](http://www.natal.m.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Municipal	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1077
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E AÇÕES MULTISSETORIAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E AÇÕES MULTISSETORIAIS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS, REUNIÕES, ATIVIDADES E PRODUÇÃO DE ESTUDOS QUE ENVOLVAM PODER PÚBLICO, INICIATIVA PRIVADA E TERCEIRO SETOR, OBJETIVANDO EFETIVAR NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS OU APERFEIÇOAR AQUELAS JÁ EXISTENTES EM NATAL, CONTRIBUINDO, DESSA MANEIRA, COM A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS, EXECUTANDO PROJETO QUE ELEVEM A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO NATALENSE E O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E AÇÕES MULTISSETORIAIS	UNIDADE
Municipal	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1078
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÃO EXECUTADA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER UM CONJUNTO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A APROXIMAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS CIDADÃOS NATALENTES, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE AÇÃO MULTISSETORIAL E INTEGRADA QUE AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES, AOS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E ARTE, MITIGANDO A DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS E GARANTINDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*EXECUTAR 24 EDIÇÕES DE PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS UNIDADE

\*REALIZAR 108.000 ATENDIMENTOS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 150.000,00

**TOTAL** 150.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2098

**Órgão:** GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA REALIZADA

**Objetivo:** FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A GESTÃO MUNICIPAL, AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS E OS CONSELHOS MUNICIPAIS, PROMOVENDO AÇÕES, EVENTOS E ESPAÇOS DE DIÁLOGO QUE INCENTIVEM A INTEGRAÇÃO, O CONTROLE SOCIAL E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ELABORAR 1 MAPEAMENTO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS EXISTENTES EM NATAL UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO PÚBLICA UNIDADE

\*REALIZAR 4 FÓRUNS INTERCONSELHOS E/OU DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS UNIDADE

\*REALIZAR E/OU APOIAR 8 AÇÕES INTEGRADAS E MULTISSETORIAIS QUE PROMOVAM E FORTALEÇAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 80.000,00

**TOTAL** 80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2159
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GAVIPRE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	ÓRGÃO ESTRUTURADO E MODERNIZADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO, O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO GAVIPRE POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADÁVEL E DE QUALIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ESTRUTURAR E MODERNIZAR O ÓRGÃO, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2275
<b>Órgão:</b>	GABINETE DA VICE PREFEITA/GAVIPRE
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DO GAVIPRE
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GAVIPRE, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO GAVIPRE	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1000
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** SEDE CONSTRUÍDA

**Objetivo:** ASSEGURAR UMA INFRAESTRUTURA MODERNA ADEQUADA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E APRIMORANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 2.000.000,00

**TOTAL** 2.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1064

**Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM

**Tipos:** PROJETO

**Título:** MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PGM

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

**Objetivo:** ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM) POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO, O CUMPRIMENTO DE NORMAS ERGONÔMICAS E A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADQUIRIR E MODERNIZAR 40% DO MOBILIÁRIO DA PGM PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 250.000,00

**TOTAL** 250.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1125

**Órgão:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM

**Tipos:** PROJETO

**Título:** REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>Produto:</b>	PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM) POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ADQUIRIR 1 SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1192
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS ESSENCIAIS NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, VISANDO FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2119
<b>Órgão:</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPAC. DE RECURSOS HUM.
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL POR MEIO DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS VOLTADOS À ATUALIZAÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*QUALIFICAR 50% DOS SERVIDORES DA PGM PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 300.000,00

**TOTAL** 300.000,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1042

**Órgão:** COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL/URBANA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA URBANA

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** PRÉDIO RECUPERADO E REFORMADO

**Objetivo:** PROPORCIONAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA E NAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS COLABORADORES E USUÁRIOS. RESSALTA-SE A NECESSIDADE TÉCNICA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO E DAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA, BEM COMO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E A PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO

**Abrangência:** OESTE

**Origem:** PODER PÚBLICO

**METAS**

**Descrição**

**Unidade de medida**

\*CONSTRUIR 1 PRÉDIO DO ARQUIVO DA URBANA, INCLUSIVE COM MOBILIÁRIO UNIDADE

\*ELABORAR 1 CONJUNTO DE PROJETOS AS-BUILT DA SEDE DA URBANA, INCLUINDO PROJETO ARQUITETÔNICO, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAL UNIDADE

\*ELABORAR 1 PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO UNIDADE

\*EXECUTAR O PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO UNIDADE

\*INSTALAR 1 ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO PRINCIPAL DA URBANA UNIDADE

\*REFORMAR 100% DO PRÉDIO E AS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A URBANA PERCENTUAL

\*RENOVAR EM 100% O MOBILIÁRIO DAS INSTALAÇÕES DA URBANA PERCENTUAL

**FONTES DE RECURSO**

Municipal 2.754.140,00

**TOTAL** 2.754.140,00

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

**Código:** 1127

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEMTAS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** OUVIDORIA IMPLANTADA  
**Objetivo:** PROMOVER O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA SOBRE OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA OUVIDORIA  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*IMPLANTAR UMA OUVIDORIA DA SEMTAS	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	370.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>370.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2235  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** ASSESSORIA EFETIVADA  
**Objetivo:** DESENVELVER AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SEMTAS  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ASSESSORAR 100% DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	PERCENTUAL
*ELABORAR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO	UNIDADE
*REALIZAR 4 PLANEJAMENTOS	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2375  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	APOIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA E DESENVOLVER AÇÕES DE CARÁTER NORMATIVO E DELIBERATIVO, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS E AS AÇÕES ASSISTENCIAIS, MONITORANDO O USO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NESTA ÁREA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL
*FIRMAR 1 AÇÃO/PARCERIA DE FORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO ÀS PESSOAS IDOSAS LGBTI+	UNIDADE
*FIRMAR 1 AÇÃO/PARCERIA NO INTUITO DE ESTIMULAR A QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS CUIDADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA	UNIDADE
*MONITORAR 100% DAS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO À PESSOA IDOSA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES	PERCENTUAL

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2182
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO
<b>Objetivo:</b>	OPERACIONALIZAR EM CARÁTER PERMANENTE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUMAS, RELATIVAS AO CONJUNTO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO E O MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CONTEMPRAR 100% DOS TRABALHADORES DA SEMTAS NO ÂMBITO DO SUAS COM AÇÕES DE ESTÍMULO AO ENSINO E À PESQUISA	PERCENTUAL
*ESTABELECER UMA POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NOS ESPAÇOS DE TRABALHO	UNIDADE
*ESTRUTURAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*IMPLEMENTAR O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS  
 (CARREIRA SUAS)

UNIDADE

\*IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE  
 PARA OS TRABALHADORES DA SEMTAS

UNIDADE

\*PRODUZIR 80 ESTUDOS, RELATÓRIOS, PUBLICAÇÕES EM APOIO À  
 GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA  
 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

UNIDADE

\*PROMOVER 4 CAPACITAÇÕES AOS CONSELHEIROS

UNIDADE

\*QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMTAS

PERCENTUAL

Municipal	400.000,00
-----------	------------

<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2191  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS FORTALECIDOS  
**Objetivo:** GARANTIR A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AOS SERVIÇOS  
 SOCIOASSISTENCIAIS, COMO FOCO EM APOIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE NATAL.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONSTRUIR 1 EQUIPAMENTO PÚBLICO SOB GESTÃO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE

\*EXECUTAR 100% DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERCENTUAL

\*MONITORAR 100% DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

PERCENTUAL

Federal	13.826.000,00
---------	---------------

<b>TOTAL</b>	<b>13.826.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2848  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)  
**ODS(s) Vinculado(s):** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** GESTÃO DO SUAS FORTALECIDO  
**Objetivo:** FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES EFETIVAS PARA O



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO EM ÂMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS N°337/2011 E N°07/2012

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### DESCRÍÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*FORTALECER EM 100% O CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 1.200.000,00

Federal 400.000,00

**TOTAL** 1.600.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2144

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU

**Tipos:** ATIVIDADE

**Título:** MODERNIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA STTU

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** ÓRGÃO REESTRUTURADO

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ALÉM DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CRIANDO SUBSÍDIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTERNO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### DESCRÍÇÃO

#### UNIDADE DE MEDIDA

\*AMPLIAR UMA INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO UNIDADE

\*ELABORAR 1 PROJETO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ÓRGÃO UNIDADE

\*MANTER E MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA STTU PERCENTUAL

\*OFERTAR 4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA STTU UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 7.400.000,00

**TOTAL** 7.400.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2212

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA/STTU

**Tipos:** ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**Título:** FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA RÁDIO NATAL  
**ODS(s) Vinculado(s):** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
                           16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** RÁDIO FORTALECIDA  
**Objetivo:** FORTALECER AS ATIVIDADES DA RÁDIO NATAL NO QUE CONCERNE A PARTICIPAÇÃO DA STTU, DANDO CONTINUIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO, E LEVANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO E O TRANSPORTE URBANO PARA À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RÁDIO NATAL PERCENTUAL

\*CRIAR, EXECUTAR E/OU APOIAR 10 PROGRAMAS AUDIOVISUAIS DA RÁDIO NATAL UNIDADE

\*DIVULGAR 100% DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A RÁDIO NATAL PERCENTUAL

\*VIABILIZAR 100% DAS INSTALAÇÕES E DOS ESPAÇOS FÍSICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO NATAL PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL** 3.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1015  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA INTELIGENTE  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA  
**Objetivo:** IMPLEMENTAR U, CIRCUITO DE MONITORAMENTO, FORTALECENDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL ATRAVÉS DA DISSUAÇÃO DE ATIVIDADES SUSPEITAS E DO REGISTRO DE EVIDÊNCIAS EM CASO DE OCORRÊNCIAS, PERMITINDO O ACESSO REMOTO ÀS IMAGENS PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL E ANÁLISE POSTERIOR.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*IMPLANTAR 1 CIRCUITO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 100.000,00

**TOTAL** 100.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1016



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL POR APPLICATIVO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** PROGRAMA IMPLANTADO  
**Objetivo:** IMPLANTAR UM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ABRANGENTE PARA O TRANSPORTE INSTITUCIONAL, QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA LOCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E DOS USUÁRIOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E CONTROLE DURANTE OS DESLOCAMENTOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O TRANSPORTE INSTITUCIONAL POR APPLICATIVO UNIDADE

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1034  
**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMATICA DA SEMAD  
**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** INFRAESTRUTURA FORTALECIDA  
**Objetivo:** ADQUIRIR E IMPLEMENTAR INTEGRALMENTE OS RECURSOS TECNOLÓGICOS ESSENCIAIS PARA OTIMIZAR AS OPERAÇÕES DA SEMAD, ABRANGENDO DESDE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES, ATÉ SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E SEGURANÇA DE DADOS. O OBJETIVO É DOTAR A SECRETARIA COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FORTALECER E APRIMORAR A COMUNICAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO, GARANTINDO ASSIM O PLENO FUNCIONAMENTO E A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA SEMAD.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*ADQUIRIR 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA SEMAD PERCENTUAL

\*ADQUIRIR 150 LICENÇAS DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E AFINS UNIDADE

Municipal	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1171
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAP
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ELABORAR 1 ESTUDO TÉCNICO PARA PROMOVER ADEQUAÇÕES NORMATIVAS PARA A INCLUSÃO DE PERFIS PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES, A EXEMPLO DOS EGRESOS DO CAMPO DE PÚBLICAS, NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES	UNIDADE
*REALIZAR 7 CONCURSOS PÚBLICOS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2112
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAP
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	MODERNIZAR PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR UM PROCESSO CONTÍNUO DE ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS, GARANTINDO QUE INFORMAÇÕES RELEVANTES E ATUALIZADAS SOBRE A GESTÃO PÚBLICA, SENDO PUBLICADAS MENSALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR, PROMOVENDO A ACCOUNTABILITY E O ACESSO FACILITADO À INFORMAÇÃO PARA OS CIDADÃOS. CONCOMITANTEMENTE, REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO COMPLETA DE 100% DO ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA INSTITUCIONAL, OTIMIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL, FACILITAR A PESQUISA E O ACESSO À INFORMAÇÃO PARA SERVIDORES E A SOCIEDADE EM GERAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ATUALIZAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E SUAS	UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

SECRETARIAS MENSALMENTE, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS  
 SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR

\*DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2560
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAP
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ODS(s) Vinculado(s):	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	POLÍTICA IMPLEMENTADA
Objetivo:	IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVENDO DE FORMA PERMANENTE UM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ATUALIZADO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MELHORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, ELEVANDO O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 12.000 SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE
*INSTITUIR 1 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE
*MANTER 1 BANCO DE DADOS ATUALIZADOS SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1009
Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
Tipo:	PROJETO
Título:	REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	PRÉDIO REFORMADO E MANTIDO
Objetivo:	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DO NATALPREV, POR MEIO DE REFORMAS E MANUTENÇÕES ESTRUTURAIS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS DO PRÉDIO DO NATALPREV	PERCENTUAL
Diretamente arrecadado	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	1013
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO NATALPREV
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL EQUILIBRADA
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O EQUILÍBrio FINANCEIRO E ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, ASSEGURANDO O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM SEGURANÇA PREVIDENCIÁRIA, SEM POR EM RISCO A MANUTENÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE UM TRABALHO CONTÍNUO E EFICAZ DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	SOCIEDADE

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*MANTER 100% DO EQUILÍBrio ATUARIAL EM TRAJETÓRIA DE REDUÇÃO SUSTENTÁVEL	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 ESTUDOS ATUARIAIS PARA ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Diretamente arrecadado	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
<b>Código:</b>	2012
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	REGIME REESTRUTURADO
<b>Objetivo:</b>	REESTRUTURAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, GARANTINDO AUTONOMIA NA CONCESSÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, PROMOVENDO A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS SEUS RESPECTIVOS TRÂMITES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ATENDER 100% DOS SEGURADOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*REALIZAR 1 ESTUDO PARA REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Diretamente arrecadado	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2013
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NATALPREV
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES E COLABORADORES DO NATALPREV, PROMOVENDO O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, A ELEVAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO ATENDIMENTO, E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CAPACITAR 100% DO QUADRO DE SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO NATALPREV	PERCENTUAL
*REDUZIR EM 30% O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DOS SERVIDORES NO NATALPREV	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Diretamente arrecadado	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2016
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL/NATALPREV
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRANSPARÊNCIA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS SEGURADOS SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS, ALÉM DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

\*PROMOVER 100% DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS SEGURADOS SOBRE  
OS SEUS DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1023
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
Tipo:	PROJETO
Título:	EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
	17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	PROJETO EXECUTADO
Objetivo:	PROMOVER UM CONJUNTO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A APROXIMAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS CIDADÃOS NATALENSES, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE AÇÃO MULTISSETORIAL E INTEGRADA QUE AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES, AOS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES DE DIVERSAS ÁREAS, MITIGANDO A DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS E GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE PARCERIAS FORMALIZADAS COM INSTITUIÇÕES, EMPRESAS, ÓRGÃOS E AFINS	PERCENTUAL
*REALIZAR 115.000 ATENDIMENTOS	UNIDADE
*REALIZAR 32 EDIÇÕES DO PROJETO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	500.000,00
Parcerias	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1027
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
Tipo:	PROJETO
Título:	GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
	17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	OPERAÇÕES DE CRÉDITO GERENCIADAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Objetivo:** REALIZAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CAPTADAS PELO MUNICÍPIO DO NATAL PARA INVESTIMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS DA GESTÃO, PREZANDO PELO BOM USO DOS RECURSOS E PELA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*GERENCIAR 100% DAS CONTRATAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL** 3.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1031

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA

**Tipo:** PROJETO

**Título:** FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA GESTÃO

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** CURSOS REALIZADOS

**Objetivo:** EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMPLA E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE NO PROCESSO DA ROTINA LABORAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS E OBTENÇÃO DAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DO SETOR PÚBLICO, ESPECIALMENTE DAQUELAS DE CUNHO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CAPACITAR 400 SERVIDORES PÚBLICOS UNIDADE

\*PROMOVER 2 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PARA FOMENTO DAS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS UNIDADE

\*REALIZAR 12 CURSOS, COM NO MÍNIMO DE 20 HORAS CADA, EM PARCERIA COM A ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (EMGESP) UNIDADE

\*REALIZAR 2 DIAGNÓSTICOS SITUACIONAIS DO PERFIL LABORAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS UNIDADE

\*REALIZAR 40 OFICINAS, COM O MÍNIMO DE 3 HORAS CADA, DAS ÁREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 150.000,00

Parcerias 50.000,00

**TOTAL** 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>		
<b>Código:</b>	1062	
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA	
<b>Tipo:</b>	PROJETO	
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	
<b>Produto:</b>	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FORTALECIDO	
<b>Objetivo:</b>	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE.	
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO	
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO	
<b>METAS</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de medida</b>
*ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DAS METAS PRIORITYÁRIAS DE GESTÃO		PERCENTUAL
*APERFEIÇOAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO		UNIDADE
*CRIAR 1 GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO POR SERVIDORES MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS - ODS		UNIDADE
*ELABORAR E IMPLANTAR 1 INSTRUMENTO LEGAL PARA PROMOÇÃO DA CULTURA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		UNIDADE
*IMPLANTAR UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS - ODS		UNIDADE
*INSTITUIR 1 GRUPO DE TRABALHO MULTISSETORIAL DE DISCUSSÃO SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ENTRE OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS		UNIDADE
*PARTICIPAR DE 8 EVENTOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL		UNIDADE
*PROMOVER 4 EVENTOS DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, COM ENTES FEDERADOS E INSTITUIÇÕES		UNIDADE
*PUBLICAR 100% DOS RELATÓRIOS DE METAS FÍSICAS, FINANCEIRAS E ÍNDICES RELATIVOS AO PPA, LDO E LOA		UNIDADE
*PUBLICIZAR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO		UNIDADE
*REALIZAR 2 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E AFINS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ESTUDOS		UNIDADE
<b>Municipal</b>	150.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2052
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE BANCADAS PARLAMENTARES
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	RECURSO GERIDO
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A ARTICULAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL COM DEPUTADOS E SENADORES PARA ENVIO DE EMENDAS PARLAMENTARES COM O OBJETIVO DE PROMOVER UMA MELHOR CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO PARA OBRAS ESTRUTURANTES E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APRESENTAR 100% DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO DAS EMENDAS EXECUTADAS	PERCENTUAL
*ELABORAR 1 CADERNO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL AOS PARLAMENTARES	UNIDADE
*PROMOVER UMA AGENDA ANUAL DE ARTICULAÇÃO COM BANCADA FEDERAL E ESTADUAL	UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2072
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS
<b>Objetivo:</b>	ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR OS CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O GOVERNO FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS DE INTERESSE PÚBLICO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA SALA	PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

\*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2201
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	FUNDO MUNICIPAL IMPLANTADO E EXECUTADO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR E EXECUTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO NATAL, VISANDO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.880, DE 27 DE MARÇO DE 2019. A PROPOSTA VISA DAR EFETIVIDADE ÀS AÇÕES DE MELHORIAS NA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO COM A EFETIVIDADE DO INSTRUMENTO PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA LOCAL, CONFORME O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO, INSTITuíDO PELA LEI FEDERAL N. 14.026/2020, QUE ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SETOR. PORTANTO, A REGULAMENTAÇÃO DE UM FUNDO ESPECÍFICO DE SANEAMENTO BÁSICO EM NATAL É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SETOR E CONSEQUENTE MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*EXECUTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL	UNIDADE
*IMPLANTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL	UNIDADE
Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2678
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPRA
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>Produto:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS
<b>Objetivo:</b>	AMPLIAR E FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO O PLANEJAMENTO DAS TOMADAS DE DECISÕES COM A EFETIVA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE, A PARTIR DE UM DIÁLOGO PRÓXIMO E ASSERTIVO SOBRE TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESULTANDO EM UMA CIDADE MAIS INCLUSIVA, JUSTA E DEMOCRÁTICA, ALÉM DE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*ELABORAR 2 CARTILHAS DIDÁTICAS SOBRE A GESTÃO PÚBLICA E AS COMPETÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO	UNIDADE
*MANTER 100% ATUALIZADO O GUIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*MANTER 100% ATUALIZADO O PORTAL DE METAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL
*PUBLICIZAR 100% DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM UMA PÁGINA PÁGINA ELETRÔNICA	PERCENTUAL
*REALIZAR 4 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DANDO SUPORTE DIRETO À SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADE
*REALIZAR 8 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE
*REALIZAR 8 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO NATAL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Código:	1038	
Órgão:	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSAN	
Tipo:	PROJETO	
Título:	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
ODS(s) Vinculado(s):	6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	
Produto:	ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO	
Objetivo:	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO E A EXCELÊNCIA DO CORPO TÉCNICO DA ARSAN.	
Abrangência:	METROPOLITANA, MUNICÍPIO	
Origem:	PODER PÚBLICO	
<b>METAS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
*FORMAR E QUALIFICAR, ANUALMENTE, 100% DO CORPO TÉCNICO DA ARSAN PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS REQUERIDAS E O DESEMPENHO NA FUNÇÃO PÚBLICA.	PERCENTUAL	
<b>FONTES DE RECURSO</b>		
Diretamente arrecadado	200.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1262  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** QUADRO FUNCIONAL ESTRUTURADO  
**Objetivo:** GARANTIR UM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES, BEM COMO ESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA DOS MESMOS, ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA ARSBAN.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE PLANTÃO OU REGIME ESPECIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA UNIDADE

\*IMPLEMENTAR E ATUALIZAR OS VENCIMENTOS DO QUADRO EFETIVO DA ARSBAN UNIDADE

\*INSTITUIR 1 SETOR DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE REGULATÓRIA E TARIFAS UNIDADE

\*INSTITUIR DOTAÇÕES DESTINADAS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E CUSTOS SIMILARES UNIDADE

\*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 3.400.000,00

**TOTAL** **3.400.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1263  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU ESTRUTURADA  
**Objetivo:** DOTAR A ARSBAN DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL PRÓPRIA, A PARTIR DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO, A FIM DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CONSTRUIR, REFORMAR E/OU ESTRUTURAR UMA SEDE PRÓPRIA UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

PARA A ARSBAN

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 4.000.000,00

**TOTAL** 4.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2688  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO  
**Objetivo:** FOMENTAR A CRIAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL POR PARTE DA POPULAÇÃO NATALENSE, PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*IMPLANTAR 1 SIG DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO UNIDADE

\*PROMOVER 4 INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS, FORTALECENDO PARCERIAS UNIDADE

\*REALIZAR 100 EVENTOS, A FIM DE ENVOLVER A POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 900.000,00

**TOTAL** 900.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2692  
**Órgão:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN  
**ODS(s) Vinculado(s):** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA  
**Objetivo:** COMUNICAR AS AÇÕES DA ARSBAN NA MÍDIA ESCRITA, FALADA, TELEVISIONADA E INFORMATIZADA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*COMUNICAR 100% DAS ATIVIDADES RELEVANTES RELATIVAS À REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### SANEAMENTO BÁSICO

\*REALIZAR 8 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 600.000,00

**TOTAL 600.000,00**

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1699  
**Órgão:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**ODS(s) Vinculado(s):** 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  
 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** ÓRGÃO MODERNIZADO E APARELHADO  
**Objetivo:** APRIMORAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DA CGM POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

\*ADQUIRIR 100% EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E PERCENTUAL  
 APARELHAMENTO DA CGM

\*CRIAR 1 PAINEL DIGITAL INTERATIVO PARA ACOMPANHAR EM TEMPO UNIDADE  
 REAL A EXECUÇÃO DAS DESPESAS EXECUÇÃO DOS CONTRATOS  
 PÚBLICOS

\*DESENVOLVER 1 FERRAMENTA DE ANÁLISE PREDITIVA UNIDADE

\*DESENVOLVER 1 PLATAFORMA DIGITAL PARA AUDITORIA E UNIDADE  
 MONITORAMENTO DE PROCESSOS E RECURSOS PÚBLICOS

\*IMPLANTAR 1 SISTEMA BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) UNIDADE  
 PARA ANÁLISE DE DADOS

\*IMPLANTAR 1 TECNOLOGIA BLOCKCHAIN PARA GARANTIR A UNIDADE  
 RASTREabilidade E A TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS

\*INSTITUIR 1 SISTEMA UNIFICADO DE CONTROLE DOS CUSTOS DA UNIDADE  
 GESTÃO MUNICIPAL

\*REALIZAR 100% DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO PERCENTUAL  
 DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 250.000,00

**TOTAL 250.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2051
<b>Órgão:</b>	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	ESTIMULAR NOS CIDADÃOS NATALENSES UMA CULTURA FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO UM TODO, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100 CONSELHEIROS MUNICIPAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	UNIDADE
*CONFECCIONAR 2 EDIÇÕES DE CARTILHAS PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	UNIDADE
*CRIAR 1 PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS INTERATIVO	UNIDADE
*IMPLANTAR 1 PROJETO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS/FISCAIS DE FORMA DIDÁTICA E INTERATIVA	UNIDADE
*REALIZAR 8 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE

Municipal	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2053
<b>Órgão:</b>	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLEMENTADO
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE CONHECIMENTO, FIRMANDO PARCERIAS ENTRE AS DIVERSAS CONTROLADORIAS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE OTIMIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Origem: PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de Medida

\*REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO EM UNIDADE DE CONTROLE INTERNO UNIDADE

\*REALIZAR 8 VISITAS A CONTROLADORIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 50.000,00

**TOTAL** 50.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2054

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM

Tipo: ATIVIDADE

Título: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA

ODS(s) Vinculado(s): 5 - IGUALDADE DE GÊNERO

- 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
- 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
- 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
- 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
- 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Programa: 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO

Objetivo: FORTALECER E DIVULGAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS E EVENTOS, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS SETORIAIS EM CADA SECRETARIA MUNICIPAL, MELHORANDO O DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E O CIDADÃO NATALENSE E COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OGM E PARA A DISSEMINAÇÃO DE SUAS AÇÕES.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de Medida

\*FORTALECER 1 PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL PARA DESBUROCRATIZAR SERVIÇOS UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 FERRAMENTA DE ANÁLISE QUE AJUDE A IDENTIFICAR PADRÕES NAS SOLICITAÇÕES PARA OUVIDORIA UNIDADE

\*IMPLEMENTAR 1 SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTOS COM PRAZOS CLAROS PARA CADA TIPO DE SOLICITAÇÃO UNIDADE

\*REALIZAR 10 VISITAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA UNIDADE

\*REALIZAR 2 CAMPANHAS INFORMATIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO CONHEÇA A OUVIDORIA E SAIBA COMO UTILIZÁ-LA UNIDADE

\*REALIZAR 2 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ÁREA DA OUVIDORIA UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

Municipal	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2107
<b>Órgão:</b>	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES INSTITUCIONAIS FORTALECIDAS
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CGM, A PARTIR DO APERFEIÇOAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CAPACITAR 100 OCUPANTES DE FUNÇÕES DE COMANDO DE EQUIPES COM FOCO EM LIDERANÇA E GESTÃO PARA RESULTADOS	UNIDADE
*CAPACITAR 200 SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E/OU DA CGM	UNIDADE
*IMPLANTAR 17 UNIDADES DE CONTROLE INTERNO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE
*REALIZAR 20 AUDITORIAS OPERACIONAIS SISTEMATIZADAS EM PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE
*REALIZAR TREINAMENTOS CONTÍNUOS PARA 200 SERVIDORES PÚBLICOS SOBRE ÉTICA, LEGALIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	UNIDADE

Municipal	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	1044
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	PROJETO
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	PROGRAMA IMPLEMENTADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Objetivo:** IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, POR MEIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PERIÓDICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS TRIBUTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, PROMOVENDO, ASSIM, A TRANSPARÊNCIA E A ÉTICA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### DESCRÍÇÃO

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*CAPACITAR, ANUALMENTE, 2 SERVIDORES COMO AGENTES MULTIPLICADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL UNIDADE

\*DISTRIBUIR, ANUALMENTE, 1.000 EXEMPLARES DE MATERIAL EDUCATIVO IMPRESSO E DIGITAL SOBRE TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA FISCAL UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 2 CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PALESTRAS E WORKSHOPS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL EM ESCOLAS E COMUNIDADES UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 500.000,00

**TOTAL** 500.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1047

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN

**Tipo:** PROJETO

**Título:** FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA SEFIN

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDAS

**Objetivo:** MODERNIZAR, EXPANDIR E GARANTIR A EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS NA GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, VISANDO PROMOVER MAIOR ARRECADAÇÃO, MELHOR ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### UNIDADE DE MEDIDA

\*ADQUIRIR 100 COMPUTADORES TIPO DESKTOP UNIDADE

\*ADQUIRIR 100 LICENÇAS DE SOFTWARES UNIDADE

\*ADQUIRIR 2 SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS UNIDADE

\*ADQUIRIR 50 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS UNIDADE

\*ADQUIRIR 70 COMPUTADORES NOTEBOOK UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 3.000.000,00

**TOTAL** 3.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2059
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES DA SEFIN
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	SERVIDOR CAPACITADO
<b>Objetivo:</b>	CAPACITAR E ATUALIZAR OS AUDITORES DO TESOURO MUNICIPAL DA SEFIN, INCLUINDO O NOVO CENÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>
*QUALIFICAR 100% DOS AUDITORES DA SEFIN	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2077
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DA SEFIN
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	QUALIFICAÇÃO E CAPAC. DE RECURSOS HUM.
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA SEFIN POR MEIO DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FISCAIS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, BEM COMO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE DE DESPESAS PÚBLICAS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SEFIN DA ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	PERCENTUAL
*CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SEFIN DA ÁREA DE RECEITA/ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL
<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2078
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL NOTA PREMIADA
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	PRÊMIO INSTITUÍDO
<b>Objetivo:</b>	IMPLANTAR O PRÊMIO MUNICIPAL NOTA PREMIADA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A CIDADANIA FISCAL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, ESTIMULANDO OS CONSUMIDORES A EXIGIREM A NOTA FISCAL EM SUAS CONTRATAÇÕES, COMPRAS E TRANSACÇÕES COMERCIAIS, COMBATENDO A SONEGAÇÃO FISCAL E AUMENTANDO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
<b>Abrangência:</b>	METROPOLITANA, MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*AUMENTAR EM 30% A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS	
PERCENTUAL	
*IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA DE NOTA FISCAL PREMIADA, COM SORTEIOS PERIÓDICOS PARA CONSUMIDORES QUE SOLICITAREM O CPF NA NOTA FISCAL	
UNIDADE	
*REALIZAR, ANUALMENTE, 12 SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA CIDADÃOS QUE EXIGIREM O CPF NA NOTA FISCAL DAS SUAS CONTRATAÇÕES, COMPRAS E TRANSACÇÕES COMERCIAIS	
UNIDADE	
<b>Municipal</b>	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>Código:</b>	2081
<b>Órgão:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CONTRIBUINTES E COMBATE À EVASÃO FISCAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	CONTRIBUINTE FORMALIZADO/REGULARIZADO
<b>Objetivo:</b>	AUMENTAR A FORMALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ATUALIZAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, REDUZINDO A SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAL PARA PROMOVER UMA TRIBUTAÇÃO MAIS JUSTA E EQUILIBRADA.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR
<b>METAS</b>	
<b>Descrição</b>	
*ATUALIZAR 80% DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE GEORREFERENCIAMENTO,	
PERCENTUAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### IDENTIFICANDO NOVAS FONTES DE ARRECADAÇÃO

\*REDUZIR EM 40% O TEMPO DE AUDITORIA, ATRAVÉS DA  
 IMPLANTAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE DE  
 DADOS FISCAIS E IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DAS  
 EMPRESAS

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

PERCENTUAL

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2185
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MOD. E APERF. PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	FUNDO IMPLEMENTADO
Objetivo:	O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FMAT) TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E TRIBUTÁRIO, QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCO, BEM COMO MANTER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS AO CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*APRIMORAR 100% DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ESTUDOS E PROJETOS	PERCENTUAL

\*MODERNIZAR 100% DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFIN, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADEQUAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.000.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	2200
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	EXECUÇÃO DE CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
Produto:	AÇÃO REALIZADA
Objetivo:	EXECUTAR CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP) NA CIDADE DO NATAL, A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

POPULAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO, GARANTINDO UMA GESTÃO ABERTA AO POVO E UM ORÇAMENTO DESTINADO ÀS PRIORIDADES DA POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*EXECUTAR 4 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP), EM CONJUNTO COM A SEMPLA UNIDADE

\*REALIZAR, ANUALMENTE, 4 CAMPANHAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 200.000,00

**TOTAL** 200.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1041

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO/SEMURB

**Tipo:** PROJETO

**Título:** MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEMURB

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** INFRAESTRUTURA OPERACIONAL MODERNIZADA

**Objetivo:** MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZANDO AS ATIVIDADES E SERVIÇOS VIA ONLINE.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*AMPLIAR 50% A FROTA DE VEÍCULOS QUE ATENDE À SEMURB PERCENTUAL

\*CONSTRUIR UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO UNIDADE

\*IMPLEMENTAR UMA FERRAMENTA DESTINADA AO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR NOS CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO UNIDADE

\*MODERNIZAR EM 50% A ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMURB PERCENTUAL

Municipal 1.000.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2043

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** AÇÕES DE GOVERNO PUBLICIZADAS

**Objetivo:** ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS À PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A INTERLOCUÇÃO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, HONRANDO COM O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECENDO A INTERAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

*INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PPA, DA LDO E DA LOA	PERCENTUAL
---	------------

*INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS	PERCENTUAL
--	------------

*PUBLICIZAR 100% DAS AÇÕES DE GOVERNO	PERCENTUAL
---------------------------------------	------------

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	42.000.000,00
-----------	---------------

<b>TOTAL</b>	<b>42.000.000,00</b>
--------------	----------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2044

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECOM

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** SERVIDOR CAPACITADO

**Objetivo:** CAPACITAR E QUALIFICAR O CORPO TÉCNICO DA SECOM POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

#### Descrição

#### Unidade de medida

*CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA SECOM	PERCENTUAL
--	------------

#### FONTES DE RECURSO

Municipal	1.000.000,00
-----------	--------------

<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
--------------	---------------------

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1753

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES/SEHARPE

**Tipo:** PROJETO

**Título:** DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### PROJETOS ESTRUTURANTES

**ODS(s) Vinculado(s):** 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Objetivo:** PROMOVER E OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA SEHARPE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO, DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO E PROJETOS ESTRUTURANTES.

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*CAPACITAR 50% DOS SERVIDORES DA SEHARPE

PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 500.000,00

Parcerias 500.000,00

**TOTAL** 1.000.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2202

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES

**Tipo:** ATIVIDADE

**Título:** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE NATAL

**ODS(s) Vinculado(s):** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

**Produto:** CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

**Objetivo:** ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL, PROMOVENDO O INGRESSO DE NOVOS SERVIDORES MEDIANTE CRITÉRIOS TÉCNICOS, LEGAIS E MERITOCRÁTICOS. O PROJETO BUSCA FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO PREVENTIVA E OSTENSIVA DA CORPORAÇÃO, ALÉM DE GARANTIR MAIOR PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À POPULAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA "NATAL MAIS SEGURA".

**Abrangência:** MUNICÍPIO

**Origem:** PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

#### METAS

##### Descrição

##### Unidade de medida

\*REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA MUNICIPAL

UNIDADE

#### FONTES DE RECURSO

Municipal 600.000,00

**TOTAL** 600.000,00

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2008

**Órgão:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON

**Tipo:** ATIVIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

**Título:** IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FISCALIZA PROCON  
**ODS(s) Vinculado(s):** 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  
                               16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** FISCALIZAÇÕES REALIZADAS  
**Objetivo:** IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UM PROGRAMA INTENSIVO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO EM GERAL EM NATAL, COM FOCO NA GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, NA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS COMERCIAIS JUSTAS E NO COMBATE À INFORMALIDADE, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE CONSUMO SEGURO E EQUITATIVO, ALÉM DE FORTALECER A ATUAÇÃO DO PROCON/NATAL COMO ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA FISCALIZA PROCON	UNIDADE
*REDUZIR EM 10% AS RECLAMAÇÕES REFERENTES A PRÁTICAS ABUSIVAS NO COMÉRCIO EM GERAL	PERCENTUAL
Municipal	486.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>486.000,00</b>

<b>DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Código: 2344	
Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON	
Tipo: ATIVIDADE	
Título: IMPLANTAÇÃO DO CAPACITA PROCON	
ODS(s) Vinculado(s): 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
Programa: 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS	
Objetivo: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UM PROGRAMA ABRANGENTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIDORES DO PROCON/NATAL, COM FOCO NA INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E NA OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	
Abrangência: MUNICÍPIO	
Origem: PODER PÚBLICO	
<b>METAS</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
*CAPACITAR 100% OS SERVIDORES DO PROCON MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONGRESSOS E TREINAMENTOS	PERCENTUAL
*REDUZIR EM 20% O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AO CONSUMIDOR	PERCENTUAL
Municipal	486.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>486.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Orgão/Unidade

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2011
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INTERCÂMBIO PROCON
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Programa:</b>	INTERCÂMBIO REALIZADO
<b>Produto:</b>	IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO TÉCNICO REGULAR ENTRE O PROCON/NATAL E OUTROS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TANTO EM NÍVEL ESTADUAL QUANTO NACIONAL, OBJETIVANDO PROMOVER A TROCA DE EXPERIÊNCIAS, CONHECIMENTOS E BOAS PRÁTICAS, VISANDO APRIMORAR A ATUAÇÃO DO PROCON/NATAL NA DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*AUMENTAR EM 10% A QUANTIDADE DE VISTAS TÉCNICAS À OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM A DEFESA DO CONSUMIDOR	PERCENTUAL

#### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

#### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

<b>Código:</b>	2032
<b>Órgão:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON
<b>Tipo:</b>	ATIVIDADE
<b>Título:</b>	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONSUMIDOR CONSCIENTE NATAL
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b>	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
<b>Programa:</b>	162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA
<b>Produto:</b>	AÇÕES REALIZADAS
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR O PROGRAMA "CONSUMIDOR CONSCIENTE: NATAL SEM DÍVIDAS", FOCADO NA EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVENÇÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO, POR MEIO DE OFICINAS, PALESTRAS, MATERIAIS EDUCATIVOS E ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, VISANDO AUXILIAR OS CONSUMIDORES A GERENCIAR SUAS FINANÇAS, BEM COMO COMPREENDENDO OS RISCOS DO CRÉDITO E TOMAR DECISÕES CONSCIENTES.
<b>Abrangência:</b>	MUNICÍPIO
<b>Origem:</b>	PODER PÚBLICO

#### METAS

DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*PROMOVER 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO AO CRÉDITO CONSCIENTE, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE

*REALIZAR 8 AÇÕES DE COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO	UNIDADE
*REALIZAR 8 ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO	UNIDADE

*REDUZIR EM 10% DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AO	PERCENTUAL
--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS

Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

#### SUPERENDIVIDAMENTO NO PROCON/NATAL

##### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

##### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 2813  
**Órgão:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON  
**Tipo:** ATIVIDADE  
**Título:** GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** GERENCIAMENTO REALIZADO  
**Objetivo:** OTIMIZAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM 10%, PROMOVENDO ASSIM, O INCREMENTO DE RECEITAS, DIRECIONANDO-OS PARA PROJETOS DE MAIOR IMPACTO SOCIAL, VISANDO AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR EM NATAL, VOLTADOS AO CIDADÃO  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

##### METAS

###### Descrição

###### Unidade de medida

\*PROMOVER EM 10% O INCREMENTO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL

PERCENTUAL

##### FONTES DE RECURSO

Diretamente arrecadado 400.000,00

**TOTAL 400.000,00**

##### DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

**Código:** 1048  
**Órgão:** SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS/SEMIDH  
**Tipo:** PROJETO  
**Título:** CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA  
**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Programa:** 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA  
**Produto:** INFRAESTRUTURA MELHORADA  
**Objetivo:** GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA SECRETARIA. ALÉM DISSO, BUSCA ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS, FORTALECENDO A ATUAÇÃO DA SECRETARIA NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TODOS OS CIDADÃOS.  
**Abrangência:** MUNICÍPIO  
**Origem:** PODER PÚBLICO

##### METAS

###### Descrição

###### Unidade de medida

\*AQUISIÇÃO DE 100% DOS MOBILIÁRIOS ERGONÔMICOS

PERCENTUAL

\*MODERNIZAÇÃO DE 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PERCENTUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES CADASTRADAS  
 Mostrar somente com vínculo com Órgão/Unidade

<b>FONTES DE RECURSO</b>	
Municipal	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

<b>RESUMO FONTES DE RECURSOS</b>	
Municipal	3.659.179.927,11
Estadual	61.722.000,00
Federal	3.788.730.172,57
Diretamente arrecadado	33.140.000,00
Operações de crédito	567.450.000,00
Parcerias	11.750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.121.972.099,68</b>

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025**

A Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do projeto "Projeta Jovem Natal", conforme diretrizes abaixo.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Tornar público o processo de seleção de projetos voltados à área da Juventude para Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar termo de colaboração, que tenha por objeto a execução do projeto "Projeta Jovem Natal", iniciativa que tem por objetivo capacitar jovens para o mercado de trabalho, proporcionando habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para a empregabilidade, em conformidade com as diretrizes contidas nas políticas públicas para a juventude e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos dos jovens.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis em âmbito local, além das condições previstas neste Edital.

1.3 Somente será selecionada uma única proposta vencedora de acordo com a maior pontuação observados os critérios estabelecidos neste Edital, sendo vedada a participação de entidades consorciadas neste processo.

1.4 O projeto aprovado será custeado mediante Termo de Colaboração, nos termos das Leis nº 13.019/14 e nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC), para Organizações da Sociedade Civil, com recursos da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH), devendo a entidade proponente apresentar Projeto e Plano de Trabalho, expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

#### **2. OBJETO**

2.1 O termo de colaboração terá como finalidade a concessão de suporte financeiro da administração pública municipal de Natal para a execução do projeto "Projeta Jovem Natal", conforme detalhamento constante no Anexo XII – Projeto "Projeta Jovem Natal" aprovado pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH).

#### **3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Somente poderão participar Organizações da Sociedade Civil, doravante denominadas PROPONENTES, que:

- a) Sejam sediadas em Natal/RN;
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

- c) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;
- d) Que possuam, no mínimo, três anos de existência, com registro válido na Receita Federal do Brasil, aferido pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- e) Comprovem experiência mínima de três anos na execução de projetos de natureza semelhante ao objeto deste chamamento.
- f) Disponham de infraestrutura física e recursos materiais adequados para viabilizar as ações propostas e atingir as metas definidas no Anexo XII – Projeto “Projeta Jovem Natal”
- g) Proponentes que não estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer instrumentos firmados anteriormente com o Município de Natal/RN, situação está a ser comprovada através da Declaração de Inexistência de Impedimento Legal, emitida pela Controladoria Geral do Município;

3.2 Não serão admitidos participantes que incidam nas vedações previstas no artigo 39 da Lei 13.019/2014, acrescentando-se as seguintes exclusões:

- a) Pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades privadas sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com o Município de Natal/RN, incorrido em, pelo menos, uma das Seguintes condutas:
  - Omissão no dever de prestar contas;
  - Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
  - Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
  - Ocorrência de danos ao erário;
  - Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

3.3 Não serão aceitas propostas com sobreposição de financiamentos com recursos públicos ou oriundos de outras fontes para a mesma atividade ou ação.

#### **4. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL**

4.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### **5. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado que analisará o atendimento dos critérios de elegibilidade das proponentes e o enquadramento das propostas nas normas deste Edital, tendo sido constituída na forma da portaria nº 11 de 13 de agosto de 2025, publicada no D.O.M., Edição nº 41-Gab de 14 de agosto de 2025.

5.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

5.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

5.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência.

## 6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1 - Etapas da Fase de Seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/11/2025
2	Prazo para impugnação do Edital	29/11 a 05/12/2025
3	Entrega das Propostas pelas OSCs	08/12/2025 a 02/01/2026
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	03/01/ a 28/01/2026
5	Divulgação do resultado preliminar	30/01/2026
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	02/02 a 06/02/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	07/02 a 11/02/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	13/02/2026

### 6.2 Etapa 1: Publicação e Impugnação do Edital

6.2.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Município, com prazo para a apresentação das propostas, contados da data de publicação do Edital.

### 6.3 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

6.3.1 As propostas das OSCs interessadas deverão ser enviadas à Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH) da Prefeitura de Natal, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/39wCdEENrn9rE6BGA>, disponibilizado no Diário Oficial do Município junto com Edital, com identificação da instituição proponente e meios de contato, até às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2026.

6.3.2 Na hipótese do subitem anterior, a proposta deverá ser enviada em PDF, com páginas numeradas e assinada pelo representante legal da OSC proponente.

6.3.3 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

6.3.4 Cada OSC candidata poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta protocolada

6.3.5 A Administração Pública não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de falhas ou problemas técnicos de rede, internet, hardware ou software da proponente, bem como por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio ou o recebimento da documentação e/ou proposta dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

#### **6.4 Etapa 3: Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção**

6.4.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas organizações das sociedades civil concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.4.2 A Comissão de Seleção terá o prazo indicado no Tabela 1 para conclusão da análise das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, conforme previsto no item 6.1 deste Edital, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, de forma devidamente justificada.

6.4.3 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos nas Tabelas 2 e 3, observado o contido no Anexo XII – Projeto “Projeta Jovem Natal”.

6.4.4 Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014), observado o Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho.

6.4.5 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a identificação da instituição;
- b) descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o Projeta Jovem - Natal e com as metas a serem atingidas;
- c) forma de execução das atividades previstas no Projeta Jovem - Natal, da sua metodologia e de cumprimento das etapas de implementação;
- d) a reprodução dos indicadores estabelecidos no Projeta Jovem - Natal, sendo facultado à proponente, apresentar indicadores complementares e

seus respectivos meios de verificação;

- e) a previsão de receitas e as despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;
- g) o número de jovens a serem capacitados, considerando que o quantitativo previsto no “Projeta Jovem - Natal” é o mínimo;
- h) a equipe técnica envolvida na parceria, com funções e descrição sucinta das atividades;
- i) o Plano de Trabalho deverá incluir, ainda, a organização e distribuição do conteúdo programático, com a indicação dos dias da semana e horários de execução das atividades, assegurando a adequada estruturação do cronograma de capacitação ao “Projeta Jovem - Natal”.

6.4.6 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea “e” do item 6.4.5 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Tabela 2 – Critérios de habilitação – Caráter Eliminatório

<b>Categoria</b>	<b>Documento / Exigência</b>	<b>Observações</b>	<b>Cumpriu/ Não Cumpriu</b>
<b>Habilitação Jurídica</b>	Estatuto Social registrado em cartório	Deve conter finalidade compatível com o objeto do projeto e proibição de distribuição de lucros.	Cumpriu Não cumpriu
	Ata de eleição diretoria atual registrada	Ata de eleição da diretoria atual registrada.	Cumpriu Não cumpriu
	Cartão CNPJ atualizado	Emitido no site da Receita Federal.	Cumpriu Não cumpriu
	Documento de identificação	RG e CPF ou CNH.	Cumpriu Não cumpriu

	representante legal		
<b>Regularidade Fisc e Trabalhista</b>	Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal + PGFN)	Inclui tributos federais e dívida ativa da União.	Cumpriu Não cumpriu
	Certidão Negativa Municipal	Emitida pela Secretaria de Fazenda do Município sede.	Cumpriu Não cumpriu
	Certificado Regularidade do FGTS (CRF)	Emitido pela Caixa Econômica Federal.	Cumpriu Não cumpriu
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Emitida pelo TST.	Cumpriu Não cumpriu
<b>Capacidade Técnica e Experiência</b>	Relatório de atividades dos últimos 3 anos	Ou desde a constituição da OSC, se mais recente.	Cumpriu Não cumpriu
	Atestados declarações capacidade técnica	Emitidos por órgãos públicos ou parceiros comprovando experiência.	Cumpriu Não cumpriu
	Curriculum da equipe técnica	Quando exigido pelo edital.	Cumpriu Não cumpriu
<b>Idoneidade Regularidade</b>	Declaração inexistência condenações (art. 39, Lei 13.019/2014)	Assinada pelo representante legal.	Cumpriu Não cumpriu
	Declaração de que	Assinada pelo	Cumpriu

	não está suspensa ou impedida de contratar com o Poder Público	representante legal.	Não cumpriu
	Declaração de não distribuição de lucros ou dividendos	Assinada pelo representante legal.	Cumpriu Não cumpriu
<b>Outros</b>	Plano de Trabalho preliminar	Com objetivos, metas, cronograma e orçamento.	Cumpriu Não cumpriu

Tabela 3 - Critérios de julgamento das propostas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
1. Conformidade entre o plano de trabalho e os objetivos do projeto, considerando a clareza das metas, a organização das etapas de execução, a adequação dos indicadores de desempenho e a viabilidade dos prazos propostos.	- Atende totalmente (3,0); - Atende parcialmente (1,0); - Não atende (0,0).	3,0
2. Descrição da realidade socioeconômica da região onde a instituição atua, explicitando as necessidades específicas do público beneficiário.	- Atende totalmente (2,0); - Atende parcialmente (1,0) - Não atende (0,0).	2,0
3. Capacidade técnico operacional da instituição proponente (Experiência comprovada por meio de portfólio de realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante).	- Mais de 5 atividades/projetos comprovados (3,0); - De 1 a 5 atividades/projetos comprovados (1,0); - Nenhuma atividade/projeto comprovado (0,0).	3,0
4. Comprovação de experiência por meio de declarações de capacidade técnica, bem como a disponibilidade de dois intérpretes de Libras – próprios ou contratados – para assegurar a inclusão efetiva de pessoas com deficiência auditiva.	- Atende totalmente (1,0); - Atende parcialmente (0,5); - Não atende (0,0).	1,0
5. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é 10% inferior ao valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ao valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0

## 6.4.7 Serão eliminadas aquelas propostas:

a) Cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

b) Que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento.

6.4.8 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 3 - Critérios de julgamento das propostas, avaliadas pelos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento. O método de cálculo será o resultado da média aritmética das notas individuais de cada membro da comissão.

6.4.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (3). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (1), (2), (4) e (5). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

6.4.10 A comissão de seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

## **6.5 Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.**

6.5.1 O resultado da seleção estará disponível no Diário Oficial do Município do Natal no site <http://www.natal.rn.gov.br/dom>

6.5.2 O resultado da seleção apresentará as propostas classificadas na ordem de classificação, estando aptos a celebrar Termo de Colaboração apenas o primeiro colocado, havendo uma lista subsequente de suplentes aprovados.

## **6.6 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar**

6.6.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.6.2 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo assinalado neste Edital, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

6.6.3 Os recursos deverão ser apresentados no protocolo do gabinete da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH) no horário das 8h às 14h.

6.6.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

6.6.5 Interposto recurso, a administração pública dará ciência aos demais interessados para que se manifestem no prazo assinalado na Tabela 1, se assim desejarem.

## **6.7 Etapa 6: Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção.**

6.7.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

6.7.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo da Tabela 1, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo.

6.7.3 A decisão final do recurso será devidamente motivada. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

6.7.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.7.5 Os casos omissos serão resolvidos, com fundamento na legislação pertinente vigente, em primeira instância pela Comissão de Seleção.

6.7.6 O não conhecimento de recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

6.7.7 Na hipótese de inabilitação de proponente previamente selecionado, aquele imediatamente mais bem classificado poderá ser convidado a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ele apresentada

## **6.8 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).**

6.8.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Município do Natal no site <http://www.natal.rn.gov.br/dom>, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

6.8.2 A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

## **7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO**

7.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

**Tabela 4 - Fase de celebração.**

Etapa	Descrição da etapa
1	Envio da documentação da OSC selecionada e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Regularização de documentação, se necessário.
3	O parecer de órgão técnico, jurídico e assinatura do Termo de Colaboração.
4	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no DOM ( <a href="https://www.natal.rn.gov.br/dom">https://www.natal.rn.gov.br/dom</a> ).

**7.2 Etapa 1: Envio da documentação da OSC selecionada e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.**

7.2.1 Para a celebração da parceria, a administração pública municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014) – Anexo XXX

7.2.2 No mesmo prazo de 05 (cinco) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos documentos indicados no Anexo I.

**7.3 Etapa 2: Regularização de documentação, se necessário.**

7.3.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a organização da sociedade civil será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

**7.4 Etapa 3: Parecer de Órgão Técnico, Jurídico e assinatura do Termo de Colaboração.**

7.4.1 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano

de trabalho, a emissão do parecer técnico e jurídico, conforme disposto no art. 35, inc. VI, da Lei nº 13.019, de 2014, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

7.4.2 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

7.4.3 No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 1 da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a organização da sociedade civil fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.4.4 A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

## **7.5 Etapa 4: Publicação do extrato do Termo de Colaboração.**

7.5.1 O Termo de Colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública municipal (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

## **8. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

8.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes do orçamento previsto e aprovado na forma da Lei para o exercício de 2025:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

**Unidade Orçamentária:** 38

**Dotação:** 04.243.152.1-033 - Implementação da Política Municipal de Juventude

**Elemento de Despesa:** 33390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Anexo:** 4

**Fonte:** 15000000

**Valor (R\$):** 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8.2 O valor total de recursos disponibilizados será de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** no exercício de 2025. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

8.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública

municipal no exercício subsequente, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

8.4 O valor exato a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela organização da sociedade civil selecionada.

8.5 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a organização da sociedade civil ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprí-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

8.7 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

- a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- b) Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
- c) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

8.8 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, sendo vedado:

- d) Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria (art. 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
- e) É vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art. 45, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014); e
- f) Efetuar pagamento de despesa realizada em data anterior ou posterior à vigência do instrumento pactuado.

8.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações

financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

8.10 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativa. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

## **9. DA CONTRAPARTIDA**

Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1 A vigência do Termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH) e a Organização da Sociedade Civil, contemplada no processo seletivo regido pelo presente Edital de Chamamento Público, será de 12 (doze) meses contados de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante disponibilidade orçamentária e solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, em até 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência.

## **11. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

11.1 A liberação dos recursos financeiros será efetuada conforme previsto no cronograma de execução financeira da proposta selecionada.

11.2 O repasse dos recursos será realizado em conta corrente específica para a movimentação dos valores recebidos pela organização da sociedade civil, no âmbito da parceria com o Município.

11.3 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

11.4 É vedado o pagamento de despesas bancárias, tais como taxas e tarifas diversas, com recursos oriundos desse chamamento público.

## **12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

12.1 A OSC selecionada deverá entregar o Relatório de Execução Física e Financeira, ao término do projeto.

12.2 As contas deverão ser prestadas conforme disposto no termo de colaboração e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

12.3 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou

concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados obtidos, até o período de que trata a prestação de contas.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Impugnações ou pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste e de seus anexos, deverão ser encaminhados ao e-mail: [projetajovem.semidh@natal.rn.gov.br](mailto:projetajovem.semidh@natal.rn.gov.br) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data-limite para envio da proposta. As análises e respostas serão prestadas pela Comissão de Seleção.

13.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas prestadas serão juntadas nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

13.3 Eventual modificação no Edital, decorrente de impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

13.4 A SEMIDH resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

13.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

13.7 Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do Termo de Colaboração, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

13.8 A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

13.9 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

13.10 O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado definitivo.

## 14. DOS ANEXOS

14.1 Integram ao presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Documentação obrigatória
- b) Anexo II - Plano de Trabalho
- c) Anexo III – Declaração de Ciência e Concordância;
- d) Anexo IV – Declaração de Tempo de Existência;
- e) Anexo V – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- f) Anexo VI – Relação Nominal de Composição do Quadro de Dirigentes da Entidade;
- g) Anexo VII – Declaração da Não Incidências nas Vedações;
- h) Anexo VIII – Declaração de Não Contratação e Não Remuneração;
- i) Anexo IX – Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- j) Anexo X – Declaração de Atendimento a Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
- k) Anexo XI – Declaração Que Não Emprega Menor;
- l) Anexo XII – Declaração de Contabilidade Regular;
- m) Anexo XIII – Projeto Projeta Jovem Natal no Município de Natal – RN;
- n) Anexo XIV – Minuta do Termo de Colaboração.
- o) Anexo XV – Modelo de Autodeclaração Racial
- p) Anexo XVI – Termo de Autorização uso de Imagem e Voz

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## ANEXO I

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO****A) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIOS:**

1. Ofício solicitando a Celebração do Termo de Colaboração, devidamente justificado (art. 19, Lei 13019/14 e suas alterações);
2. Plano de Trabalho, contendo as seguintes informações (art. 22, Lei 13019/14, art. 21, Res 28/2020-TCE/RN):
  - 2.1. Identificação do objeto a ser executado;
  - 2.2. Metas a serem atingidas;
  - 2.3. Etapas ou fases de execução;
  - 2.4. Plano de aplicação dos recursos financeiros;
  - 2.5. Cronograma de desembolso;
  - 2.6. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
  - 2.7. Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.
  - 2.8. Relação de Recursos Humanos fixos atualizada;
  - 2.9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
  - 2.10. Certificado de Utilidade Pública, caso tenha;
  - 2.11. Estatuto Social registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014
  - 2.12. Ata da última eleição, da posse da atual diretoria e certidão de registro;
  - 2.13. Relação nominal da atual Diretoria com o CPF de cada um deles;
  - 2.14. Declaração de que observa o art. 167, X da Constituição Federal, ou seja, não utiliza os recursos da transferência para pagamentos a pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (resolução nº 28/2020-TCE/RN);
  - 2.15. Declaração que não mantém como profissionais, pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da

- diretoria da instituição até o 3º grau;
- 2.16. Declaração de que não emprega menor de idade (Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988).

**B) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO PRESIDENTE DA ENTIDADE:**

1. Documento de Identidade e CPF;
2. Comprovante de Residência;
3. Declaração de Inexistência ou Existência de Parentesco (Decreto N.º 9.961, de 15 de maio de 2013 que altera o Decreto nº 9.510 de 26 de setembro de 2011 e dá outras providências - [https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/legislacao/anexos/Decreto\\_2013\\_0516\\_9961.pdf](https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/legislacao/anexos/Decreto_2013_0516_9961.pdf)).

**C) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA, TRIBUTÁRIA, DE CONTRIBUIÇÕES E DE DÍVIDA ATIVA:**

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
4. Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual; e,
5. Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal.

**D) DOCUMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Comprovação de Conta Bancária própria e exclusiva para a parceria.

**E) ALVARÁS**

1. Alvará Sanitário. Caso seja apresentada a solicitação, deve constar seu andamento atualizado e justificativas cabíveis;
2. Alvará HABITE-SE emitido pelo Corpo de Bombeiros, atualizado. Caso seja apresentada a solicitação, deve constar seu andamento atualizado e justificativas cabíveis.

**F) DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 01/2018:**

1. Comprovação por meio de fotos da adaptação dos edifícios e logradouros para o acesso, circulação e utilização das pessoas com necessidades especiais, em conformidade com as normas oriundas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
2. Declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhum dos seus dirigentes, conforme

relacionados no inciso anterior, é: a) agente político de Poder ou do Ministério Público; b) dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental; c) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente; ou d) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau de qualquer das pessoas referidas nas alíneas “a” a “c” anteriores;

3. Ata da última reunião da instituição, com firmas reconhecidas;
4. Comprovação da qualificação técnica e da capacidade operacional da entidade, mediante declarações comprobatórias de seu funcionamento regular, emitidas por 3(três) autoridades públicas do local de sua sede;
5. Comprovação acerca da inexistência: a) de dívida da entidade com o Poder Público; e b) de inscrição da entidade nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito.
6. Foto da fachada comprovando que consta a informação de que a instituição recebe incentivos e parcerias com entidades ou órgãos públicos, quando couber;

#### Observação:

1. A Lei 13.019/2014 atualizada encontra-se disponível no site do Planalto da Presidência da República: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)

2. A Resolução nº 28/2020-TCE/RN encontra-se disponível no site do Tribunal de Contas do Estado RN:  
[http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao\\_site/download/resolucoes\\_tce\\_rn/3\\_000028\\_2020\\_CGP.pdf](http://www.tce.rn.gov.br/as/Legislacao_site/download/resolucoes_tce_rn/3_000028_2020_CGP.pdf).

3. A Instrução Normativa (IN) 01/2018 encontra-se disponível no site da Prefeitura do Natal no seguinte endereço:  
<https://natal.rn.gov.br/storage/app/media/CGM/CGM-InstrucaoNormativa012018.pdf>.

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>Órgão/Entidade Proponente</b>	<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço:</b>			
		<b>Email:</b>	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
<b>Banco</b>	<b>Agênci a</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>
<b>RG/Órgão Expedidor</b>	<b>Carg o</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Endereço:</b>			<b>CEP</b>

<b>2. JUSTIFICATIVA</b>		
<b>DESCRÍÇÃO DO OBJETO</b>		<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>
		<b>Repasso Concedente</b>
<b>NOME DO PROGRAMA</b>		
<b>OBJETO DO PROGRAMA</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
		<b>Início</b>
		<b>Término</b>

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

3. METAS					
Meta nº	Especificação	Indicadores	Valor R\$	Prazo	
				Início	Términ o

4. ETAPAS/FASES				
Especificação	Metodologia	Valor R\$	Prazo de Execução	
			Início	Término

5. DISTRIBUIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CARGA HORÁRIA			
Disciplina/Oficina	Carga Horária	Horário	Dias da Semana

<b>6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor Total</b>

7.DETALHAMENTO DA DESPESA		
	Itens de despesa	Valor Total (\$)
Quant.		
	<b>Total</b>	

#### **8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	VALOR R\$	Mês/Ano	VALOR R\$

**9. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA****Banco:****Agência:****Número da conta corrente:****10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO****OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:**

Descrever os objetivos da instituição.

**HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

Descrever como surgiu a instituição.

**PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:**

Origem do público alvo da instituição.

**DEMANDA DA COMUNIDADE:**

Descrever qual é a demanda

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Nome do Presidente**  
**Presidente da (NOME DA OSC)**

**11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Natal, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Concedente

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº /25. e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Nome do Presidente**  
Presidente da (**NOME DA OSC**)

**DOM na Internet**

**[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXISTÊNCIA**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil - OSC, existe há

\_\_\_\_( ) anos, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em anexo, emitido pela Receita Federal do Brasil e que se encontra sediada à

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_, Bairro \_\_\_, na cidade de \_\_\_/\_\_\_, conforme comprovante de conta água, luz ou telefone/contrato de locação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Natal-RN, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**DOM na Internet**

**[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador(a) da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil – OSC:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros materiais para tanto.

***OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.***

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**ANEXO V**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, informo que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_, são:

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função	
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

\*inserir quantos campos forem necessários.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações

previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO E NÃO REMUNERAÇÃO**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROponente, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROponente/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta Organização da Sociedade Civil:

- Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- Não remunerará, a qualquer título, com os recursos vinculados à parceria: (a)Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (b) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**Obs:** Poderá ser aceita, em substituição a esta declaração, a certidão de capacidade técnica, desde que comprove de forma inequívoca os requisitos necessários para a devida qualificação.

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 - LEI DE**  
**ACESSO À INFORMAÇÃO**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº

0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

---

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR**

*Papel timbrado da Organização Sociedade Civil*

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dados do responsável pela  
escrituração contábil: Nome: \_\_\_\_\_ CRC:

---

Natal-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

**Obs:** anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade.

**ANEXO XII****PROJETO Projeta Jovem Natal NO MUNICÍPIO DE NATAL – RN****PROJETO Projeta Jovem Natal NO MUNICÍPIO DE NATAL – RN****INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com deficiência e Juventude - SEMIDH, no âmbito da sua competência institucional prevista na Lei nº 7132/2021, apresenta o Projeta Jovem - Natal, projeto que tem como objetivo, promover a inclusão econômica e social de jovens entre 16 e 25 anos no município de Natal, por meio de uma abordagem integrada e multisectorial.

Desenvolvido em parceria com instituições públicas e privadas, o projeto busca transformar a realidade dos jovens natalenses, oferecendo oportunidades que vão além da qualificação profissional. As ações abrangem cursos profissionalizantes, letramento digital, além de oficinas de cultura, lazer e saúde com o objetivo de promover o ingresso desses jovens no mercado de trabalho. O foco é estimular o protagonismo juvenil, fortalecendo suas potencialidades e reduzindo os impactos negativos causados pela desinformação e pela falta de acesso a oportunidades.

**JUSTIFICATIVA**

No Brasil, segundo o módulo anual sobre Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua do IBGE de 2023, 19,8% dos jovens de 15 a 29 anos não estão ocupados nem estudando, proporção que varia significativamente entre gêneros: 14,2% entre os homens e 25,6% entre as mulheres. Além disso, no grupo etário de 14 a 29 anos, 9,0 milhões de jovens não completaram o ensino médio, seja por abandono escolar ou por nunca terem frequentado a escola, sendo que 71,6% desses jovens são pretos ou pardos, contra 27,4% brancos. Entre os homens, o principal motivo para deixar a escola foi a necessidade de trabalhar (53,4%), seguido pela falta de interesse em estudar (25,5%). Já entre as mulheres, a necessidade de trabalhar também foi o motivo mais citado (25,5%), mas a gravidez aparece como segundo fator determinante (23,1%).

No Rio Grande do Norte, o cenário é ainda mais preocupante: segundo a PNAD Contínua 2023 (IBGE), 28,4% dos jovens de 15 a 29 anos não trabalham nem estudam, índice acima da média nacional. No município de Natal, com uma população de 751.300 habitantes, cerca de 150 mil jovens representam tanto uma oportunidade quanto um desafio para o desenvolvimento econômico e social da região, exigindo políticas públicas direcionadas à inclusão educacional e laboral dessa parcela da população.

A falta de qualificação profissional e de orientação para o mercado de trabalho é um dos principais fatores que contribuem para a alta taxa de desemprego juvenil. Muitos jovens enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho formal devido à falta de experiência, baixa escolaridade e ausência de habilidades exigidas pelo setor produtivo. Além disso, a desinformação sobre como elaborar um currículo competitivo, como se comportar em entrevistas de emprego e como desenvolver habilidades sociais e emocionais agrava ainda mais essa situação.

Outro ponto crítico é a vulnerabilidade socioeconômica que afeta uma parcela significativa dessa população. Jovens de comunidades de baixa renda frequentemente enfrentam barreiras como o acesso limitado à educação de qualidade, falta de infraestrutura básica e ausência de políticas públicas efetivas. Esse cenário contribui para o aumento da exclusão social e da criminalidade juvenil,

perpetuando o ciclo da pobreza.

Nesse contexto, o “**Projeta Jovem - Natal**” surge como uma resposta estratégica para enfrentar esses desafios, promovendo a inclusão social e econômica por meio da qualificação profissional e capacitação socioemocional. A escolha de temas voltados para o ambiente administrativo e competências comportamentais visa proporcionar habilidades práticas e aplicáveis em diferentes setores do mercado de trabalho, aumentando as chances de empregabilidade desses jovens.

Ao oferecer oficinas em diversas áreas essenciais, o projeto não só capacita tecnicamente, mas também empodera os jovens para serem protagonistas de suas próprias trajetórias, promovendo autonomia e emancipação social.

Esse investimento na juventude de Natal tem o potencial de impactar não apenas os beneficiados diretos, mas também suas famílias e a comunidade local, gerando um efeito multiplicador na economia regional e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Assim, o projeto não apenas combate o desemprego juvenil, mas também fortalece a cidadania e o desenvolvimento humano dos participantes.

### **3. GESTOR**

Nome: Luiz Fellipe Barbosa da Luz

Chefe do Setor de Políticas Públicas para Juventude - SEMIDH

#### **3.1 – COMISSÃO DE SELEÇÃO**

1. Maria Natalia Santos Silva; - Encarregada de Serviços- SEMIDH
2. Rafaela Lopes de Souza Araújo; – Diretora de Planejamento - SEMIDH
3. Rosângela Kalina Veloso da Silva; – Diretora de Políticas Públicas – SEMIDH

#### **3.2 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Juliana Honório Cavalcanti – Chefe de Setor de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa - SEMIDH
2. Brenda Pietra Confessor A. Quithê – Diretora de Administração e Finanças - SEMIDH
3. Silvana Macedo de Souza – Assessora Técnica - SEMIDH

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 Objetivo Geral**

Capacitar jovens para o mercado de trabalho, proporcionando habilidades técnicas e socioemocionais essenciais para a empregabilidade.

#### **4.2 Objetivos Específicos**

Oferecer qualificação profissional para área administrativa e letramento digital;  
Desenvolver competências comportamentais e socioemocionais, como postura ética, comunicação e liderança;

Ampliar o acesso ao mercado de trabalho através de orientação sobre currículo e entrevistas.

### **5. PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo do projeto são jovens entre 16 (dezesseis) a 25 (vinte e cinco) anos de idade, pertencentes a famílias de baixa renda, egressos de escolas públicas, residentes e domiciliados no Município de Natal. Do total de vagas ofertadas pelo projeto, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

## 6. METAS DO PROJETO

- Certificar 30 jovens em cursos profissionalizantes ao longo de 3 meses.
- Realizar 5 oficinas práticas: comunicação; seu currículo é o seu cartão de visitas; conversas transformadoras (liderança); saúde sexual e do trabalhador e, Invista em você – Tenha uma reserva financeira.
- Encaminhar 100% dos jovens participantes para oportunidades de emprego, estágio ou aprendizagem profissional.

## 7. METODOLOGIA

A metodologia do "Projeta Jovem - Natal" é concebida como um processo dinâmico, integrado e participativo, fundamentado na abordagem multisectorial e na promoção ativa do protagonismo juvenil. O foco é não apenas capacitar, mas empoderar os jovens de Natal/RN, transformando suas realidades por meio de um ecossistema de oportunidades que transcende a qualificação técnica, abrangendo o desenvolvimento humano integral.

A metodologia também prevê a oferta de lanche aos participantes, considerando a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos jovens e que o acesso à alimentação é fundamental para o desempenho cognitivo, a concentração e a permanência nas atividades, garantindo que as necessidades básicas sejam atendidas e que possam aproveitar plenamente as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento oferecidas pelo projeto.

Além disso, considerando que a acessibilidade é um direito, integra o escopo do projeto, a disponibilização de intérpretes de libras durante as ações formativas presenciais, caso sejam selecionados jovens com deficiência auditiva.

A execução do projeto “Projeta Jovem - Natal” será realizada por uma organização da sociedade civil, selecionada por meio de chamamento público, conforme critérios estabelecidos em edital específico a ser publicado oportunamente. O edital será o instrumento que norteará todo o processo de seleção, definindo as condições de participação, a documentação necessária e os parâmetros de avaliação das propostas.

As organizações interessadas em executar o projeto deverão atender aos requisitos previstos no edital, apresentando documentação comprobatória e demonstrando, de forma clara, experiência e habilidade na área objeto da proposta. A seleção priorizará instituições com histórico de atuação compatível com os objetivos do Projeta Jovem - Natal, valorizando a experiência prévia em iniciativas semelhantes, desenvolvidas tanto junto ao poder público quanto em parceria com a iniciativa privada.

Cada organização proponente deverá apresentar um Plano de Trabalho detalhado, o qual comporá a proposta a ser avaliada. Esse plano deverá contemplar, entre outros elementos, o histórico da entidade, incluindo a data e forma de sua constituição, os principais programas e projetos já desenvolvidos, bem como a descrição das experiências anteriores com órgãos públicos e/ou empresas privadas. O Plano de Trabalho servirá de base para a análise da viabilidade técnica e da capacidade da organização executar, com qualidade, as ações previstas no projeto. O vínculo entre o poder público e a organização selecionada será formalizado por meio de Termo de Colaboração, instrumento jurídico adequado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros para a execução das ações previstas. A formalização observará as disposições legais pertinentes, em especial aquelas previstas no marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Será selecionada uma única proposta, de acordo com a maior pontuação obtida, observados os critérios previamente estabelecidos em edital. A organização vencedora será responsável por executar integralmente o projeto, a partir das etapas previstas no item 7.2, respeitando as metas e prazos pactuados, e submetendo-se ao acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte do ente público concedente.

### **7.1 Abordagem Integrada e Multissetorial**

O projeto operará numa lógica multissetorial, conectando poder executivo municipal, terceiro setor (que operacionalizará as ações), órgãos públicos e empresas privadas, que atuarão conectando os egressos do projeto ao mercado de trabalho. Essa integração permitirá a oferta de um leque amplo de oportunidades, desde a formação profissional até o suporte psicossocial e a inserção no mercado de trabalho. A coordenação da SEMIDH garantirá a coesão das ações e o alinhamento com as políticas públicas municipais, assegurando que a abordagem atenda às múltiplas dimensões da vida dos jovens.

### **7.2 Etapas de Implementação**

A execução do "Projeta Jovem - Natal" será estruturada em fases sequenciais e interligadas, garantindo um acompanhamento contínuo e adaptável às necessidades dos participantes.

#### **7.2.1 Publicação de Edital – Seleção de OSC**

- Mobilização e seleção dos jovens (16 a 25 anos)** – A organização social selecionada promoverá estratégia de comunicação abrangente (presencial e redes sociais) para divulgar a seleção de jovens para o Projeta Jovem - Natal
- Diagnóstico** - Após a seleção, cada jovem passará por uma avaliação individualizada conduzida por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo e pedagogo. Esta avaliação buscará identificar não apenas as lacunas de qualificação profissional e letramento digital, mas também as potencialidades, habilidades socioemocionais, desafios pessoais, familiares e aspirações de carreira e vida.
- Execução das Ações Formativas e Oficinas de Desenvolvimento** - As ações formativas e oficinas de desenvolvimento profissional estão descritas no item 9 do projeto.
- Inserção no Mercado** – A SEMIDH fomentará a articulação com o setor produtivo, direcionando os jovens concluintes do Projeta Jovem – Natal ao mercado de trabalho, o que será concretizado por meio de parcerias com instituições públicas e privadas. Serão facilitadas oportunidades de estágios, programas de jovem aprendiz e vagas de emprego.
- Monitoramento Pós-Inserção:** Após a conclusão do percurso formativo e a inserção no mercado de trabalho, os jovens serão acompanhados por um período de 120 dias. Este monitoramento visa avaliar a sustentabilidade da inclusão econômica, identificar desafios na adaptação ao ambiente de trabalho e oferecer suporte adicional ou encaminhamento para novas capacitações, se necessário.

## **8. RISCOS PARA NÃO OBTENÇÃO DOS RESULTADOS**

RISCO	PREVENÇÃO / MITIGAÇÃO
Baixa adesão dos jovens ao projeto	Realizar mobilização ativa nas comunidades, escolas e redes sociais
Evasão dos jovens das atividades do projeto	Implementar um sistema de acompanhamento personalizado, com mentorias individuais e

	em grupo, para manter os jovens motivados e envolvidos ao longo do projeto.
Dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho após a qualificação	Estabelecer parcerias com empresas locais para criação de um banco de vagas e oportunidades de estágio, aprendizagem e/ou emprego.
Dificuldade de acesso dos jovens aos locais das atividades presenciais devido a problemas de transporte ou distância	Selecionar jovens que residam próximo à OSC e que possuam condições de comparecer às atividades presenciais.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 9.1 Indicadores:

INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Nº de jovens inscritos	Fichas de adesão
% concluintes	Certificados expedidos
% evasão ou desistência	Listas de presença Pedido de desligamento
Satisfação dos participantes	Questionários (on line)
Nº de jovens encaminhados para oportunidades de emprego, estágio ou aprendizagem	Ficha ou e-mail de encaminhamento do currículo
% de contratação (jovens efetivamente contratados)	CTPS ou Contrato assinado
% de jovens no mercado de trabalho após 120 dias de conclusão do Projeta Jovem - Natal	Questionários (on line)

### 9.2 Frequência de Coleta de dados:

- Mensal: para acompanhamento das vagas, inscrições e frequência.
- Ao final de cada turma: para avaliação de satisfação e impacto.
- Bimestral: para análise dos encaminhamentos e contratações.

### 9.3 Análise dos Dados:

#### 9.3.1 Análise Quantitativa:

- Comparação entre o número de jovens inscritos e concluintes.
- Análise da taxa de encaminhamento e contratação em relação ao total de participantes.

#### Análise Qualitativa:

- Avaliação dos feedbacks dos participantes sobre os cursos e oficinas.
- Identificação de pontos fortes e áreas de melhoria com base nas respostas dos questionários.

### 9.4 Avaliação de Impacto:

#### 9.4.1 Impacto Social:

Redução do número de jovens que não estudam nem trabalham.

Aumento da empregabilidade dos jovens.

#### **9.4.2 Impacto Econômico**

- Geração de renda para os jovens e suas famílias.
- Contribuição para a economia local através da inserção de mão de obra qualificada

#### **9.5 Divulgação dos Resultados:**

##### **9.5.1 Relatórios Periódicos:**

- Elaboração de relatórios trimestrais com os resultados alcançados.
- Divulgação dos relatórios finais para as instituições parceiras e órgãos públicos.

##### **9.5.2 Comunicação com a Comunidade:**

- Divulgação dos resultados em redes sociais, sites e mídias locais.
- Realização de evento de encerramento para apresentar os resultados aos participantes e à comunidade.

##### **9.5.3 Feedback para os Participantes:**

Entrega de certificados e relatórios individuais de desempenho para os jovens.

#### **9.6 Acompanhamento pela Secretaria de Direitos Humanos (SEMIDH)**

A Secretaria de Direitos Humanos (SEMIDH) terá um papel fundamental no acompanhamento e monitoramento do projeto, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e que as metas propostas sejam alcançadas. A atuação da SEMIDH será realizada da seguinte forma:

##### **9.6.1 Análise de Relatórios:**

- A SEMIDH receberá os relatórios de execução física e financeira elaborados pela organização social executora.
- A secretaria fará uma análise detalhada dos relatórios, verificando o cumprimento das metas, a aplicação dos recursos e a eficácia das ações propostas.

##### **9.6.2 Visitas de Acompanhamento:**

Representantes da SEMIDH realizarão visitas periódicas às atividades do projeto para acompanhar *in loco* a execução das ações, a participação dos jovens e a qualidade dos cursos e oficinas oferecidos.

Durante as visitas, a SEMIDH poderá interagir com os participantes e a equipe executora, coletando feedbacks e identificando possíveis melhorias.

##### **9.6.2 Verificação Financeira:**

- A SEMIDH acompanhará a aplicação dos recursos financeiros repassados à organização social executora, garantindo que os valores sejam utilizados conforme o planejamento orçamentário contida no plano de trabalho e as diretrizes estabelecidas no projeto.
- Ao final do projeto, a organização social executora encaminhará a prestação de contas à SEMIDH, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014.

##### **9.6.3 Reuniões de Alinhamento:**

- Serão realizadas reuniões periódicas entre a SEMIDH e a organização social executora para alinhar o andamento do projeto, discutir desafios e propor ajustes necessários.
- Essas reuniões também servirão para garantir que as ações estejam alinhadas com os objetivos

da política pública municipal de direitos humanos.

#### **9.6.4 Avaliação Final:**

- Ao final do projeto, a SEMIDH realizará uma avaliação dos resultados, comparando os indicadores alcançados com as metas propostas.
- A secretaria emitirá um parecer técnico sobre o desempenho do projeto, destacando os pontos positivos e as áreas que necessitam de aprimoramento em futuras edições.

#### **9.6.6 Divulgação dos Resultados:**

I A SEMIDH será responsável por divulgar os resultados do projeto para a sociedade, por meio de comunicados à imprensa local.

### **10. GRADE CURRICULAR E CARGA HORÁRIA**

O Projeta Jovem - Natal terá uma carga horária total de 100 horas, distribuídas para otimizar o aprendizado. As primeiras 80 horas serão dedicadas às aulas regulares, com duração de 6 semanas e 2 dias. Neste período, os alunos terão uma carga horária semanal de 12 horas, divididas em 3 dias de aula por semana, com 4 horas diárias de conteúdo.

Na sequência, a última semana do curso será totalmente voltada para as oficinas práticas, somando 20 horas de atividades. Serão realizadas 5 oficinas diferentes, cada uma com 4 horas de duração, ministradas em dias úteis consecutivos. Essas oficinas foram planejadas para estimular o conhecimento teórico adquirido nas semanas anteriores, com foco em aplicações práticas e situações reais do mercado de trabalho. Essa estrutura permite que o curso seja concluído em 8 semanas, oferecendo aos alunos uma formação completa que equilibra teoria e prática de maneira eficiente.

#### **Resumo:**

Aulas Teóricas: 80 horas  
 Oficinas Práticas e Dinâmicas: 20 horas  
 Sessão de Encerramento e Avaliação: 2 horas

#### **10.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Quadro 1 - Conteúdo Programático**

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Aulas de 4h (por dia)</b>	<b>Carga Horária Total</b>
Cidadania, Relações Humanas e Direitos Humanos	<b>2</b>	<b>8</b>
Empreendedorismo e Orientação Profissional	<b>2</b>	<b>8</b>
Informática Básica e Aplicada	<b>4</b>	<b>16</b>
Noções de Administração	<b>4</b>	<b>16</b>

Comunicação, Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Público	<b>2</b>	<b>8</b>
Práticas Administrativas	<b>4</b>	<b>16</b>
Ética, Legislação e Segurança no Trabalho	<b>2</b>	<b>8</b>
Oficinas Práticas e Dinâmicas:	<b>5 oficinas</b>	4h/A  <b>20h/A</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>25 dias úteis</b>	<b>80h/A +</b> <b>20h/A/Oficina</b>

### **Oficina 1: Comunicação e Redes Sociais (4 horas) - Profissional: Especialista em Comunicação ou Marketing Digital**

Técnicas para uma comunicação clara, assertiva e respeitosa no ambiente de trabalho, incluindo dicas sobre linguagem verbal e não-verbal, empatia e escuta ativa.

Como utilizar plataformas como LinkedIn, Instagram e outras para promover sua carreira, construir uma rede de contatos profissionais e aumentar a visibilidade no mercado de trabalho.

### **Oficina 2: Seu currículo é o seu cartão de visitas (4 horas) – Profissional: Consultor de Carreira ou Recrutador**

Os participantes aprenderão a criar um currículo claro, chamativo e coerente, destacando suas habilidades e experiências de forma eficaz, com base em um modelo fornecido pelo facilitador.

A oficina também inclui uma experiência prática, onde os jovens passarão por uma simulação de recrutamento, permitindo que compreendam como seu currículo é avaliado e como podem aprimorá-lo para o mercado de trabalho.

### **Oficina 3: Conversas Transformadoras (4 horas) – Profissional: Empresário ou Mentor Profissional**

Na oficina, os jovens terão a oportunidade de interagir com recrutadores e empresários, aprendendo com suas experiências e recebendo dicas valiosas sobre o mercado de trabalho.

Os participantes também poderão ampliar sua rede de contatos e entender melhor os comportamentos esperados no ambiente profissional, aplicando esse conhecimento em sua trajetória.

### **Oficina 4: Saúde sexual e do trabalhador (4 horas) – Profissional: Profissional de Saúde (Médico, Psicólogo ou Educador em Saúde)**

Saúde Sexual e Bem-Estar no Trabalho: Discussão sobre a importância de manter a saúde sexual em dia e como ela impacta o desempenho profissional, o equilíbrio emocional e a qualidade de vida no trabalho.

Prevenção e Cuidados: Orientações sobre práticas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), contracepção, e como cuidar da saúde sexual de forma responsável e segura.

**Saúde do Trabalhador:** Reflexões sobre o impacto de problemas relacionados à saúde sexual na vida profissional, com ênfase na prevenção e no autocuidado para garantir o bem-estar no ambiente de trabalho.

#### **Oficina 5: Invista em você: tenha uma reserva financeira (4 horas) - Profissional: Consultor Financeiro ou Educador Financeiro**

**Importância da Reserva Financeira:** Explicação sobre o papel da reserva financeira para situações de emergência e para a conquista de objetivos de curto, médio e longo prazo, abordando as melhores práticas para poupar e investir.

**Planejamento Financeiro Pessoal:** Orientações sobre como criar um planejamento financeiro eficiente, com foco na organização de receitas e despesas, priorização de gastos e estratégias para aumentar a capacidade de poupança.

#### **Sessão de Encerramento e Avaliação (2 horas)**

A Sessão de Encerramento e Avaliação tem como objetivo refletir sobre os aprendizados adquiridos ao longo das oficinas e proporcionar um espaço para que os jovens compartilhem suas experiências e feedbacks. Além disso, será realizada uma avaliação do programa, permitindo identificar pontos fortes e áreas de melhoria, para que os participantes saiam com uma visão mais clara sobre seu progresso e os próximos passos em sua jornada profissional.

### **11. ORÇAMENTO ESTIMADO**

Para a execução do Projeta Jovem – Natal, nos termos e condições apresentados neste Projeto, a SEMIDH destinará o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a organização social selecionada, conforme Edital a ser lançado.

As organizações proponentes devem apresentar plano de trabalho compatível com as diretrizes do Projeta Jovem – Natal.

### **12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Atividade	Duração
Elaboração do projeto e edital	julho e agosto/2025
Lançamento do Projeto	novembro/2025
Publicação do edital	novembro/2025
Processo de seleção	dezembro/25 janeiro/26
Execução das etapas	janeiro/2026
Avaliação e Encerramento	abril/2026

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto "Projeta Jovem" se apresenta como uma iniciativa relevante diante dos desafios de inclusão social e econômica enfrentados por jovens em Natal, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Com base nos dados apresentados, que mostram índices de desemprego, o projeto surge como uma resposta estratégica para promover oportunidades e reduzir desigualdades. Ao oferecer qualificação profissional e desenvolvimento socioemocional, o projeto não apenas aborda as dificuldades imediatas do desemprego, mas também contribui para a construção de um futuro mais promissor, beneficiando tanto os jovens quanto suas comunidades.

A participação no projeto traz ganhos concretos para os jovens, especialmente no que diz respeito à empregabilidade e à volta ou continuidade dos estudos. Ao adquirirem habilidades técnicas e comportamentais, os participantes estarão mais preparados para ingressar no mercado de trabalho, aumentando suas chances de conseguir empregos formais ou estágios. Além disso, o projeto estimula a retomada dos estudos, oferecendo ferramentas que facilitam o acesso à educação e a permanência nela. Para a cidade de Natal, a capacitação desses jovens representa um ganho significativo, pois contribui para a formação de uma mão de obra qualificada, impulsionando o desenvolvimento econômico e social da região.

Por fim, o alcance das metas e objetivos do projeto será monitorado de perto, com indicadores claros que permitirão avaliar o impacto das ações. A expectativa é que, ao final do projeto, os jovens participantes estejam mais preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, com um aumento na taxa de empregabilidade e uma melhoria nas condições de vida. O sucesso do "Projeta Jovem" não apenas beneficiará diretamente os jovens envolvidos, mas também trará impactos positivos para suas famílias e para a comunidade como um todo.

#### ANEXO XIII

#### MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX/2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A  
\_\_\_\_\_, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXX, nº XXXXX, XXXXXXXX, Natal – RN, CEP: XXXXXXXX, neste ato representado pelo Prefeito/Secretária Municipal, XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Natal – RN, CEP: XXXXXXXX, neste ato representado por seu Presidente, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_

, neste ato denominada de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas a seguir:

**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente parceria decorre do processo de Chamamento Público nº/2021, consoante previsão contida Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e as prescrições contidas no Decreto Municipal nº 112/2018 e demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto \_\_\_\_\_, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração neste ato fixados em R\$ \_\_\_\_\_ (.), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Os dispêndios do MUNICÍPIO decorrentes da execução deste Termo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA**

4.1 - Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo de Colaboração terá vigência até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a contar da data de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

6.1 - Constituem obrigações das partes neste instrumento:

### DO MUNICÍPIO:

- a) Publicar o extrato deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município;
- b) Repassar os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho;
- c) Fornecer à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as instruções para prestação de contas do recurso recebido;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observando se o recurso está sendo aplicado na execução do objeto pactuado em conformidade com o Plano de Trabalho;
- e) Manter, em seu sítio oficial na internet, os Termos de parcerias celebradas e dos respectivos planos detrabalho, até 180 (cento e oitenta dias) após o seu encerramento;
- f) Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, quando for o caso;
- g) Instaurar Tomada de Contas Especial diante da constatação de evidências de irregularidades graves na execução da parceria;
- h) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- i) Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este Termo de Colaboração;
- j) Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- k) Receber e analisar a prestação de contas da presente parceria;
- l) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

### DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- m) Manter e monitorar os recursos em conta bancária específica para este

Termo de Colaboração, sendo permitidos somente créditos do respectivo instrumento exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária ou transferência eletrônica;

- n) Manter escrituração contábil regular;
- o) Divulgar em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerce suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, nos Termos do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de quaisquer autoridades, agentes ou servidores públicos;
- p) Prestar contas dos recursos recebidos, na forma da **Cláusula Nona** deste instrumento;
- q) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- r) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MUNICÍPIO e demais auditorias externas, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
- s) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- t) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- u) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- v) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- w) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho, bem como, os saldos remanescentes decorrentes das aplicações financeiras correspondentes, salvo se forem utilizados;
- x) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange

a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

y) Efetuar cotações e pesquisas de preços para aquisição de materiais e serviços;

z) Comunicar ao MUNICÍPIO a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

7.1 O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

7.2 O MUNICÍPIO acompanhará a execução do objeto deste Termo por meio de seu Gestor de Parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designados.

7.3 O Gestor de Parcerias emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

7.4 No exercício de suas atribuições o Gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita “*in loco*”, da qual será emitido relatório.

7.5 Sem prejuízo da fiscalização pelo MUNICÍPIO e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (SEMIDH).

7.6 Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do Plano de Trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

8.1 O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Os valores serão repassados de acordo o cronograma de desembolso e deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

8.3 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

8.4 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

8.5 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

8.6 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos Termos dos incisos XIX e XX do art. 42 Lei nº 13.019/2014, sendo vedado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sob pena de rescisão do ajuste:

- a) Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- b) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

8.7 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à sua vigência, sendo permitido o pagamento de despesas após o término da parceria desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma.

8.8 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

- a) Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- b) Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- c) Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

8.9 O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá ser realizado ainda que após o término da execução da parceria, desde que proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

8.10 A inadimplência do MUNICÍPIO não transfere à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

8.11 A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

8.12 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

8.13 O MUNICÍPIO reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o saneamento das impropriedades ocorrentes quando:

- a) A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não prestar contas de acordo com o disposto em Lei;
- b) Houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;

- c) Constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração;
- d) A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

8.14 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com o MUNICÍPIO.

## **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A Prestação de Contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram deverão ter toda a documentação enviada de forma física ao órgão do MUNICÍPIO celebrante.

9.3 A prestação de contas parcial, aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, será composta da seguinte documentação:

- a) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- b) Relatório de Execução do objeto;
- c) Relatório de Execução Financeira;
- d) Relação dos Pagamentos Efetuados;
- e) Cópia das notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atestado de recebimento dos serviços ou produtos;
- f) Cópia dos comprovantes de transferência eletrônica;
- g) Extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no período;
- h) Cópia das Cotações de Preços.

9.4 A não apresentação da prestação de contas parcial ou sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subsequentes da parceria e impedirá a celebração de novas parcerias com o Município.

9.5 A prestação de contas final é a demonstração consolidada da execução física e financeira da parceria, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela organização da sociedade civil, que poderá ocorrer da seguinte forma:

I - Quando os recursos forem liberados em parcela única, não haverá prestação de contas parcial, e a prestação de contas final será composta dos seguintes documentos:

- a) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- b) Relatório de Execução do objeto;
- c) Relatório de Execução Financeira;
- d) Relação dos Pagamentos Efetuados;
- e) Conciliação Bancária, quando for o caso;
- f) Relatório do Cumprimento do Objeto;
- g) Relação de Bens Adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, quando for o caso;
- h) Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- i) Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- j) Cópia das notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atestado de recebimento dos serviços ou produtos;
- k) Cópia dos comprovantes de transferências eletrônicas;
- l) Extrato da conta bancária específica de todo o período de execução do convênio, da liberação da parcela única à devolução do saldo;
- m) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo MUNICÍPIO;
- n) Cópia das Cotações de Preços;
- o) Material comprobatório da divulgação do apoio do poder público na internet e em local visível de sua sede social, nos Termos do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- p) Parecer do Conselho Fiscal da OSC sobre a aplicação dos recursos recebidos.

II - Além da documentação constante no inciso I deste artigo, a prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos seguintes relatórios:

- q) Relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- r) Relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;
- s) Relatório de visita técnica “*in loco*” eventualmente realizada durante a execução da parceria, quando houver;
- t) Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração ou de fomento, quando houver.

9.6 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

9.7 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

9.8 Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

9.10 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

9.11 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

9.12 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

9.13 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os

resultados alcançados, bem como observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos.

9.14 Serão aceitos como comprovação imagens que demonstrem a realização do objeto da parceria, especialmente: imagens de produtos adquiridos, vídeos, folders e imagens de divulgação em mídias eletrônicas.

9.15 A liberação da parcela subsequente dar-se-á conforme a entrega da prestação de contas, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

9.16 A prestação de contas final deverá ser encaminhada em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DO RECURSO**

10.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto;
- b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

10.2 Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta do MUNICÍPIO, o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

10.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta dias), sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do MUNICÍPIO.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DA PARCERIA

11.1 Para acompanhar a Comissão de Monitoramento e Avaliação e fiscalizar a execução desta parceria o Gestor responsável pela parceria, terá as seguintes incumbências:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

12.1 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto ou da última dilação de prazo.

12.2 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

12.3 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou por Apostilamento ao Plano de Trabalho original.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das

seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo do MUNICÍPIO sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil.
- d) Ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea b.

13.2 As sanções estabelecidas nas alíneas b e c são de competência exclusiva de Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

13.3 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

13.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

13.5 As sanções previstas nesta Cláusula incluem as dispostas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES**

14.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

14.2 Para fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste instrumento.

14.3 Os bens remanescentes oriundos deste instrumento serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e serão gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.

14.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo Termo e na legislação vigente.

14.5 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste Termo, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

15.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

16.1 A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Natal/RN, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

16.2 O Termo de Colaboração somente produzirá efeito jurídico após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública, conforme o Art. 38, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1 Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos de comum acordo entre as partes, em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução desta parceria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Natal - RN, de 2025.

Prefeito/Secretária Municipal  
**MUNICÍPIO**

# Presidente

# **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

## ANEXO XIV

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO XV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, integrante do Projeto Projeta Jovem Natal, Edital nº 01/2025, promovido pela Prefeitura do Natal através da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz, captadas por meio de fotografias, vídeos, áudios ou quaisquer outros meios, pela Prefeitura Municipal de Natal, para fins institucionais e jornalísticos, incluindo, mas não se limitando a:

- Publicações em mídias sociais oficiais (Instagram, Facebook, YouTube, Twitter, entre outras);
- Divulgação no site institucional da Prefeitura;
- Veiculação em matérias jornalísticas, impressas ou digitais;
- Exibição em eventos, seminários, palestras e outras atividades promovidas ou apoiadas pela Prefeitura.

Esta autorização é concedida a título gratuito, pelo prazo em que o(a) signatário estiver inscrito(a) no Programa, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e formatos, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou voz, ou a qualquer outro.

Declaro, ainda, que a presente autorização não implica em qualquer vínculo empregatício, obrigação de pagamento ou contraprestação por parte da Prefeitura Municipal de Natal.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias